

# Ecologia Política dos desastres



Anita Correia Lima de Almeida  
Bruno Neris Basto  
Dayane Alves da Silva  
Edwin Alberto Muñoz Gaviria  
Gustavo das Neves Bezerra  
Gustavo Schiavinatto Vitti  
Henri Acselrad  
Karine Gonçalves Carneiro  
Leandro César Juárez Liberatori  
Maria Angélica Maciel Costa  
Paula Couto Guimarães Carvalho  
Roberta Paiva Santos  
Tatiana Ribeiro de Souza

continuidades  
e conexões

COLETIVO DE PESQUISA  
DESIGUALDADE AMBIENTAL,  
ECONOMIA E POLÍTICA

## **EXPEDIENTE**

---

O relatório **Ecologia Política dos desastres continuidades e conexões** resulta de pesquisas realizadas no âmbito do Projeto “Enfrentando o racismo ambiental e analisando as estratégias das grandes corporações do capitalismo extrativo com relação às comunidades afetadas por projetos empresariais, incluindo aqueles da transição energética” que teve apoio de recursos da Fundação Ford.

---

Coordenação geral do projeto: **Henri Acselrad**

---

Equipe: **Anita Correia Lima de Almeida, Bruno Neris Basto, Dayane Alves da Silva, Edwin Alberto Muñoz Gaviria, Gustavo das Neves Bezerra, Gustavo Schiavinatto Vitti, Karine Gonçalves Carneiro, Leandro César Juárez Liberatori, Maria Angélica Maciel Costa, Paula Couto Guimarães Carvalho, Roberta Paiva Santos, Tatiana Ribeiro de Souza**

---

Projeto gráfico, diagramação e capa: **Guilherme Resende**

---

Sobre o Coletivo:

O Coletivo de Pesquisa Desigualdade Ambiental, Economia e Política é formado por professores, pesquisadores e estudantes da UFRJ, UFF, UFRRJ, UFRB e UFAL e entende a questão ambiental como expressão de conflitos entre diferentes formas de apropriação e uso da terra, das águas, do ar e dos sistemas vivos. Suas pesquisas têm por objeto os modos de uso dos territórios que, a partir da segunda metade do século XX, passaram a ser problematizados por seus efeitos danosos nas condições ecológicas necessárias a estes mesmos usos e aos usos de terceiros. Atenção particular é dada às afinidades eletivas entre neoextrativismo e autoritarismo, observando os modos como o capitalismo extrativo favorece a disseminação de práticas autoritárias que resultam no comprometimento das condições de vida e trabalho de povos indígenas e tradicionais, pequenos produtores rurais, moradores de periferias urbanas e comunidades negras do campo e das cidades.

---

# **Ecologia Política**

---

# **dos desastres**

---

continuidades  
e conexões

Anita Correia Lima de Almeida

Bruno Neris Basto

Dayane Alves da Silva

Edwin Alberto Muñoz Gaviria

Gustavo das Neves Bezerra

Gustavo Schiavinatto Vitti

Henri Acselrad

Karine Gonçalves Carneiro

Leandro César Juárez Liberatori

Maria Angélica Maciel Costa

Paula Couto Guimarães Carvalho

Roberta Paiva Santos

Tatiana Ribeiro de Souza

**COLETIVO DE PESQUISA**

**DESIGUALDADE AMBIENTAL,  
ECONOMIA E POLÍTICA**

Abril 2026

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)  
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)**

Ecologia política dos desastres [livro eletrônico] :  
continuidade e conexões / [apoio] coletivo  
de pesquisa : desigualdade ambiental, economia  
e política. -- Rio de Janeiro : Ed. dos Autores,  
2026.

PDF

Vários autores.

Bibliografia

ISBN 978-65-02-05498-7

1. Desastres 2. Ecologia 3. Política ambiental.

26-353023.0

CDD-320.58

**Índices para catálogo sistemático:**

1. Ecologia política 320.58

Maria Alice Ferreira - Bibliotecária - CRB-8/7964

# SUMÁRIO

<b>Apresentação</b> _____	<b>6</b>
<b>Medidas emergenciais em contextos de desastres criados</b> _____	<b>11</b>
Tatiana Ribeiro de Souza e Karine Gonçalves Carneiro	
<b>Caridade, filantropia, direitos: o longo caminho dos atingidos por desastres</b> _____	<b>19</b>
Anita Correia Lima de Almeida	
<b>As “redes sociais”, a antipolitica e as chuvas no Rio Grande do Sul</b> _____	<b>28</b>
Gustavo das Neves Bezerra	
<b>As barragens da mineração e a ecologia política dos rejeitos industriais</b> _____	<b>37</b>
Henri Acselrad	
<b>A “política da lama” nos desastres da mineração em Minas Gerais</b> _____	<b>45</b>
Gustavo Schiavinatto Vitti	
<b>A pedagogia dos desastres: mineração, risco e vulnerabilidade</b> _	<b>58</b>
Leandro César Juárez Liberatori	
<b>Reparações e manipulações nos programas ambientais do projeto minerador Minas-Rio</b> _____	<b>69</b>
Bruno Neris Basto	
<b>Mineração, desastres e turismo</b> _____	<b>76</b>
Maria Angélica Maciel Costa e Roberta Paiva Santos	
<b>Uma presença crônica: naturalização de danos na exploração de sal-gema em Maceió</b> _____	<b>83</b>
Paula Couto Guimarães Carvalho, Dayane Alves da Silva e Edwin Alberto Muñoz Gaviria	

# Apresentação

Coletivo Desigualdade Ambiental, Economia e Política

Ao apontar a influência recíproca entre o meio físico e o terreno social, o historiador Marc Bloch, em um texto hoje clássico, nos lembrava que “as sociedades, como as formas de terreno, têm sua tectônica”<sup>1</sup>. Estes movimentos – que designam correntemente o deslocamento das grandes placas que formam a crosta terrestre – teriam, sustenta o autor, também pertinência para as análises do mundo social. As sociedades são igualmente formadas por camadas; e estas, como as placas terrestres, podem se deslocar. Mais ainda, camadas sociais e geológicas podem se deslocar simultaneamente e de forma entrelaçada como, por exemplo, no caso de eventos extremos do tipo dos terremotos. Algo similar poderíamos dizer dos deslocamentos simultâneos e entrelaçados de sociedades e sistemas ecológicos quando desastres provocam alterações nas relações socioecológicas estabelecidas sobre a superfície terrestre. Tais alterações podem se dar de forma brusca, mas, frequentemente, exprimem movimentos lentos, subterrâneos, latentes e pouco visíveis que

exercem uma pressão cumulativa sobre a matéria em constante atividade. Não por acaso, geólogos e paleontólogos apontaram semelhanças – em velocidade e profundidade – entre o modo como o rompimento da barragem da mina da empresa Vale atingiu as pessoas em 2019 e a dinâmica da erupção vulcânica que devastou a cidade de Pompeia no ano 79 DC<sup>2</sup>. No caso da barragem, as pressões da exploração extrativa em grande escala sobre o terreno socioecológico desembocaram nos momentos críticos do desastre. Este processo cumulativo e contínuo de pressões, alimentado, neste caso, por forças de mercado pouco atentas aos alertas emitidos pela sociedade, é o que o presente dossiê pretende discutir.

Em analogia ao que sugeria Jean Giraudoux<sup>3</sup>, de que todos os acidentes de trabalho são acidentes do pensamento, entendemos aqui que todos os desastres socioecológicos são também desastres do pensamento. No caso, eles nos convocam a aprofundar o pensamento crítico sobre a própria noção de desenvolvimento e sobre os instrumentos

1 M.Bloch, Régions naturelles et groupes sociaux, in *Annales d'Histoire Économique et Social*, Paris, 1939.

2 R.J.Lopes, Pesquisadores comparam Brumadinho a erupção vulcânica na Roma Antiga, *Folha de SP*. 3/2/2019, p. B10

3 Jean Giraudoux, *Prière sur la Tour Eiffel*, Paris, 1923

políticos que se poderiam mostrar capazes de bloquear os efeitos danosos do negócio extrativo sobre o tecido socioecológico e os direitos das comunidades atingidas. Entre as dimensões indesejáveis do projeto desenvolvimentista encontram-se as desestruturas socioecológicas e os deslocamentos compulsórios de população, processos a respeito dos quais os trabalhos a seguir procuram mostrar suas continuidades e conexões no tempo e no espaço. Para exemplificar tais continuidades, em janeiro de 2026, dez anos após o desastre da Samarco/Vale/BHP, vimos eclodir um extravasamento de água com sedimentos de cavas das minas de Fábrica, em Ouro Preto e de Viga, em Congonhas: 200 mil m<sup>3</sup> de água (nas palavras do governador de Minas, “um mero vazamento de águas”<sup>4</sup>) saíram levando todo tipo de minério e materiais ao longo do caminho, alcançando o córrego Goiabeiras, que abastece o rio Maranhão e deságua no Paraopeba, rio atingido há sete anos pelos rejeitos da barragem da Mina Córrego do Feijão, da Vale, em Brumadinho. Eis aqui um sintoma de que os traumas provocados pelos desastres minerários em grande escala de 2015 e 2019 não desencadearam ainda o aprendizado suficiente.

Certos autores buscaram desenvolver uma abordagem ecológica dos desastres<sup>5</sup> sugerindo que elementos-chave no entendimento destes eventos são os arranjos socioinstitucionais através dos quais a sociedade acessa e altera o meio ambiente físico em sua busca por sustento e abrigo. Cabe-nos, por certo, aqui acrescentar: e pelos quais as grandes corporações buscam

assegurar sua lucratividade. A prevalência dos interesses das corporações sobre os direitos das comunidades é o que explica, segundo inúmeras pesquisas realizadas, a recorrência dos desastres. Os textos aqui reunidos procuram, por meio de uma socioecologia política aplicada aos desastres, analisar as especificidades desta tectônica socioecológica, própria ao modelo de desenvolvimento capitalista extrativo exportador em grande escala, que, de forma recorrente, vem concorrendo para desestruturar ecossistemas, bacias hidrográficas e modos de vida.

No texto “Medidas emergenciais em contextos de desastres criados”, Tatiana Ribeiro de Souza e Karine Gonçalves Carneiro problematizam a definição do momento em que as medidas de reparação de danos ganham o status de “emergenciais”. Considerando os desastres como processos contínuos, as autoras destacam como, mesmo antes da ocorrência de um evento crítico, os danos causados pelos projetos extrativistas em grande escala começam a desordenar a vida das pessoas atingidas. A ocorrência de um evento crítico é, assim, um fato desencadeador do agravamento e da ampliação dos danos, fazendo com que qualquer demora em se adotar medidas emergenciais possa inviabilizar a reparação, quando, para as comunidades sinistradas, toda medida de reparação é urgente.

Na perspectiva de um tempo histórico longo, o texto de Anita Correia Lima de Almeida (“Caridade, filantropia, direitos: o longo caminho dos atingidos por desastres”) revê

4 M. Toledo, Justiça paralisa operações da Vale em mina após vazamento em MG, *Folha de SP*, 9/2/2026

5 Anthony Oliver-Smith, “What Is a Disaster? Anthropological Perspectives on a Persistent Question.” In *The Angry Earth: Disaster in Anthropological Perspective*, edited by A. Oliver-Smith & S. Hoffman, pp. 18-35. New York: Routledge. 1999.



Centro de Porto Alegre inundado em 5 de maio de 2024. Foto: Ricardo Stuckert /PR - Wikipédia

a trajetória da noção de atingidos por desastres, examinando alguns momentos em que esta noção sofreu transformações significativas. No doloroso percurso das reivindicações por justiça e reparação, no caso da tragédia-crime da Vale em Brumadinho, a autora observa como os atingidos podem ser considerados herdeiros de um processo histórico lento e incompleto de afirmação de sua condição de sujeitos de direitos.

O texto “As ‘redes sociais’, a antipolítica e as chuvas no Rio Grande do Sul”, de Gustavo das Neves Bezerra, discute o modo como, nas enchentes no Rio de Grande do Sul, no ano de 2024, dois desafios se apresentaram ao enfrentamento consistente do desastre: a pressão antipolítica de um senso comum economicista e o negacionismo associado à ideologia, nos termos do economista Thomas Piketty, “neoproprietarista”, vigente

nas coalizões políticas conservadoras. Este neoproprietarismo, centrado na preocupação com os riscos apontados à ordem social proprietária, se manifestou na narrativa de que os empresários teriam sido mais efetivos do que os poderes públicos nas operações de emergência pós-desastre, o que implicou na busca de dissociar os eventos extremos da vigência de um modelo econômico intensivo em energia e materiais.

Henri Acselrad (“As barragens da mineração e a ecologia política dos rejeitos industriais”) explora o sentido ecológico dos rejeitos industriais e minerários, interrogando as razões pelas quais a produção “excedente” de produtos invendáveis e danosos não é correntemente associada à ideia de crise do capitalismo, ao contrário dos contextos em que a superprodução de mercadorias é entendida como componente constitutivo de tais crises. Ante as críticas de comunidades e movimentos sociais, um esforço de autolegitimação das grandes corporações evoca a perspectiva de valorizar resíduos e fechar ciclos de materiais. Tais iniciativas pontuais não se mostram, porém, capazes de eliminar a produção, o estoque e a circulação de materiais e substâncias danosas, para as quais não há demanda de mercado. Como parte constitutiva das contradições do capitalismo, processos e políticas de localização concentram os danos ambientais dos resíduos sobre os grupos sociais não-brancos de baixa renda.

Gustavo Schiavinatto Vitti (“A política da lama nos desastres da mineração em Minas Gerais”) analisa as estratégias empresariais engendradas em “contextos de desastre”, de modo a compreender quais foram as formas de ação e resposta adotadas pelas empresas na gestão da conflitividade e da crítica oriunda da sociedade, observando os

mecanismos empregados na tentativa de silenciar vozes dissonantes e retirar a agência dos sujeitos críticos.

No texto “A pedagogia dos desastres: mineração, risco e vulnerabilidade”, Leandro Juárez Liberatori desenvolve uma análise paralela dos casos de vazamentos da empresa Hydro-Alunorte em Barcarena, do rompimento da barragem da Samarco/Vale/BHP, que afetou a Bacia do Rio Doce e do rompimento de barragem da Vale que atingiu a Bacia do Rio Paraopeba. Entre os elementos comuns a cada um destes eventos, o autor identifica o aumento de escala de produção como vetor de pressão sobre sistemas de contenção de rejeitos; a fragilização dos instrumentos de licenciamento e controle; a desconsideração dos alertas de moradores e pesquisadores; e a produção de narrativas empresariais que deslocam a causalidade para eventos climáticos “imprevisíveis”, visando desresponsabilizar as empresas com relação aos riscos gerados por seus projetos.

Bruno Neris Basto (“Reparações e manipulações nos programas ambientais do projeto minerador Minas-Rio”) discute a noção de “reparação”, analisando o modo como, no caso do Projeto Minas-Rio, operado pela empresa Anglo American, em Conceição do Mato Dentro/MG, as medidas que, em nome dela, são adotadas, ao mesmo tempo em que deixam de alcançar seu propósito, operam como tecnologias de gestão da aquiescência das populações atingidas. A análise tem por foco o Programa de Reestruturação Produtiva (PRP) e o Programa de Priorização de Mão-de-Obra Local (PMAO), que propõem-se a restaurar meios de subsistência e padrões de vida em patamares iguais ou superiores aos de origem, enquanto, na

prática, mostram-se inefetivos e indutores de dependência das comunidades com relação a programas governamentais.

O texto “Mineração, desastres e ‘turismo’, de Maria Angélica Maciel Costa e Roberta Paiva Santos, discute os sentidos das “ações sociais” promovidas por empresas responsabilizadas por desastres ambientais. Com foco em projetos na região do Quadrilátero Ferrífero, as autoras discutem a escolha das mineradoras pelo turismo como principal atividade para a diversificação econômica regional. Elas mostram o modo como as empresas afirmam pretender apoiar, em terceiros, a expressão de qualidades - como consciência ambiental e práticas saudáveis - que sua própria experiência desastrosa mostrou não apresentar; ao mesmo tempo, requerem dos participantes dos projetos por ela apoiados um rigor preventivo que também costuma faltar ao próprio setor minerador.

O texto “Uma presença crônica: naturalização de danos na exploração de sal-gema em Maceió”, de Paula Couto Guimarães Carvalho, Dayane Alves da Silva e Edwin Alberto Muñoz Gaviria, analisa o enquadramento discursivo e o registro midiático de danos e riscos da cobertura jornalística sobre a empresa Salgema (1970–1999), cujas atividades minerárias na cidade de Maceió emitiram diversos sinais de problemas ambientais na produção de cloro-soda a partir de 1977, desembocando, em 2019, no que foi considerado o maior desastre ambiental urbano do Brasil. Através de uma análise exaustiva do material

empírico, o trabalho mostra que o modo de apresentação do riscos ambientais pelos órgãos da grande mídia impressa, de algum modo contribuiu para justificar a inação, ao atenuar a relevância dos alertas, enquanto privilegiava narrativas positivas sobre as benesses da atividade industrial.

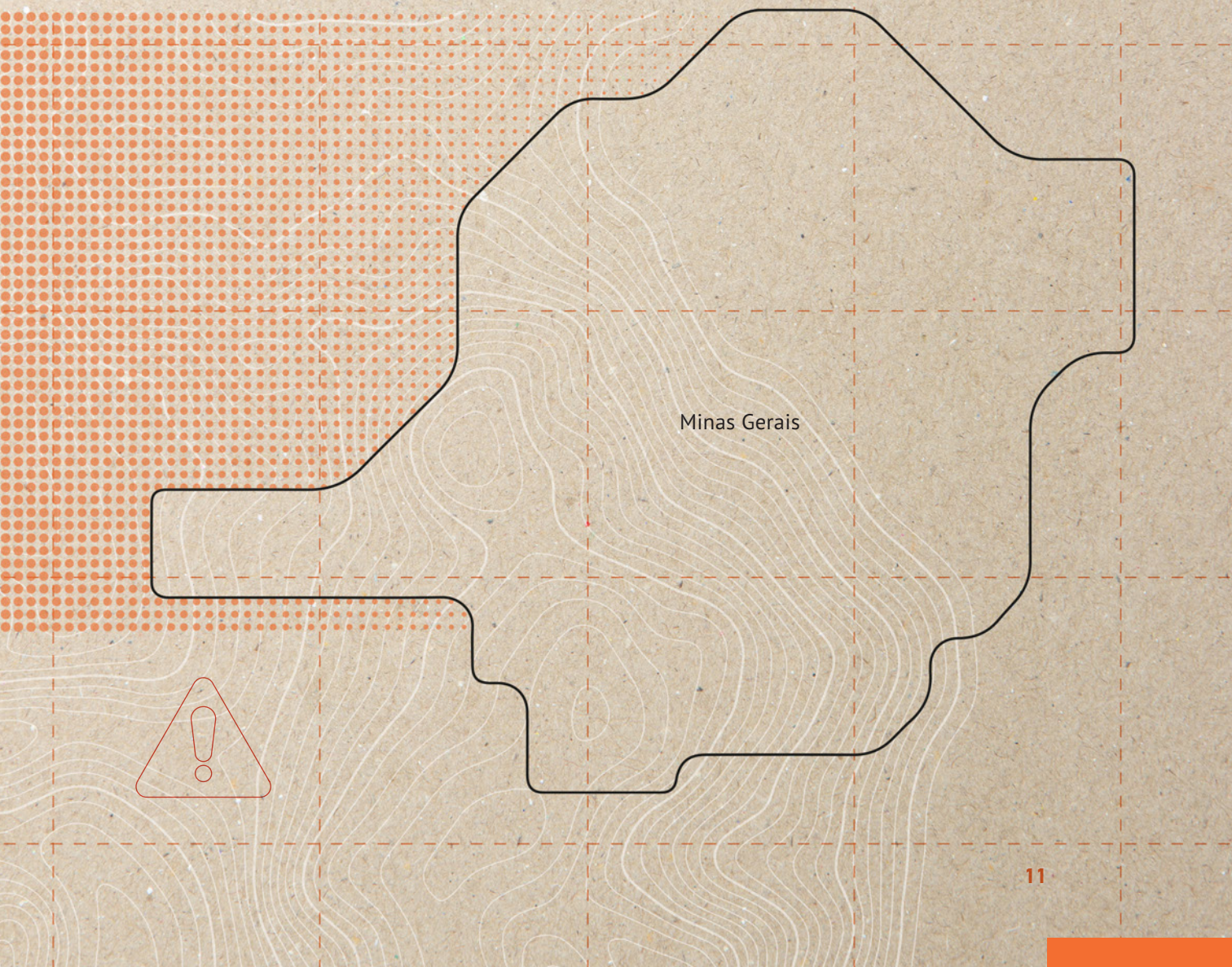
As questões discutidas no presente dossiê refletem, assim, os meandros políticos e existenciais de conflitos que provocam indignação e perplexidade na população atingida, tal como formulado por uma das pessoas afetadas: “Como atingida, não sei contabilizar minhas perdas ou o que ainda posso perder. Como calcular a extensão de tudo que aconteceu?”<sup>6</sup>. Outro atingido, Marcílio, esboça sua resposta: ao definir os moradores de Bento Rodrigues – comunidade soterrada no rompimento da barragem da Samarco/Vale/BHP - como gente “que possui uma bota velha, meias furadas, um cinto gasto, a camisa rasgada e uma mula teimosa”<sup>7</sup>, ele faz dessa coleção de entes e objetos a expressão incomensurável do desastre como destituição das pequenas coisas que, em contraste com a opulência minerária, têm, para o povo de Bento, todo significado.

6 A. Peixoto, Aprender a ser atingido, *Jornal A Sirene*, ed. 5, p. 7.

7 Natanael de Alencar Santos, Ruínas e memória no Antropoceno mineiro: a construção do desastre da Samarco como trauma cultural, Tese Doutorado, UFSCAR, Programa de Pós-graduação em Sociologia, São Carlos, 2025, p. 120.



O rompimento da barragem de Fundão, de rejeitos da mineradora Samarco, gerou uma enxurrada de lama que inundou várias casas no distrito de Bento Rodrigues, município de Mariana, Minas Gerais. Foto: Rogério Alves/TV Senado/Wikipédia



# Medidas emergenciais em contextos de desastres criados

Tatiana Ribeiro de Souza<sup>8</sup>

Karine Gonçalves Carneiro<sup>9</sup>

A complexidade dos danos causados por desastres criados tem desafiado as autoridades governamentais e os órgãos do sistema de justiça acerca da forma como esses danos devem ser reparados. As dificuldades em lidar com contextos de grandes desastres vão desde a definição das medidas mais urgentes a serem tomadas, passando pela definição do modelo de gestão dos processos de reparação, até a identificação e delimitação dos danos sofridos, das pessoas atingidas, das formas de reparar os danos e dos valores necessários à reparação integral.

O termo “desastre criado” foi desenvolvido como alternativa diante da disputa

terminológica<sup>10</sup> gerada em torno da designação dos desastres envolvendo a mineração no Brasil. A justificativa para essa escolha terminológica tem relação com a teoria da responsabilidade civil que orienta a reparação de danos em matéria ambiental, que é a teoria do risco criado. No entanto, a opção pela denominação “desastre criado” não se limita à sua correspondência com a teoria do risco criado, mas está relacionada principalmente ao fato de que a causa do desastre não pode ser atribuída a uma ação ou omissão humana isolada ou falha técnica, mas se relaciona ao modelo de governança corporativa hegemônico que, a partir de uma avaliação econômica, considera a ocorrência dos danos como parte do negócio<sup>11</sup>.

8 Professora Associada da Universidade Federal de Ouro Preto, no Departamento de Direito e no Programa de Pós-Graduação “Novos Direitos, Novos Sujeitos”, e coordenadora do Grupo de Estudos e Pesquisas Socioambientais (GEPSA/UFOP). Endereço eletrônico: [tatiana.souza@ufop.edu.br](mailto:tatiana.souza@ufop.edu.br).

9 Professora Associada da Universidade Federal de Ouro Preto, no Departamento de Arquitetura e Urbanismo e no Programa de Pós-Graduação “Novos Direitos, Novos Sujeitos”, e coordenadora do Grupo de Estudos e Pesquisas Socioambientais (GEPSA/UFOP). Endereço eletrônico: [karine.carneiro@ufop.edu.br](mailto:karine.carneiro@ufop.edu.br).

10 Tradicionalmente os desastres têm sido classificados, por um lado, como naturais e, por outro lado, como humanos ou tecnológicos.

11 Sobre o tema, conferir CARNEIRO, Karine Gonçalves; SOUZA, Tatiana Ribeiro de. Desastralização – a proposta de uma ferramenta conceito para analisar casos de desastres criados. *InSURgência: revista de direitos e movimentos sociais*, v.9, n.1, jan./jun. 2023, Brasília, p.505-524.

Note-se que abordaremos aqui especificamente os contextos de “desastres criados”, porque tratar os desastres e suas repercussões de forma diferenciada, conforme a sua causa, é um imperativo do regime de responsabilidade civil que adotamos no Brasil, que tem como regra geral atribuir o dever de reparar àquele que, por ato ilícito, causar dano a outra pessoa<sup>12</sup>. O ato ilícito, por sua vez, pode ser tanto uma ação ou omissão voluntária, quanto a negligência ou imprudência que viole direito e cause dano (moral ou material) a alguém<sup>13</sup>. Embora essa seja a regra geral, o direito brasileiro também estende a responsabilidade civil para quem criou o risco do dano, ainda que não tenha causado o dano por vontade nem por culpa (negligência, imprudência ou imperícia), circunstância que caracteriza a responsabilidade civil objetiva<sup>14</sup>. Por essa razão, os desastres envolvendo estruturas de empreendimentos econômicos não podem ser tratados da mesma forma que os desastres desencadeados por eventos climáticos críticos, por exemplo, que trazem outras implicações para o Estado, o setor privado e a sociedade.

Outra questão relevante para a análise das ações necessárias para a reparação

de danos é a definição do momento considerado como deflagrador do desastre propriamente dito. Isso porque ao entendermos o desastre como um processo contínuo, vale dizer, como *desastralização*<sup>15</sup>, não se tem muito claro a partir de que momento determinadas medidas ganham o status de “emergenciais”. Para quem vivencia a desastralização, toda medida de reparação é urgente. Não é preciso a ocorrência de um evento crítico, como, por exemplo, o rompimento de uma barragem, para que os danos comecem a desordenar a vida das pessoas atingidas por um determinado empreendimento. No entanto, a ocorrência de um evento crítico pode desencadear o agravamento e a ampliação dos danos, de modo que a demora pode inviabilizar a reparação. É para essas situações que devemos pensar em medidas emergenciais em contextos de desastres criados.

No senso comum, a reparação de danos tende a ser confundida com a indenização, que é apenas uma das suas dimensões. É evidente que a reparação de danos não tem a capacidade de restituir a situação *quo ante*, como muitas vezes se propaga por meio da ideia da reparação integral. Quando pensada dessa forma, a reparação

12 É o que determina o art. 927 do Código Civil Brasileiro, Lei nº10.406, de 2002, ao estabelecer que “Aquele que, por ato ilícito (arts. 186 e 187), causar dano a outrem, fica obrigado a repará-lo”.

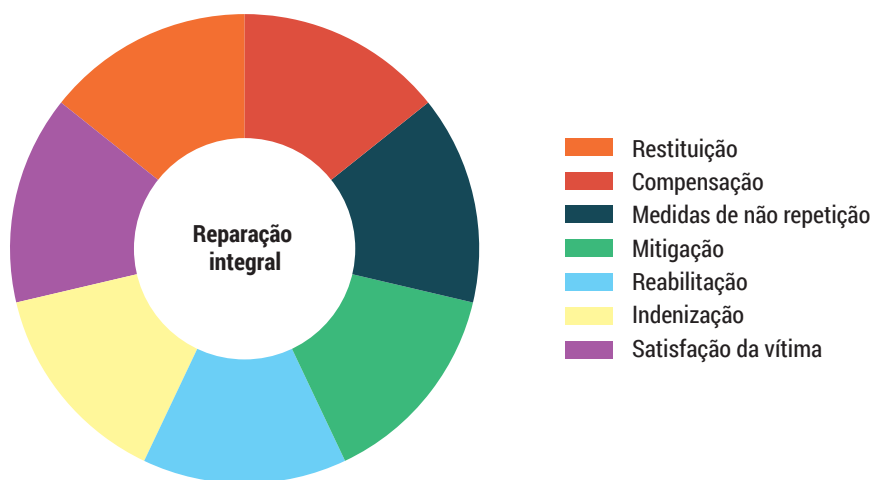
13 De acordo com o Código Civil, em seu art. 186, “Aquele que, por ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência, violar direito e causar dano a outrem, ainda que exclusivamente moral, comete ato ilícito”.

14 A responsabilidade civil objetiva, subsumida pela teoria do risco criado, tem seu fundamento jurídico no Parágrafo Único do art. 927 do Código Civil, nos seguintes termos: “Haverá obrigação de reparar o dano, independentemente de culpa, nos casos especificados em lei, ou quando a atividade normalmente desenvolvida pelo autor do dano implicar, por sua natureza, risco para os direitos de outrem”.

15 O conceito de desastralização, pode ser encontrado em CARNEIRO, Karine Gonçalves; SOUZA, Tatiana Ribeiro de. Desastralização – a proposta de uma ferramenta conceito para analisar casos de desastres criados. *InSURgência: revista de direitos e movimentos sociais*, v.9, n.1, jan./jun. 2023, Brasília, p.505-524. De acordo com as autoras – inspiradas no conceito de “acontecimentalização”, de Foucault –, os desastres devem ser entendidos como uma cadeia de acontecimentos que não tem seu início com um fato, tal como o colapso de uma estrutura física (o rompimento de uma barragem, por exemplo), mas como um processo que antecede e se perpetua após esse ponto crítico.

integral se torna um impossível, um dever inalcançável, o que favorece as empresas causadoras dos danos, que passam a considerar a reparação uma questão de fixação de valor compensatório pelo que se perdeu e não pode ser restituído. O passado, no entanto, não pode ser restituído em nenhuma circunstância, razão pela qual essa impossibilidade não pode ser usada como justificativa para não serem tomadas todas as medidas existentes para a maior reparação possível, o que pode ser considerada como a reparação integral.

Nesse sentido, a reparação integral é aquela que corresponde à maior reparação possível, que para ser alcançada precisa garantir: a restituição de tudo que pode ser restituído; a mitigação de todos os danos que possam ser mitigados; a indenização por aquilo que não pode ser restituído; a compensação por aquilo que não pode ser indenizado; a reabilitação e satisfação da vítima; e as medidas de não repetição. Esse conjunto de garantias formam as diferentes dimensões da reparação integral, que pode ser representada na figura abaixo:



Fonte: Grupo de Estudos e Pesquisas Socioambientais (GEPSA/UFOP), 2026

A prática de todas essas dimensões da reparação integral precisa ser garantida, e é dever das instituições de justiça criar os meios para que essas possibilidades de reparação estejam ao alcance das pessoas atingidas. Entretanto, a decisão acerca da melhor forma de reparação é sempre da pessoa atingida, permitindo que ela transite da posição passiva de vítima, para

a de protagonista do seu futuro. Essa variedade de dimensões amplia o espectro da reparação para além dos danos materiais, alcançando também os danos imateriais e a dimensão simbólica das perdas sofridas. É por essa razão que o reconhecimento da responsabilidade por parte das empresas, a responsabilização criminal dos agentes envolvidos no desastre, a manutenção de

espaços de memória do ocorrido e o pedido público de desculpas, são exemplos de medidas de reparação que transcendem a monetização dos danos, mas são igualmente importantes.

Todo esse processo de reparação – que requer a identificação dos danos, das vítimas, das possibilidades de reparação e do custo da reparação – requer um tempo significativo, o que pode contribuir para o agravamento dos danos e para o acarreamento de novos danos. Portanto, o tempo, em casos de desastres criados, é tanto um elemento indispensável para o desenvolvimento de um processo de reparação justa e integral, quanto um fator de agravamento dos danos. É por essa razão que uma das dimensões da reparação é a mitigação, que deve ser considerada como condição para que as demais dimensões da reparação integral sejam alcançadas.

Nos momentos críticos dos processos de desastralização, como, por exemplo, o colapso de uma barragem, ou o acionamento do Plano de Ação e Emergência de Barragem da Mineração (PAEBM), pela iminência do rompimento de uma barragem, os danos são intensificados e requerem medidas imediatas, sob pena de produzirem mais danos ou de torná-los irreparáveis. Essas medidas são as que se convencionaram chamar “medidas emergenciais”, que são imprescindíveis para viabilizar o processo de reparação integral.

Considerando os maiores desastres envolvendo a mineração, na história recente do Brasil, destacam-se o rompimento da barragem de Fundão, em 2015, no município de Mariana e o rompimento das barragens do Córrego do Feijão, em 2019, no município

de Brumadinho, ambos no estado de Minas Gerais. Além desses casos de rompimento de barragens de rejeitos da mineração, a partir de 2019 foram identificados outros casos de risco de rompimento de barragens, como, por exemplo, em Itatiaiuçu, Barão de Cocais, Macacos (município de Nova Lima) e Antônio Pereira (município de Ouro Preto), todos no estado de Minas Gerais. Em cada um desses casos foram tomadas medidas para elevação do nível de segurança das barragens e para reparação de danos, incluindo as medidas emergenciais de caráter mitigatório, tais como a remoção forçada de pessoas (das áreas de risco ou das zonas de autossalvamento) e a fixação de um auxílio emergencial (em pecúnia), até que se possa avançar nas negociações para a efetiva reparação dos danos.

Todavia, o que se tem observado nesses processos de desastralização é que a fixação das medidas emergenciais atende mais os interesses das empresas causadoras dos danos do que as necessidades das pessoas atingidas. Quando as medidas emergenciais são insuficientes, as pessoas atingidas não têm condições de participar das negociações para fins de reparação integral e dão início a uma luta pela implementação de tais medidas, sofrendo a permanente revitimização. Essa luta pelo direito às medidas emergenciais invariavelmente ocorre no período mais crítico da desastralização, impondo às pessoas atingidas mais sofrimento, medo e insegurança, tornando o decurso do tempo um aliado das empresas. Por um lado, o momento crítico da desastralização é aproveitado pelas empresas para fazerem acordos com as pessoas atingidas quando elas sequer têm conhecimento de todos os danos sofridos. Por outro lado, a protelação na identificação dos danos e das

medidas de reparação adequadas vai provocando um desgaste tão grande nas pessoas atingidas que elas acabam fazendo um mal acordo diante do cansaço pelas disputas e da insegurança de verem seus danos de fato reparados. É nesse contexto que as instituições de justiça têm o dever de assumir as suas atribuições constitucionais para assegurar a proteção dos direitos humanos e a garantia da reparação integral.

Existem danos que são conhecidos e comuns a quase todos os processos de desastralização, tais como os danos à moradia digna, à renda, à saúde, à segurança, à informação etc. Outros danos são específicos de cada caso de desastralização e precisam ser apurados para serem considerados para efeito de reparação. É por isso que a reparação de danos é processual e requer medidas diferenciadas conforme a natureza, a temporalidade e o conhecimento sobre os danos. A reparação integral não pode ser tratada como um termo a que se chega, por meio da concordância entre as partes, que seja capaz de liquidar a responsabilidade do causador dos danos e isentá-lo de novos deveres frente ao desastre que causou. Mesmo os danos conhecidos, e para os quais já tenham sido tomadas providências, podem ser agravados, como é o caso da saúde, por exemplo. Por essa razão, as tratativas sobre os deveres e responsabilidades das causadoras dos danos não podem ficar sujeitos às práticas usuais de conciliação extrajudicial (como mesas de negociação, por exemplo) e

judicial, mas precisam contar com a atuação firme dos órgãos de Estado, sobretudo dos que integram o sistema de justiça.

No caso de Antônio Pereira, por exemplo, distrito do município de Ouro Preto, Minas Gerais, a barragem Doutor, da Vale, localizada na mina de Timbopeba, teve a sua classificação elevada para o Nível 2 de Emergência<sup>16</sup> em 2020, causando a evacuação de famílias na Zona de Autossalvamento (ZAS)<sup>17</sup> no mesmo período em que foram decretadas medidas de isolamento social em razão da pandemia da COVID-19. A insuficiência das medidas tomadas pela Vale para a proteção dos direitos das pessoas atingidas levou o Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG) a propor, em abril do mesmo ano, uma ação civil pública<sup>18</sup> em seu desfavor, pedindo na justiça, uma série de medidas, que foram parcialmente deferidas. Dentre os pedidos feitos pelo MPMG, o Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais deferiu: o bloqueio de contas bancárias da empresa, para garantia do ressarcimento dos prejuízos causados; a providência de moradia adequada a todas as pessoas removidas das suas residências; o pagamento mensal, em espécie, de valor correspondente a uma cesta básica por núcleo familiar; o pagamento de prestação mensal emergencial, no importe de 1 (um) salário mínimo a adultos, 1/2 (meio) salário mínimo aos adolescentes e 1/4 (um quarto) de salário mínimo às crianças, a todas as pessoas removidas de suas residências;

16 O nível 2 de emergência de barragem, de acordo com a Resolução 95/2022, da ANM, é uma classificação de **risco** acionada quando uma anomalia na estrutura não foi controlada ou sanada (art. 40). Isso significa que a estabilidade da barragem está comprometida, sendo obrigatória a *evacuação preventiva* da Zona de Autossalvamento (ZAS).

17 A Zona de Autossalvamento (ZAS), de acordo com a legislação brasileira, é o trecho do vale a jusante da barragem em que não haja tempo suficiente para intervenção da autoridade competente em situação de emergência, conforme mapa de inundação (Lei nº 14.066/2020, art. 1º, IX).

18 Autos nº5000885-66.2020.8.13.0461.

a prestação de assistência psicológica às pessoas removidas de suas residências; a garantia de transporte escolar às pessoas atingidas, quando retomadas as atividades escolares; e a disponibilização de equipamentos de proteção máscaras cirúrgicas, óculos de proteção contra a COVID-19 aos profissionais envolvidos nas remoções e às famílias a serem removidas, durante toda a locomoção.

O que se sucedeu no caso de Antônio Pereira foi uma série de atos processuais envolvendo, dentre outras questões, a apresentação do pedido principal do MPMG, em aditamento ao pedido de concessão de tutela cautelar em caráter antecedente, e a contratação de uma entidade para atuar como Assistência Técnica do Juízo e de uma entidade para atuar como Assessoria Técnica Independente (ATI) das pessoas atingidas, ambas às expensas da Vale e com independência em relação a ela. Depois de várias intercorrências processuais relacionadas à escolha das entidades, ao alinhamento quanto ao escopo de atuação de cada entidade e seus respectivos planos de trabalho, às manifestações das partes sobre os referidos planos e aos recursos da Vale contra a contratação de ambas as entidades, finalmente em 2023 as duas entidades estavam contratadas e atuando no território de Antônio Pereira<sup>19</sup>.

Como se pode perceber, apenas 3 anos após o acionamento do Plano de Ação e Emergência de Barragem da Mineração (PAEBM) da barragem Doutor, deu-se início à elaboração do

Diagnóstico Socioeconômico para o distrito de Antônio Pereira, com a finalidade de levantamento dos danos ocasionados pela descaracterização da barragem da Vale. Em novembro de 2024, a entidade contratada como assistente técnica do juízo, para a elaboração do referido diagnóstico, protocolou um documento contendo recomendações de medidas emergenciais identificadas por meio do Diagnóstico Rápido Participativo (DRP), cujo relatório<sup>20</sup> foi protocolado no mesmo mês. Como medidas emergenciais foram recomendadas<sup>21</sup>: 1) o pagamento de indenização, em caráter mitigatório, para as famílias removidas de suas moradias que até aquela data não tinham celebrado acordo com a Vale, sem que esses valores fossem dedutíveis do acordo final, com a finalidade de minimizar os danos sofridos por causa do acionamento do PAEBM e da demora para a reparação integral; 2) inclusão dos garimpeiros e garimpeiras tradicionais do distrito como titulares do direito ao pagamento da prestação emergencial mensal; 3) ampliação do dever da Vale de prestar assistência psicológica, médica, socioassistencial e medicamentos a toda a comunidade do distrito; 4) manutenção dos imóveis desocupados na ZAS, a fim de garantir que não fossem depredados e não criassem riscos sanitários e de segurança pública para a comunidade, em razão do seu abandono; 5) medidas efetivas de redução de poeira provocada pelas obras de descaracterização da barragem; 6) garantia de efetividade do direito à informação.

19 A entidade técnica multidisciplinar contratada para atuar como assistente técnica do juízo foi o Grupo de Estudos e Pesquisas Socioambientais da Universidade Federal de Ouro Preto (GEPSA/UFOP), e a entidade contratada para atuar como Assessoria Técnica Independente foi o Instituto Guaicuy.

20 Relatório Técnico 02: O Diagnóstico Rápido Participativo (DRP) aplicado à comunidade de Antônio Pereira para o levantamento qualitativo dos danos sofridos em virtude do acionamento do PAEBM da barragem Doutor pela Vale (Autos n.º 5000885-66.2020.8.13.0461, ID10347462485, de 19/11/2024).

21 Autos n.º 5000885-66.2020.8.13.0461. Recomendações emergenciais, ID 10349741260, de 22/11/2024.

Como se pode perceber, algumas medidas emergenciais requeridas para as pessoas atingidas de Antônio Pereira são convergentes com as demandas apresentadas em todos os demais territórios atingidos pela mineração no estado de Minas Gerais, tais como o auxílio emergencial (para mitigar a perda de renda e a demora da reparação integral); a assistência médica à saúde física e mental das pessoas atingidas; a manutenção dos imóveis desocupados compulsoriamente (para viabilizar sua futura utilização, se for o caso) e o direito à informação (geralmente controlada pelas empresas e não disponibilizada às pessoas atingidas). Outras medidas requeridas são particulares do território de Antônio Pereira, como as demandas dos garimpeiros e garimpeiras tradicionais e as demandas relacionadas ao excesso de poeira causado pelas atividades da empresa.

Embora tais recomendações, apresentadas pela entidade técnica multidisciplinar responsável pela assistência técnica ao juízo, tenham sido respaldadas no Relatório Técnico do Diagnóstico Rápido Participativo e no dever (designado no processo judicial) de apresentar ações emergenciais – com o objetivo de mitigar e inibir a difusão, multiplicação, intensificação, extensão e/ou surgimento de novos danos socioeconômicos causados pelo acionamento da barragem Doutor –, até o ano de 2026, as referidas medidas não foram acolhidas pelo Poder Judiciário e tampouco implementadas pela empresa. Ao contrário, o

que tem acontecido em Antônio Pereira é o adoecimento massivo da comunidade, o acirramento dos conflitos internos e a criminalização das pessoas que assumem a liderança dos movimentos reivindicatórios<sup>22</sup>.

O que se depreende do caso de Antônio Pereira, bem como dos demais casos de rompimento de barragem e de risco de rompimento de barragem da mineração no estado de Minas Gerais, é que alguns danos causados pela desastralização são recorrentes, previsíveis e mitigáveis. Entretanto, também se observa nos processos de reparação de danos de desastres criados uma excessiva cautela do Poder Judiciário na imposição de deveres para as empresas responsáveis pela reparação dos danos. Somada a essa excessiva cautela, o uso de recursos processuais protelatórios pelas empresas, contra todas as decisões judiciais que não lhes são favoráveis, tornam a judicialização dos desastres uma arma das empresas contra as pessoas atingidas.

A partir do momento em que os órgãos do sistema de justiça tratarem as medidas emergenciais como condição *sine qua non* da reparação integral, em contextos de desastres criados, e forem consideradas todas as dimensões da reparação, com vista à maior reparação possível, o Estado cumprirá o seu dever de proteção dos direitos humanos e o tempo passará a correr em favor das pessoas atingidas e não mais das empresas.

---

22 De acordo com a matéria publicada pelo Manualão UFMG, “A mineradora Vale impetrou ação judicial contra os atingidos de Antônio Pereira, distrito de Ouro Preto, nominando algumas de suas principais ativistas, para tentar impedir que sejam realizadas manifestações em determinados locais públicos da comunidade e de seu entorno, como no acesso à Mina Timbopeba e proximidades, na Rodovia MG-129 e no trevo do subdistrito marianense de Bento Rodrigues”. <https://manualao.ufmg.br/atingidas-de-antonio-pereira-sao-processadas-por-protostos-contra-a-vale/> Sobre o tema, conferir também a matéria “Vale usa do sistema jurídico para criminalizar mulheres atingidas que lutam por direitos humanos” <https://guaicuy.org.br/mulheres-atingidas-processadas-pela-vale/>



Rua de Bento Rodrigues após o desastre-MG. Foto: Romerito Pontes/Wikipédia



# Caridade, filantropia, direitos: o longo caminho dos atingidos por desastres

Anita Correia Lima de Almeida<sup>23</sup>

O Memorial Brumadinho foi aberto ao público em janeiro de 2025, seis anos depois do desastre que se abateu violentamente sobre o município encravado no entorno da Serra do Rola Moça, nas proximidades de Belo Horizonte (MG). Um longo caminho havia sido percorrido até ali pelas famílias dos mortos e pelos demais atingidos, desde o dia 25 de janeiro de 2019, quando, às 12 h. e 28 min., a barragem B1 da Mina Córrego do Feijão, da mineradora Vale S. A., colapsou. No instante seguinte, uma avalanche de rejeito de minério iniciou o seu percurso por centenas de quilômetros, deixando um saldo de 272 vítimas fatais e devastando a bacia do rio Paraopeba, nessa que é considerada uma das maiores tragédias-crime socioambientais e trabalhistas<sup>24</sup> do país.

O Memorial é gerido por uma fundação cuja origem vincula-se a um termo de compromisso assinado com a intervenção do Ministério Público de Minas Gerais, uma conquista da Associação dos Familiares de Vítimas e Atingidos pelo Rompimento da Barragem Mina Córrego do Feijão em Brumadinho (Avabrum).<sup>25</sup> A associação travou uma luta para que a concepção do espaço não se desse nos termos planejados pela Vale, a mineradora responsável pelo desastre-crime, abrindo, assim, a possibilidade de que a instituição pudesse se constituir como um sítio de memória sensível e de consciência, conectado a objetivos de justiça e proteção da vida.<sup>26</sup>

23 Professora do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO.

24 Dos 272 mortos, 151 eram trabalhadores da empresa (incluindo os terceirizados). As demais vítimas foram dois bebês ainda na barriga das mães e mais 19 moradores da comunidade e turistas. Dados da Associação dos Familiares de Vítimas e Atingidos pelo Rompimento da Barragem Mina Córrego do Feijão – AVABRUM. Disponível em: <https://legadodebrumadinho.com.br/quem-somos/>. Acesso em: 06 fev. 2026.

25 Para as disputas em torno da gestão do Memorial, ver Britto, Clovis Carvalho. “Se a história é nossa, a memória nos pertence”: desafios e contribuições do Memorial Brumadinho para as Museologias Comunitárias. *Anais do Museu Paulista*, São Paulo, v. 33, 2025. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/1982-02672025v33e23>. Acesso em: 05 fev. 2026.

26 A produção sobre o desastre é já bastante extensa. O Memorial possui um Repertório Digital em seu Centro de Referência, com a disponibilização de textos acadêmicos e material diverso.



Memorial Brumadinho. Foto Gustavo Vitti<sup>28</sup>

Projetado pelo arquiteto Gustavo Penna, o Memorial tem como principal gesto arquitetônico a abertura de uma fenda de 230 metros no solo, representando a ruptura catastrófica da barragem e, ao mesmo tempo, buscando garantir, com a ferida aberta na paisagem, que a tragédia não seja esquecida.<sup>27</sup> Os nomes dos mortos surgem incrustados nas paredes da incisão, marcando o trajeto a ser percorrido pelo visitante. Talvez fosse possível ler também nesse percurso o longo caminho dos atingidos em sua luta.

Uma perspectiva histórica a respeito dos acontecimentos ligados à tragédia está presente, em vários níveis, nas reivindicações dos atingidos e também na produção acadêmica sobre o tema. O Memorial afirma que um dos seus principais papéis é “honrar as vítimas e preservar a verdade histórica”<sup>29</sup>. Quando ainda estava em disputa a gestão do Memorial, Leonardo Dupin e Edilson Pereira (2022) expuseram a preocupação de que uma instituição de memória gerida pela empresa mineradora pudesse, aproveitando-se do trauma coletivo, transformar o

27 Para uma crítica de arquitetura analisando o projeto, ver Perrotta-Bosch, Francesco. The Brumadinho Memorial: a wound in the earth. *Aboutplatform - Focus on*, 29/1/2026. Disponível em: <https://aboutplatform.com/focus-on/memorial-brumadinho-minas-gerais-brazil-gustavo-penna>. Acesso em: 10 fev. 2026.

28 Agradeço ao autor a foto.

29 Site do Memorial Brumadinho. Disponível em: <https://memorialbrumadinho.org.br/memorial-brumadinho/sobre/>. Acesso em: 07 fev. 2026.

desastre em “um tempo-evento específico” e, mesmo, extraordinário, de modo a desconectá-lo da cadeia de “alterações no ambiente provocadas pela mineração há séculos”, desviando a atenção do “modelo de mineração historicamente produtor de tragédias socioambientais”<sup>30</sup>. Já em artigo sobre a “Romaria a Brumadinho”, entendida como um “contramonumento” em memória das vítimas, iniciativa tomada em oposição às pretensões da empresa, L. Dupin e Marcio Martins apontaram para as estratégias de luta a que os atingidos têm recorrido.<sup>31</sup> De fato, então, a História – de cada uma das vítimas, da tragédia-crime e de seus nexos com o modelo de mineração implantado no país e, ainda, da própria luta dos atingidos – parece compor a base daquilo que *não pode ser esquecido*.

Sem ignorar a centralidade que é concedida às várias camadas históricas do evento, a proposta aqui é discutir o interesse que possa existir em olhar para os desastres, incluindo os desastres-crime, como o de Brumadinho e tantos outros, a partir de uma dimensão temporal mais alargada.

Assim como Jean Starobinski mostrou que o século XVIII “inventou” a liberdade<sup>32</sup>, o

mesmo poderia ser dito a respeito do conceito moderno de catástrofe. As pesquisadoras Anne-Marie Mercier-Faivre e Chantal Thomas, ao organizarem a coletânea *A invenção da catástrofe no século XVIII: do castigo divino ao desastre natural* (2008)<sup>33</sup>, nos lembram que esse foi um processo que se deu em diversos âmbitos. Na linguagem, quando a palavra, que veio do teatro<sup>34</sup>, ganhou o seu significado moderno. Na ciência e na filosofia, quando homens de letras libertaram a noção do campo religioso. E, finalmente, mas não menos importante, no mundo da política, quando surgem as ideias de socorro organizado e de prevenção. Paralelamente, o tema passou a ocupar um lugar central na imprensa, o que ajudou a criar uma nova sensibilidade.

Catástrofe, desastre, vulnerabilidade<sup>35</sup> são todos termos cujas origens históricas podem ser traçadas. O que se pretende é olhar para outro desses conceitos, o de atingidos. A pergunta por trás é o que cada época considerou que se devia às vítimas de um desastre. Incorporar as mudanças ao longo do tempo, a respeito da própria ideia de atingidos, ajuda a sondar como as representações sobre os desastres impactaram as

30 Dupin, Leonardo V.; Pereira, Edilson. De Minas às ruínas: o refazer da memória e da paisagem no pós-desastre de Brumadinho. *Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi*, Belém, v. 17, n. 3, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/2178-2547-BGOELDI-2021-0104>. Acesso em: 07 fev. 2026.

31 Dupin, Leonardo; Martins, Marcio. Romaria a Brumadinho: contramonumento em memória das vítimas do crime-desastre da mineração. *Religião e Sociedade*, Rio de Janeiro, v. 43, n. 3, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0100-85872023v43n3cap05>. Acesso em: 07 fev. 2026.

32 Starobinski, Jean. *L'invention de la liberté, 1700-1789*. Genève: Éditions d'art Albert Skira, 1964.

33 Mercier-Faivre, Anne-Marie; Thomas, Chantal (org.) *L'invention de la catastrophe au XVIIIe siècle: du châtimeur divin au désastre naturel*. Genebra: Droz, 2008. Ver também Contamina, Sandra. *L'invention de la catastrophe au xviiiè siècle*. In: Kaukiainen, K. et al. (ed.). *Narratives of fear and safety*. Tampere: Tampere University Press, 2020, p. 489–502.

34 Vinda do grego, catástrofe significava, no teatro, uma reviravolta no final do enredo causada por acontecimentos imprevistos.

35 Há diversas outras possibilidades de análise que discutem a importância de uma dimensão temporal, para um exemplo, ver Martins, V. Nuno. A ecologia política dos desastres na Ilha da Madeira: vulnerabilidade, adaptação e risco, no século XIX. *Arquivo Histórico da Madeira, Nova Série*, n.º 1, 2019, p. 231-26. Disponível em: <https://ahm-abm.madeira.gov.pt/index.php/ahm/issue/view/1>. Acesso em: 4 fev. 2026.

ações de amparo (ou, em termos contemporâneos, de reparação) – mas também a ausência delas – em relação às vítimas.

No Brasil contemporâneo, a despeito dos avanços inegáveis da Constituição de 1988, das garantias legais conquistadas pelos atingidos por desastres<sup>36</sup> e, ainda, da consolidação de campos próximos, como o Direito à Memória e o Direito à Verdade, a regra é que os sobreviventes e as famílias dos mortos sejam submetidos a uma peregrinação que, na perspectiva dos afetados, nunca termina. Lamentavelmente, Brumadinho não é um caso isolado.

As noções de socorro organizado, de prevenção e de direito dos atingidos por desastres são construções históricas relativamente recentes. Sendo assim, a aposta é a de que pode ser proveitoso estudá-las do ponto de vista da relação que mantêm com o processo mais geral de implantação da cidadania no país, durante o século XIX, cujo desenrolar foi atribulado, marcado por avanços e retrocessos, como sugeriu José Murilo de Carvalho, já desde o título, em seu livro *Cidadania no Brasil: o longo caminho* (2001)<sup>37</sup>. Para tratar dessa temporalidade alargada, a ideia é examinar brevemente alguns momentos em que o conceito de atingidos sofreu transformações significativas.

De todos os acontecimentos trágicos do século XVIII, a memória mais duradoura

terá sido deixada por aquele que ficou conhecido como o Terremoto de Lisboa.<sup>38</sup> No dia 1º de novembro de 1755, um sábado, feriado de Todos os Santos, um pouco depois das 9 horas da manhã, emergiu das profundezas, subitamente, o grande abalo. De acordo com os testemunhos da época, uma sequência de três tremores foi sentida, precedida por um estrondo que soou como um trovão ao longe e que parecia vir do interior da terra. Os efeitos diretos do abalo espalharam-se por toda a Península Ibérica e pelo norte da África. O terremoto foi seguido por um tsunami<sup>39</sup> e, finalmente, um incêndio ajudou a destruir Lisboa. Mais de cinquenta conventos e mosteiros foram atingidos. Casas e palácios ficaram destruídos em minutos, a Ópera recém-inaugurada ruiu, assim como o Palácio Real, no Terreiro do Paço. A Real Biblioteca foi devorada pelo fogo.

Entre os numerosos relatos, o cirurgião britânico Richard Wolfall deixou notícias sobre o desastre em duas cartas, descrevendo assim a sucessão de eventos: cerca de duas horas depois do abalo, “incêndios irromperam em três pontos diferentes da cidade, causados pelo contato de objetos com os fogões acesos”, um vento forte “animou de tal sorte a violência do fogo, que em três dias a cidade ficou reduzida a cinzas”. A narrativa segue: “Na verdade, todos os elementos pareciam conspirar para a nossa destruição: logo

36 Sobre o chamado Direito dos Desastres, ver Brasil, Deilton R.; Carvalho, Délton Winter de; Silva, Romeu F. T. da (org.). *A emergência do Direito dos Desastres na sociedade de risco globalizada*. Belo Horizonte: Conhecimento Editora, 2020.

37 Carvalho, José Murilo de. *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

38 A efetiva magnitude do evento segue em discussão entre os geólogos, ver Fonseca, João F. B. A Reassessment of the Magnitude of the 1755 Lisbon Earthquake. *Bulletin of the Seismological Society of America*, 110 (1), p. 1-17, 2020.

39 O geólogo Alberto Veloso estudou o que considera efeitos do tsunami na costa do Brasil, no litoral nordestino, ver Veloso, J. Alberto Vivas. *Tremeu a Europa e o Brasil também*. Lisboa: Chiado Editora, 2015.

depois do choque, que começou perto do alto-mar, a maré subiu 12 metros acima do normal num instante e desceu com a mesma rapidez”. Wolfall, afinal, concluiu: “Tanto quanto podemos lembrar, não havia nada além da morte presente na nossa imaginação”<sup>40</sup>.

Para a maior parte da imaginação do século XVIII, pelo menos até ali, os cataclismos, como o grande Terremoto de 1755, eram o resultado direto da ira divina se abatendo sobre os pecadores, ecoando desastres bíblicos como o dilúvio ou Sodoma e Gomorra. Mas por que usar de tamanha força contra os portugueses, um dos povos mais tementes a Deus? Essa foi a pergunta lançada por Voltaire e retrucada por Rousseau.<sup>41</sup> Um debate sobre as causas do Terremoto se instalou e as concepções não religiosas sobre os desastres começaram a ganhar espaço, inseridas no processo mais geral de laicização em curso no Setecentos. Para um exemplo em Portugal, seria possível citar Moreira de Mendonça, funcionário régio responsável pelo Cartório do Tombo da Câmara de

Lisboa, que, em sua obra *História Universal dos Terremotos*, publicada em 1758, se dedicou a investigar possíveis causas geofísicas para os tremores de terra.<sup>42</sup>

Sobre as antigas concepções do desastre como consequência da ira divina, uma explicação pode ser encontrada, por exemplo, no *Sermão na procissão de penitência, que fez de noite a Reverenda Irmandade dos Clérigos de S. Pedro da Cidade do Rio de Janeiro por ocasião do Terremoto que houve em Lisboa no primeiro de Novembro de 1755 [...]*<sup>43</sup>. O pregador foi o padre baiano Antonio Pereira da Câmara. Quando a notícia da destruição de Lisboa chegou ao Rio de Janeiro, o clero local dedicou-se a organizar procissões de penitência. Fiéis caminharam pelas ruas da cidade com coroas de espinho na cabeça, cordas no pescoço e túnicas brancas, pedindo perdão pelos pecados; e pararam para ouvir o Sermão. Em sua pregação, padre Câmara sugeriu que a explicação para ter sido tão severamente punida a capital de um dos reinos mais penitentes que havia estava no fato de que Deus,

40 Carta de Richard Wolfall para James Parsons, de 18-11-1755. *Philosophical Transactions of the Royal Society of London*, v. 49, p. 402-7, 1755-6. Para a tradução, ver Paice, Edward. *A ira de Deus: a incrível história do terremoto que devastou Lisboa em 1755*. São Paulo: Record, 2010, p 141 e Branco, Manoel Bernardes. *Portugal e os estrangeiros*. Lisboa: Livraria de A. M. Pereira, 1879. Tomo I, p. 466-7.

41 Voltaire. *O poema sobre o desastre de Lisboa (1756)*. Lisboa: Aletheia, 2013; Rousseau, Jean-Jacques. Carta sobre a Providência. In: *Escritos sobre a Religião e a Moral*. Campinas: IFCH/Unicamp, 2002. Ver, ainda, Santos, Leonel Ribeiro dos. Pensar a catástrofe, pensar a atualidade: Os ensaios de Kant sobre o terremoto de Lisboa. *Studia Kantiana*, Curitiba, v. 14, n. 20, 2016, p. 21- 49. Para uma discussão sobre as repercussões do Terremoto, ver Quenet, Grégory. *Les tremblements de terre aux XVIIIe et XVIIIe siècles: la naissance d'un risque*. Seyssel: Champ-Vallon, 2005.

42 Mendonça, Joachim Joseph Moreira de. *História universal dos terremotos que tem havido no mundo, de que há notícia, desde a sua criação até o século presente. Com uma narração individual do Terremoto do primeiro de Novembro de 1755 [...]*. Lisboa: Na Offic. de Antonio Vicente da Silva, 1758.

43 Câmara, Antônio Pereira da. *Sermão na procissão de penitência, que fez de noite a Reverenda Irmandade dos Clérigos de S. Pedro da Cidade do Rio de Janeiro por ocasião do Terremoto que houve em Lisboa no primeiro de novembro de 1755*. Lisboa: Na Oficina Patriarcal de Francisco Luiz Ameno, 1757. Disponível em: <https://purl.pt/24133>. Acesso em: 28 fev. 2026. Procurei estudar o Sermão de Padre Câmara, mais detidamente, em Almeida, Anita C. L. de. A viagem das notícias: percepções do Terremoto de 1755 no Rio de Janeiro. *Nuevo Mundo Mundos Nuevos*, Paris, 21 juin 2024. Disponível em: <http://journals.openedition.org/nuevomundo/95835>. Acesso em: 15 fev. 2026.

com seu amor infinito, castiga em primeiro lugar aos que mais ama, de modo que eles possam abandonar a vida de pecadores antes de todos os outros.

Sendo, portanto, a causa dos desastre derivada da tentativa divina de afastar os homens dos pecados, o que se devia aos atingidos – feridos, órfãos, viúvas – era a caridade cristã. Mas se, ao contrário, as calamidades estavam relacionadas às ações humanas ou à incapacidade de fazer frente a forças da natureza, os atingidos mereciam um socorro organizado e uma política de prevenção. Considerado como o primeiro “desastre moderno”<sup>44</sup>, o Terremoto de 1755 mereceu uma ação coordenada por parte da administração reinol. O futuro Marquês de Pombal orquestrou, com mão de ferro, a resposta ao desastre, dando um destino aos mortos, garantindo o abastecimento, fazendo uma investigação sobre os efeitos do tremor em cada região afetada e, mais a longo prazo, reconstruindo a cidade de Lisboa.<sup>45</sup> Além disso, Pombal lutou contra as explicações religiosas para a tragédia. O grande abalo de 1755 é considerado um divisor de águas na história das concepções sobre os desastres, embora o amparo aos atingidos ainda estivesse enquadrado no socorro da coroa a seus súditos, num contexto de Antigo Regime.

No pós-Revolução Francesa, com o surgimento das noções de direitos do cidadão e deveres do Estado, as percepções sobre os atingidos por desastres começam a ganhar uma nova configuração. No Brasil independente, a Constituição de 1824 tratou dos “socorros públicos”<sup>46</sup>, um instrumento legal destinado ao amparo aos atingidos por calamidades e que, replicado nas constituições seguintes, seria utilizado, sobretudo, no caso das secas severas vivenciadas no nordeste, do século XIX em diante. Não é possível ignorar que a resposta do Estado para as secas, no Império e na República, foi terrível, com a criação, em algumas situações, dos chamados “campos de concentração” destinados ao confinamento dos “flagelados”, como uma medida para afastar as vítimas dos perímetros urbanos. Da perspectiva que se quer analisar aqui, contudo, os “socorros públicos” apontam para a presença de uma concepção em que o Estado tem, em alguma medida, obrigações legais em relação aos atingidos por calamidades, embora nem sempre seja fácil traçar uma linha de continuidade entre os socorros públicos e as políticas posteriores de proteção.<sup>47</sup>

O aspecto mais relevante, contudo, do tratamento largamente dispensado aos atingidos por desastres no século XIX foi a filantropia – a ideia laica de fraternidade universal entre os homens –, embora a caridade cristã

44 Ver Dynes, Russell. *The Lisbon Earthquake In 1755: The First Modern Disaster*. University of Delaware, Disaster Research Center, 2003.

45 O estudo clássico sobre a reconstrução de Lisboa depois do terremoto é França, J.-A. *Lisboa Pombalina e o Iluminismo*. Lisboa: Bertrand Editora, 1987 (1.ed. 1965).

46 Brasil. Constituição Política do Império do Brasil (1824). Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constitucao/constituicao24.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constitucao/constituicao24.htm). Acesso em: 16 fev. 2026.

47 Para um estudo sobre os nexos entre a legislação para a seca e o direito à alimentação, ver Guerra, João M. E.; Rocha, Cristina C. da. Dos campos de concentração da seca ao direito humano à alimentação adequada. *Lex Humana*, v. 16, n. 1, 2024. Disponível em: <https://seer.ucp.br/seer/index.php/LexHumana/article/view/2877/3696>. Acesso em: 16 fev. 2026.

não tenha sido deixada de lado.<sup>48</sup> Depois de cada novo desastre, campanhas filantrópicas de amparo às vítimas ocupavam as páginas dos jornais oitocentistas ao redor do mundo. A imprensa brasileira não ficou de fora. Um exemplo pode ser colhido na história do incêndio do Teatro Baquet, no Porto, em Portugal, e na repercussão que a notícia alcançou no Brasil.

Na noite de 20 de março de 1888, o fogo tomou conta do teatro lotado, deixando uma centena de mortos. No Rio de Janeiro, a *Revista Illustrada* noticiou a tragédia nos seguintes termos: “Mais uma tremenda catástrofe vem juntar-se à longa história dos incêndios em teatros!” A *Revista* mencionou a frequência assustadora com que as casas de espetáculo vinham sendo consumidas pelas chamas: “Ontem era o Rink, de Viena, dando centenas de vítimas ao fogo; depois a Ópera Cômica de Paris; agora o Baquet, do Porto!”<sup>49</sup>.

Como resposta à comoção pública causada pela tragédia, várias iniciativas tiveram lugar. Uma delas foi a edição de publicações em benefício dos sobreviventes, com a receita da venda destinada aos atingidos, como foi o caso do *Álbum de lágrimas e dores à memória das vítimas do pavoroso incêndio do Teatro Baquet no dia 21 de março de 1888*<sup>50</sup>. Também foi criada, por iniciativa da diocese do Porto, da Santa Casa de Misericórdia, da Câmara e de outras instituições, uma *Comissão de*

*Socorro às Vítimas*. A finalidade era arrecadar donativos que seriam aplicados em títulos da dívida pública como uma maneira de oferecer um suporte financeiro, a longo prazo, a viúvas, órfãos ou feridos com sequelas. Além disso, segundo o estatuto da Comissão, no futuro, quando todas as vítimas do Teatro já estivessem contempladas, os fundos seriam destinados a “sobreviventes de naufrágios, incêndios ou outras calamidades semelhantes”<sup>51</sup>. A campanha espalhou-se pela imprensa mundial e os donativos afluíram de vários países, inclusive do Brasil.

Ainda sobre o Baquet, a *Revista Illustrada* escreveu, em tom de denúncia: “O teatro Baquet, do Porto, era, para a lamentável hipótese que tratamos, o que se pode chamar de ratoeira de vidas [...]. A sua construção era das mais perigosas”. A plateia ficava num piso inferior, uma espécie de subterrâneo, sendo necessário, para acessá-la, descer uma escadaria e percorrer corredores estreitos. Num momento de pânico, com labaredas tomando conta da sala, “pode-se calcular que a multidão, dentro de tal recinto, está voltada à mais terrível das mortes”. A matéria segue com uma pergunta: “Não chegará o dia em que os governos cumpram o dever de obrigar os proprietários de teatros a fazerem as obras necessárias para garantir a vida dos espectadores, em caso de incêndio?” E o próprio texto responde: “Provavelmente, não!”<sup>52</sup>

48 Ver Pereira, Maria da Conceição Meireles. *Caridade versus filantropia – Sentimento e ideologia a propósito dos terremotos da Andaluzia (1885). Estudos em homenagem a Luís António de Oliveira Ramos*. Faculdade de Letras da Universidade do Porto, p. 829-841, 2004.

49 *Revista Illustrada*, 31 de março de 1888.

50 Porto: Typographia Occidental, 1888.

51 *Estatutos da Comissão de Socorro às Vítimas Sobreviventes do Incêndio do Theatro Baquet*. Foz do Douro: Typographia Martins, 1909.

52 *Revista Illustrada*, 31 de março de 1888.

Ao longo do século XIX, o tema dos atingidos por desastres ganhou novos contornos, se afastando das concepções religiosas, passando pela filantropia e seguindo em direção a uma inserção no campo dos direitos. Os comentários publicados na *Revista Ilustrada* deixam ver que ideias de obrigação do Estado na proteção do público, com a imposição de medidas de prevenção contra incêndio e pânico, acompanhadas da necessária fiscalização, soam familiares aos leitores. Mas, afinal, também é possível perceber a convicção de que ainda haverá um longo caminho a ser percorrido até que as medidas de prevenção reivindicadas sejam implementadas plenamente, se é que esse dia chegará, como duvidou a *Revista*.

Voltando à tragédia-crime de Brumadinho, os atingidos, em seu doloroso percurso por justiça e reparação, podem ser considerados, segundo o argumento que se pretendeu desenvolver aqui, herdeiros de um processo histórico lento e incompleto, que passou pela caridade e pela filantropia, sem alcançar a consolidação definitiva do entendimento do afetado por desastre como um sujeito de direitos. Então, fazendo um exercício de olhar para os vários tempos, o tempo da História e o tempo da espera, eles ainda parecem correr mais a favor da empresa do que das vítimas.



Município de Igrejinha, na Região Metropolitana de Porto Alegre. Foto: AdobeStock



# As “redes sociais”, a antipolítica e as chuvas no Rio Grande do Sul

Gustavo das Neves Bezerra<sup>53</sup>

Idealmente, o aparato governamental de proteção ambiental procura limitar atividades predatórias ou arriscadas a partir de algum padrão de racionalidade socioambiental. Na prática, por outro lado, a força desse aparato protetor é limitada pela influência do poder econômico enquanto “princípio dominante de dominação” no campo do poder<sup>54</sup>. Seja nas vertentes *liberalistas*<sup>55</sup> ou novo-desenvolvimentistas, o pensamento econômico tem operado em “sinergia” com os interesses imediatos de grandes proprietários (cada vez mais interessados em minerais críticos, energia, água etc.) de maneira

a edificar um modo *gestionário*<sup>56</sup> de estabilização das relações de poder, que tutela a democracia ao violar a divisão moderna entre política e ciência<sup>57</sup>.

Como compensação a esse bloqueio ao suposto “intervencionismo” ambiental, a tecnocracia costuma não censurar explicitamente o ambientalismo; ela o acomoda por um viés mercantil, buscando atribuir preços a recursos naturais e incentivando mercados de compra e venda de serviços ambientais. Também faz proliferar um planejamento ambiental circunscrito à emulação de boas

53 Professor do IPPUR/UFRJ.

54 P. Bourdieu. *Meditações Pascalianas*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.

55 Macpherson opõe o liberalismo dos “direitos fundamentais” ao “liberalismo possessivo”, que se firmou como uma doutrina utilitarista em economia, que remonta a Jeremy Bentham. Ele chama essa vertente de *laissez-fairista*, expressão aqui adaptada no termo “liberalista”. C.B. Macpherson. B. *Ascensão e queda da justiça econômica e outros ensaios: o papel do Estado, das classes e da propriedade na democracia do século XX*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.

56 Para Boltanski, a dominação gestionária é “complexa” porque não apela à força ou à crença, mas a uma realidade formada por elementos interdependentes (como os mercados). Apenas *experts* poderiam interpretar adequadamente essa realidade sem a colocar em risco. Por outro lado, trata-se de uma forma de dominação, incapaz de se situar fora da arbitrariedade política: o que chamam “realismo” representa uma espécie de filtragem institucional do campo dos possíveis operada por grupos dominantes. L. Boltanski, Sociologia da crítica, instituições e o novo modo de dominação gestionária, *Sociologia & Antropologia*, v. 3, n. 6, jul.set. 2013, p.441-463.

57 L. Boltanski. *On Critique*. Cambridge: Polity Press, 2011.

intencões e consensos<sup>58</sup>, apelando à necessidade de que os “verdes amadureçam” e busquem soluções ganha-ganha com quem detém o monopólio da capacidade de investir. Em suma, considera-se a preocupação ambiental importante, desde que condicionada ao “realismo” antiambiental de um mundo feito à imagem e semelhança dos agentes econômicos mais potentados.

A chamada dominação gestonária – concommitante aos processos de neoliberalização das economias - representou a culminância de uma etapa específica das relações políticas globais: o “momento massa”, no qual o senso de realidade das pessoas foi estabilizado e despolitizado por um conjunto formado por ciência-direito-imprensa, que teve o monopólio da descrição da regularidade das coisas e da investigação dos enigmas públicos<sup>59</sup>. Ora, a pandemia revelou que esse modo de estabilização da realidade ficou para trás. Estamos diante do que se tem chamado de “momento rede”, no qual o discurso perito perde monopólio e prestígio. Agora, a realidade é disputada e politizada a todo instante por uma miríade de investigadores não-doutos ou não reconhecidos. Nesse contexto, abrem-se oportunidades para a apresentação de evidências e interpretações “alternativas”, mas também sujeitas a uma manipulação sistêmica, através de informações falsas ou descontextualizadas que colocam em risco

a própria democracia. Nesse sentido, o “momento rede” – trata-se aqui das “redes sociais”, por certo - tem trazido o risco de recuo a modos anteriores de dominação, baseados no terror (pela força e a violência) e na ideologia (com o fingimento de que se vive num mundo ideal fictício). Em regra, apela-se a uma mistura de ambos.

Essa virada na esfera pública acontece exatamente quando os propósitos de justiça ambiental se mostram mais necessários para confrontar as crescentes catástrofes. Assim, as lutas socioambientais enfrentam hoje dois adversários: a pressão antipolítica da doutrina econômica, mas, paradoxalmente, também a hiperpolitização negacionista proveniente da ideologia neoproprietarista (nos termos de Piketty<sup>60</sup>) das coalizões digitais. Essa sobreposição de desafios políticos ficou evidente no caso da tragédia socioambiental das enchentes no Rio de Grande do Sul no ano de 2024.

O neoproprietarismo é uma ideologia consagrada da desigualdade, centrada no problema do risco à ordem social (proprietária em primeiro lugar): o questionamento do poder proprietário poderia, acreditam seus adeptos, fazer desmoronar o conjunto das instituições. O neoproprietarismo se manifestou, por exemplo, no esforço dos agentes que buscaram, fraudulentamente, estabelecer a narrativa de que empresários

58 H. Acselrad, C.C.A.Mello; G.N. Bezerra, *Cidade, Ambiente e Política: Problematizando a Agenda 21*. Rio de Janeiro: Garamond, 2006 et. al. 2010.

59 L. Boltanski e A. Esquerre, *The Making of Public Space: News, Events and Opinions in the Twenty-first Century*. John Wiley & Sons 2024.

60 T. Piketty, *Capital e Ideologia*. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2020

(como Elon Musk<sup>61</sup> e o “dono da Havan”) estariam sendo mais efetivos do que os poderes públicos nas operações de emergência pós-desastre<sup>62</sup>. A contraface desse engrandecimento artificial da ação empresarial foi a estratégia de negar o vínculo entre dinâmicas ecológicas e relações de poder, justo quando cabia fazer exatamente o oposto. O “coletivo patriota” buscou ocultar a omissão prévia do poder público gaúcho quanto à proteção ambiental, assim como desresponsabilizar o modelo econômico intensivo em recursos naturais (como o é o agronegócio) pelas transformações ecológicas.

Exemplo dessa postura veio na figura do vice-prefeito de Porto Alegre, município que não gastara um centavo dos R\$ 430 milhões disponíveis para a proteção contra cheias no ano anterior<sup>63</sup>, que veiculou imagens em que supostamente resgatava pessoas usando um boné da *Brasil Paralelo*, da qual é sócio<sup>64</sup>. A produtora gaúcha de vídeos é responsável por um documentário negacionista no Youtube, que atribui o ambientalismo a uma conspiração contra o agronegócio

brasileiro. O vídeo, que é patrocinado por empresas deste segmento, chegou a ter mais de dois milhões de visualizações na plataforma, sem contar a adesão via *streaming* da própria produtora.

É bem familiar essa tentativa de desinflar o ambientalismo enquanto uma causa coletiva (passível de tratamento político), que credita desastres socioambientais a circunstâncias infensas ao controle social, fortuitas e até a castigos divinos<sup>65</sup>: se desde a década de 1970 a política reacionária busca responsabilizar os dominados por suas tragédias (pois seriam oportunistas e “preguiçosos”), destruindo assim os elos sociopolíticos que explicariam a reprodução das situações de privação, na questão ambiental culpam qualquer entidade, exceto o poder econômico e os poderes públicos quando estes se mostram amigáveis ao “mercado”.

Tudo isso foi tanto mais grave, considerando que o estado do Rio Grande do Sul realizara vasto desmonte de seu aparato de proteção ambiental, a despeito das previsões

61 O esforço por transformar a *Starlink*, empresa do bilionário sul-africano, em redentora do território gaúcho veio antes que seu dono efetivamente doasse aparelhos para a região (D. Salles et al. *Enchentes no Rio Grande do Sul: Uma análise da desinformação multiplataforma sobre o desastre climático*. Rio de Janeiro: Laboratório de Estudos de Internet e Redes Sociais, NetLab/UFRJ, 2024). Portanto, tratou-se de uma profecia autorrealizada por um efeito típico do “momento rede”. De toda forma, essa circunstância começou com a falsa informação de que a empresa de internet era única que estava operando naquele território.

62 D. Salles et al. *Enchentes no Rio Grande do Sul: Uma análise da desinformação multiplataforma sobre o desastre climático*. Rio de Janeiro: Laboratório de Estudos de Internet e Redes Sociais (NetLab/UFRJ), 2024.

63 F. Pereira, Porto Alegre não investiu um centavo em prevenção contra enchentes em 2023. Brasília: Uol, página eletrônica. 07/05/2024. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2024/05/07/porto-alegre-nao-investiu-um-centavo-em-prevencao-contras-enchentes-em-2023.htm>

64 Gomes, vice-prefeito da capital, também tinha sido presidente de um influente *think tank*: o Instituto de Estudos Empresariais (IEE), que organiza o Fórum da Liberdade e se inspira nas ideias de Olavo de Carvalho A. Audi; B. Fonseca; G. Gama. Os laços da Brasil Paralelo, que nega crise climática, na vice-prefeitura de Porto Alegre. Página eletrônica. Disponível em: <https://apublica.org/2024/05/os-lacos-da-brasil-paralelo-que-nega-crise-climatica-na-vice-prefeitura-de-porto-alegre/>.

65 Segundo Salles, creditar as enchentes a castigo divino esteve entre as oito narrativas mais presentes entre os discursos desinformativos. D. Salles et al. *Enchentes no Rio Grande do Sul: Uma análise da desinformação multiplataforma sobre o desastre climático*. Rio de Janeiro: Laboratório de Estudos de Internet e Redes Sociais (NetLab/UFRJ), 2024.

disponíveis sobre a intensificação das chuvas naquele território<sup>66</sup>. Sob o governo de Eduardo Leite, cerca de 480 normas do Código ambiental estadual foram afrouxadas, flexibilizou-se a lei estadual de agrotóxicos<sup>67</sup> e facilitou-se a construção de barragens em áreas de proteção permanente<sup>68</sup>. Cabe ressaltar que tanto a descoberta quanto o posterior encobrimento das previsões de que o Rio Grande do Sul tenderia a sofrer por graves enchentes ocorreram durante o governo Dilma<sup>69</sup>. Esse, atendendo ao lobby do setor barrageiro<sup>70</sup>, manteve o padrão da dominação gestonária: aceita-se a crítica ambiental, desde que ela não altere a "realidade" das práticas sobre o território, que, em primeiro lugar, são ditadas pelo imperativo da maximização econômica. No caso presente, vê-se que, antes do poder das redes, a desinformação institucional já configurava um grande desafio às lutas socioambientais, mesmo sob governos de esquerda.

Se a domesticação da política mudou de eixo, deixando de operar através da delegação à tecnocracia para funcionar por intermédio do "engajamento patriota"<sup>71</sup>, cabe perguntar qual é o novo papel dos especialistas. Por enquanto, o padrão parece ser o do casuísmo, em que porta-vozes da ciência são convocados apenas quando são convenientes à narrativa proprietária. Foi assim na pandemia, quando o imperativo da produção a todo custo orientou o negacionismo em suas duas etapas: a primeira caracterizada pela negação da periculosidade do vírus; seu insucesso motivou a fase seguinte, em que se tentava consagrar fraudulentamente tratamentos mágicos (a cloroquina, por exemplo). Os cientistas *paralelos* e os gabinetes das sombras<sup>72</sup> proliferaram, como sabemos, entre governos negacionistas. E esse padrão foi replicado no caso da catástrofe gaúcha: a revista Oeste, por exemplo – órgão "independente focado na direita, no liberalismo e

66 T. Dias, Enchentes no RS: leia o relatório de 2015 que projetou o desastre – e os governos escolheram engavetar. S.L.: *Intercept Brasil*, 2024. Disponível em: <https://www.intercept.com.br/2024/05/06/enchentes-no-rs-leia-o-relatorio-de-2015-que-projetou-o-desastre-e-os-governos-escolheram-engavetar/>

67 O Rio Grande do Sul havia sido pioneiro na aprovação de uma lei estadual de agrotóxicos nos anos 1980. B. Esteves, Dentro da tempestade: as chuvas e a política na tragédia do Rio Grande do Sul. Foro de Teresina, podcast da *Revista Piauí*. 10/05/2024. Disponível em: <https://piaui.uol.com.br/dentro-da-tempestade-as-chuvas-e-politica-na-tragedia-do-rio-grande-do-sul/>

68 Esteves, op. cit.

69 Dias, op. cit

70 O Ministério de Assuntos Estratégicos, sob a liderança de Marcelo Nery, publicou os relatórios "Brasil 2040", que foi considerado "alarmista" pelo próprio governo. Os textos sugeriam que as transformações climáticas no Brasil seriam drásticas ao ponto de inviabilizar majoritariamente as hidrelétricas do país. Ato contínuo, Dilma trocou o comando da pasta por Mangabeira Unger e fez desaparecer o relatório, que foi recuperado pelo The Intercept Brasil (Dias, op. Cit.).

71 Na conclusão deste texto, argumentamos que a "politização" patriota é maneta, pois está mais próxima da lógica da guerra do que da discussão dos problemas coletivos. Fazer da política uma simples arte da vitória é uma forma de domesticar, ou tornar supostamente privados, os problemas da *polis*.

72 O virologista Paolo Zanotto propôs a Bolsonaro que formasse um "shadow cabinet" para seu assessoramento. Entre aqueles que formariam o gabinete estavam defensores da "imunidade de rebanho" (como o então ministro Osmar Terra) e defensores do chamado "tratamento precoce" F. Zanini, Em reunião, virologista sugeriu a Bolsonaro criar 'gabinete da sombra' contra Covid. São Paulo: *Folha de São Paulo*, 04/06/2021. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2021/06/em-reuniao-virologista-sugeriu-a-bolsonaro-criar-gabinete-da-sombra-contracovid.shtml>

no conservadorismo”- reverberou as falas do cientista que buscava inocentar os interesses dominantes<sup>73</sup>.

### O custo socioambiental da ideologia neoproprietarista

Piketty<sup>74</sup> aponta como a modernidade sacralizou a propriedade privada em substituição à religião como artifício estabilizador das desigualdades de poder. Sobre esse tipo de propriedade, que avança sobre modalidades de propriedade coletiva, as sociedades burguesas teriam organizado seus sistemas eleitorais (inicialmente censitários) e o poder de dispor sobre os meios de vida, embora jamais “resolvendo” o problema da legitimidade da distribuição desigual da propriedade privada.

Durkheim<sup>75</sup> observara esse caráter sagrado da propriedade também em sociedades de aldeamento, mas geralmente remetido à propriedade comum. Quando remetido à propriedade doméstica, tratava-se do direito territorial do “primeiro ocupante”, base dos demais direitos de propriedade. Porém, a justificação desse direito estaria no fato de que o primeiro proprietário ritualiza, em tributos religiosos, seu pedido de desculpas por tornar exclusivo, para seu grupo, o que até então era propriedade dos deuses (e, por isso, de uso comum). No entanto, a lógica do respeito ao primeiro proprietário jamais valeu a favor dos povos originários das Américas: pelo contrário, hoje o neoproprietarismo atualiza o colonialismo mercantil

com o argumento da *dependência funcional* aos grandes proprietários: sem esses, não haveria progresso, sequer alimentação. Portanto, os primeiros ocupantes fariam parte do problema e não da solução.

Essa justificação elide o quanto o agronegócio exportador, que pouco contribui para alimentação no Brasil (que é garantida pela agricultura familiar), é dependente funcional de crédito subsidiado, tecnologia estatal desenvolvida na EMBRAPA e rebaixamento de regulação ambiental. Infelizmente, o estado atingido pelas tempestades de abril/maio de 2024 tinha sido exemplar dessa política de desregulação em favor do poder privado. Portanto, longe da imagem de heroísmo privado que o neoproprietarismo tenta estabelecer no debate público, cabe explicitar a dívida socioambiental do setor agroexportador, cuja falta de racionalidade para pensar o longo prazo parece estar ancorada na perspectiva de uma permanente “fuga para frente” no território, doravante determinada também por uma dupla necessidade: fugir das regiões ambientalmente mais arriscadas e abrir novas frentes agropecuárias.

### O apelo do neoproprietarismo em rede

Resta o enigma de como se cristalizou um proprietarismo ideológico tão massificado num país com tamanha concentração de poder econômico, onde os 3% mais ricos do ponto de vista da renda pessoal concentram 40% do total<sup>76</sup>. Cabe cogitar que

73 D. Salles et al. *Enchentes no Rio Grande do Sul: Uma análise da desinformação multiplataforma sobre o desastre climático*. Rio de Janeiro: Laboratório de Estudos de Internet e Redes Sociais (NetLab/UFRJ), 2024.

74 T. Piketty, *Capital e Ideologia*. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2020.

75 E. Durkheim, *Lições de sociologia*. São Paulo: Martins Fontes, 2016.

76 M. Medeiros, M. *Os ricos e os pobres: O Brasil e a desigualdade*. Companhia das Letras, 2023, p. 44

esse indivíduo defensivo e cheio de ansiedades quanto à segurança jurídica e material de suas parcas posses é o produto espelhado, ao nível do corpo pessoal, do capitalismo fragmentário que subsiste ao nível do corpo coletivo global. Por mais que se possa lembrar que o Brasil melhorou indicadores sociais nas últimas décadas, deve-se perceber que isso conviveu com o assentamento ideológico daquilo que Macpherson<sup>77</sup> chama de individualismo possessivo.

O "movimento patriota" é um fenômeno visceralmente relacionado ao problema da enérgica "defesa da propriedade". Porém, se entendermos por "propriedade" apenas elementos materiais, só compreenderemos parte do fenômeno. A propriedade defendida pelo movimento é, em primeiro lugar, a de um estilo de vida que poderia ser definido pelo "gosto pela ordem"<sup>78</sup>. Esse gosto preside a relação dos sujeitos com as coisas (inclusive com os bens econômicos) e com os outros sujeitos (que podem ser tomados como coisas). Ou seja, contra o "politicamente correto" e a "cultura woke", defendem a livre propriedade de um corpo que foi conformado a uma certa maneira de sentir, de pensar e até de se exibir em público: é uma certa sensibilidade para com a riqueza (que deve ser desejada<sup>79</sup>), com o "fracasso" (condenado), com as relações de gênero, com as relações raciais, com a religião, com aquilo que pode ser objeto de piada, com aquilo que

deve ser temido e odiado (como ecochatos, bandidos, reformadores sociais e pessoas de estilo de vida heterodoxo) e com aquilo de que se deve ter orgulho (algum tipo de pretensa superioridade) etc.

No caso das classes médias, isso tudo era mais previsível. Afinal, ela é a vítima preferencial da violência simbólica de uma sociedade que promete a ascensão ascensão via esforços ordeiros<sup>80</sup>. Enquanto classe vinculada à expectativa de se livrar das dívidas e da autoexploração, ao mesmo tempo em que se arrisca em bens caros como casa própria e educação, suas principais reivindicações políticas são simbólicas<sup>81</sup>, de modo que a ostentação pública de uma moralidade rigorista está em continuidade com a necessidade de construir confiança junto a potenciais clientes. Nesse sentido, os projetos privados demasiadamente ambiciosos jogam o grupo no culto à vida doméstica integrada<sup>82</sup>, cenário reforçado pelo ideal de "família-empresa" criado pela destruição do assalariamento protegido e pela proliferação dos *coaches* leigos e religiosos da riqueza.

Seu investimento na hiperpolítica atual visa o bloqueio da problematização das hierarquias e da estrutura de distribuição, domesticando a política que importuna os esforços privados. Uma boa genealogia dessa demanda por domesticação da política pode ser

77 C.B. Macpherson, *Ascensão e queda da justiça econômica e outros ensaios: o papel do Estado, das classes e da propriedade na democracia do século XX*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.

78 P. Bourdieu, *Homo Academicus*. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2017

79 "Há algum crime em ser ambicioso? Meu pai garimpoou por muito tempo, é uma coisa que você começa e não larga mais (...) Eu tenho sim ambição", disse Bolsonaro. (<https://noticias.r7.com/brasil/lobo-solitario-bolsonaro-sonha-com-a-gloria-27082017>).

80 P. Bourdieu, *Las estructuras sociales de la economía*. Buenos Aires: Manantial, 2016, p. 207.

81 Idem, 2006, p. 427.

82 Ibidem

flagrada na reviravolta quanto ao Referendo sobre a venda legal de armas, realizado em 2005. Em um mês de campanha, a *Frente pela Legítima Defesa* conseguiu convencer a maior parte do público de que a votação era uma enorme perda de tempo, além de um atentado ao direito do “cidadão de bem” possuir uma arma para auto-defesa<sup>83</sup>.

A sensibilidade neoproprietarista também proliferou em frações urbanas da classe trabalhadora. Em parte, isso decorreu de uma grande contradição: o barateamento de mercadorias em paralelo à queda dos salários industriais, as transformações tecnológicas e o “crédito popular” permitiram o aburguesamento do seu consumo e até o acesso ao diploma universitário precário (quase sempre em cursos à distância). Os aspectos positivos dessa inserção precária não devem obliterar o fato de que há uma re-proletarização em marcha: as trajetórias voltam a depender menos de direitos coletivos (do trabalho protegido, em primeiro lugar) do que da trajetória da “prole”, i.e., a comunidade doméstica. Com o esfacelamento das proteções laborais, os trabalhadores ficaram isolados no mercado, entidade desobrigada da manutenção da vida de qualquer pessoa. Por isso, pode-se ver trabalhadores desdenhando direitos coletivos em favor da “empregabilidade” individual. Em prol de obtê-la, ele precisa se fazer “leve” aos que compram seu trabalho de forma cada vez mais fragmentária. É “preciso” facilitar a vida dos que geram empregos, como atesta um mototaxista que se declara de direita desde o advento do “momento rede”:

Para mim, o cara quanto mais rico, mais milionário, mais admiração por ele eu tenho, porque mais funcionário ele tem (...) a gente depende do empresário para colocar a nossa comida aqui dentro de casa. Agora, se esse empresário quebra, quantas família ele deixa de sustentar? (...) Tem governo que só pensa em arrecadar e, quando ele pensa em muito arrecadar, o povo para de gastar na rua. Pra gente ter essas coisas tem que tirar o Estado das nossas costas. A gente trabalha doze meses, cinco é só pra pagar imposto<sup>84</sup>.

### De volta à política

Chantal Mouffe<sup>85</sup> fez uma distinção relevante entre “a política” e o “político”. Se a primeira significa a arte de viver junto e resolver problemas públicos, o segundo representa a arte do conflito e da vitória sobre o antagonista. Uma dimensão não deveria viver sem a outra, sustenta a autora. A política pluralista permite que o antagonismo visceral se modere na forma da disputa democrática, na qual adversários se respeitam, escutam, disputam e deliberam. Por outro lado, a política não deveria abafar os conflitos em nome do consenso, pois a despolitização teria o efeito perverso de reforçar identidades de extrema-direita, afeitas a recusar a alteridade como um todo: nacionalismo xenófobo, religiosidade sectária, etnicidade orgulhosas etc.

Quase trinta anos atrás, Mouffe testemunhava que a globalização vinha sendo conduzida de modo a erigir “repúblicas de centro”, lideradas por tecnocratas que

83 L.F.Veiga e S. Santos; O referendo das armas no Brasil: estratégias de campanha e comportamento do eleitor. *Revista brasileira de ciências sociais*, v. 23, p. 59-77, 2008.

84 Lira apud N. Klava, *A Cara do Brasil*. Episódio 3. Globoplay. Reportagem jornalística em audiovisual. 2024

85 C. Mouffe, *El retorno de lo político: comunidad, ciudadanía, pluralismo, democracia radical*. Paidós Ibérica, 1999

buscavam domesticar o político, celebrando a era da *terceira via*, da *pós-classe* e da *pós-ideologia*. Porém, o liberatismo agravava as desigualdades<sup>86</sup>, fazia crescer o ressentimento social e destruía as bases materiais da solidariedade social (como o imposto progressivo<sup>87</sup> e as proteções laborais e previdenciárias). Em algumas décadas, aconteceu a reviravolta que Mouffe temia: se nas origens da globalização era a política que matava o político, o momento rede permitiu que o contrário acontecesse. O ressentimento contra a tecnocracia hoje é notável, atingindo o próprio liberalismo (como atesta Trump), porém, é mais violento contra as "ciências dominadas", vinculadas aos temas da proteção (as "humanidades"), injustamente consideradas sensíveis apenas às "classes perigosas". A pauta ambiental é uma das que mais sofre no seio da nova esfera simbólica, que celebra, contra todo o tipo de regulação da riqueza, o voluntarismo moral e a virilidade. "*Drill, baby, drill*" é um lema da direita americana.

No Brasil, o patriota ataca a própria ideia de problema coletivo. Os problemas não existem; há apenas inimigos, que são as pessoas que impedem a maximização e a afluência porque são críticos, inadaptados ou mal-intencionados. Não é que os "patriotas" todos acreditem nesse simplismo e nas boas intenções de suas lideranças; mas perfilar esse coletivo pode diminuir os "custos com

os outros" numa sociedade reconfigurada de modo que a solidariedade apareça como fardo em lugar de um suporte mútuo.

Reatar os vínculos do ambientalismo com a justiça social, mostrando que um modelo intensivo em recursos naturais é também devastador para empregos e para estabilidade dos modos de vida, pode contribuir para a dessacralização de um neoproprietarismo que só serve para fortalecer o 1% mais rico que vem se descolando da sociedade global. Cabe explicitar que a recuperação de formas de propriedade coletiva e de proteção social vão de par com a proteção ambiental, e que esse conjunto de garantias é o que pode realizar o "individualismo positivo"<sup>88</sup>, isto é, uma autonomia individual fundada na interdependência entre pessoas com poderes semelhantes e livres de privações socioambientais.

86 T. Piketty, *Capital e Ideologia*. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2020.

87 Nos Estados Unidos, isso foi especialmente visível. Se a alíquota mais alta do imposto de renda foi de 81% em média entre 1982 e 1980, ela flutua entre 30% e 40% desde o final daquela década (Piketty, op. cit., p. 40-41).

88 R. Castel, *As Metamorfoses da Questão Social*. Petrópolis: Editora Vozes, 4.a edição, 1998. Para Castel, o individualismo "positivo" supunha um contrato social, na qual intervenções coletivas estruturavam a inserção, material e moral, do indivíduo no tecido social. O individualismo negativo seria um processo de supressão das proteções sociais ao indivíduo. Tratar-se-ia mais da vigência de um reino do aleatório do que um império do indivíduo, provocada pelo risco social imposto pelo esfacelamento das coletividades.



Reservatório da Usina Hidrelétrica Risoleta Neves (Candonga) atingido pelo rompimento da barragem de rejeitos da mineradora Samarco, em Rio Doce, Minas Gerais. Foto: Felipe Werneck - Ascom/Ibama - Wikipédia



# As barragens da mineração e a ecologia política dos rejeitos industriais

Henri Acselrad<sup>89</sup>

No ano de 2025, completaram-se dez anos da ocorrência do desastre da Samarco/Vale/BHP em Mariana e na Bacia do Rio Doce. O rompimento da Barragem de rejeitos do Córrego do Fundão despejou cerca de 34 milhões de metros cúbicos de rejeitos de minério de ferro na bacia do Rio Doce, ao longo de 663km, atingindo o mar no município de Regência (ES) e se estendendo por mais 60 km no oceano até o litoral da Bahia. O desastre causou diretamente a morte de 19 pessoas e impactou ao menos 41 municípios em Minas Gerais e no Espírito Santo. Grande quantidade de estudos alimentou a discussão sobre este trágico evento e seu significado como dimensão estruturante de um capitalismo extrativo de desastre<sup>90</sup>: diagnósticos mostraram como, após a baixa nos preços das commodities, a empresa havia buscado ampliar sua produção, apoiando-se no baixo

custo operacional proporcionado pelas expansão da produção, pela precarização das relações de trabalho e o afrouxamento das normas de segurança; não houve alerta às comunidades a respeito da possibilidade de rompimento e dano a seus territórios; houve, conseqüentemente, desabastecimento de água e insegurança em relação a seu uso, com a população atingida reconhecendo um perigo tóxico no rejeito acumulado na calha dos rios; verificou-se colapso na economia local da pesca e do turismo; empresas buscaram adotar estratégias de sua desresponsabilização pelo desastre e buscaram controlar o processo de indenização para reduzir os custos da reparação dos danos; muitas outras questões foram discutidas em consequência da ruptura socioecológica provocada pela mineração e o modo como tais desastres, para as populações atingidas, constituem um processo que antecede e

89 Professor do IPPUR/UFRJ

90 A associação entre o capitalismo extrativista e a ocorrência de desastres é verificável, ao menos, em dois planos: em um primeiro plano, as atividades extrativas em grande escala operam por meio de desestruturas socioecológicas correntes nos entornos dos complexos mina-ferrovia-porto, assim como por efeitos disruptivos abruptos e não planejados; num segundo plano, como na perspectiva apontada por Naomi Klein, pelos ganhos auferidos na transformação de grandes catástrofes em oportunidades de negócios e em impulsos a processos de neoliberalização. N. Klein, *A doutrina do choque – a ascensão do capitalismo de desastre*, ed. Nova Fronteira, Rio de Janeiro, 2008.

sucedo o fato em si do rompimento da barragem. Há, porém, aspectos que ainda poderiam ser mais aprofundados no que diz respeito às contradições do capitalismo extrativo, e, em particular, da ecologia política dos rejeitos industriais e minerários.

Sabe-se que os co-produtos invendáveis da produção de mercadorias – resíduos sólidos, efluentes líquidos e gasosos – são o resultado de um processo corrente e previsto de produção de objetos para os quais o capitalismo, em princípio, não criou uma demanda solvável. Que destino, então, teria sido reservado a estas não-mercadorias por parte do capitalismo, ao longo do tempo?

Em seu livro *O Econômico e o Vivo*, René Passet assinala como “resíduos de todo tipo, carregados pelas águas, difundem-se no espaço, penetram no solo, no sistema hidráulico e passam para os organismos vivos. Fumaças, óxidos nitrosos e sulfurosos, ácido carbônico e calor se espalham pela atmosfera e recaem sobre o solo. Nada disto afeta diretamente o balanço das empresas, sendo portanto normal que elas não o levem em consideração”<sup>91</sup>. Ou seja, tratam-se de desastres continuados e naturalizados. Mas poderíamos acrescentar: a destinação de tais co-produtos invendáveis da atividade mercantil percorre os caminhos de uma espécie de privatização de fato dos espaços compartilhados do ar, das águas e dos sistemas vivos, operada por meio da força (via desregulação e fraca regulação) sob a forma de poluição, contaminação, imposição de consumo forçado de substâncias indesejáveis ou inviabilização direta do uso de certos territórios por terceiros, através

de soterramentos, inundações, desastres e outras formas de destruição de habitats e paisagens associados a fins supostamente produtivos do capital. A ilegitimidade de tais práticas é posta em pauta pela ação crítica de movimentos sociais ou de grupos que sofrem sistematicamente - ou sofreram de forma abrupta - seus efeitos. Os interesses dominantes, porém, como apontou Passet, não os levam em consideração enquanto estes não afetem o balanço das empresas.

A circunstância em que, no capitalismo, não se consegue vender as mercadorias para as quais, em condições normais, haveria demanda, pode vir a caracterizar uma crise – do tipo das chamadas “crises de superprodução”. Por sua vez, a produção de objetos que são estruturalmente invendáveis, considerados inúteis, e mesmo ambientalmente danosos, não é correntemente associada à ideia de crise. Com efeito, esta “superprodução” de materiais - excedentes não vendáveis - durante muito tempo não foi vista como um problema para a gestão dos capitais. Com relação a estes produtos indesejáveis nunca se ouviu deles se dizer serem “fator de crise” como o foi, por exemplo, a superprodução de capital na crise de 1929. Naquela conjuntura histórica do capitalismo mundial, a produção excedente de bens não vendidos associou-se a uma grande desordem econômica, a quebras de empresas e desemprego em massa. Sabemos que, em condições de estabilidade do ciclo capitalista, tende a ocorrer uma certa compatibilização entre compra e venda das mercadorias vendáveis, ou seja, para as quais haja demanda solvável. Quando, entretanto, estas instâncias – oferta e demanda - se

91 R. Passet, *L'Économique et le vivant*, Payot, Paris, 1979, p. 74-75.

desajustam, refletindo “uma separação entre processos que, em essência, são um só”<sup>92</sup>, advém uma crise contida na própria forma-mercadoria, ou seja, na separação entre produtores e produtos, entre oferta e procura. A crise conhecida como “de superprodução” de bens vendáveis resulta, assim, da condição aparentemente paradoxal da coexistência entre, de um lado, bens involuntariamente não vendidos e, de outro, necessidades insatisfeitas<sup>93</sup>. Embora entranhadas na esfera da produção, estas crises se manifestam na esfera da circulação, da compra e venda de bens<sup>94</sup>. Vemos, então, como é substantiva, para o capitalismo, a distinção entre as condições de ocorrência circunstancial de superprodução de bens vendáveis e a produção corrente de um “excedente” de produtos invendáveis – os referidos rejeitos. Neste último caso – é o que mostram as pesquisas empíricas sociodemográficas espacializadas – os danos provocados pela produção de tais materiais contaminantes atingem, com particular intensidade, as populações a eles mais expostas, via de regra, aquelas mais desposuídas e não-brancas, sem meios de se afastar das fontes dos riscos.

É sabido que, ao lado do recurso ao investimento público e à criação de instituições como a do seguro desemprego que vieram ajudar a sustentar a demanda por bens

vendáveis, a publicidade é um dos mecanismos incorporados pelo capitalismo do século XX com o fim de ajudar a coordenar oferta e demanda. Conforme Moretti, a publicidade seria uma espécie de mito que, em vez de ocultar, na verdade exhibe as próprias características “misteriosas” da mercadoria. Enquanto no século XIX, a publicidade procurava descrever o valor de uso do produto, mimetizando os atos mentais que um suposto comprador efetuará no mercado, com o advento do fordismo – o capitalismo da produção e consumo em massa de bens – “a publicidade não é mais tanto um ato de exibição dos traços de uma mercadoria quanto do próprio fetichismo da mercadoria”<sup>95</sup>. As peças publicitárias passaram a assumir e exibir este fetichismo, explicitando a relação alienada entre oferta e procura<sup>96</sup>. A publicidade – instrumento de apropriação e uso privado do tempo e do espaço coletivos – assumiu ela própria a forma-mercadoria. Condição suplementar deste tipo de mercadoria é a de constituir um produto/serviço a cujo consumo todos os sujeitos estão, em princípio, submetidos compulsoriamente pelo modo como o espaço público é mercantilizado e pelo modo como o próprio espaço privado é por ela ocupado, via telemarketing e outras formas de invasão publicitária dos espaços domésticos. O que se busca com esta publicidade enquanto esforço de venda é torná-la

92 K. Marx, *Theories of Surplus Value*, Nova York, 1952, p. 388

93 L. Coletti e C. Napoleoni, *Il Futuro del capitalismo: crollo o sviluppo?*, Bari-Roma, 1970, p. 153-154.

94 Nos termos de Marx, o “mistério da mercadoria” residiria no fato de que a “a relação social dos produtores com a soma total de seu próprio trabalho apresenta-se a eles como relação social, não entre eles, mas entre os produtos de seu trabalho”, K. Marx, *Capital*, v. I, Londres, 1957, p. 45

95 F. Moretti, *Signos e estilos da modernidade – ensaios sobre a sociologia das formas literárias*, ed. Civ. Brasileira, RJ, 2007, p. 229.

96 O publicitário Leopold Bloom, personagem do romance *Ulisses* de Joyce, reflete sobre “as possibilidades infinitas até então inexploradas da moderna arte da publicidade quando condensadas em símbolos monoideais trilaterais, de máxima visibilidade vertical (adivinhada), de máxima legibilidade horizontal (decifrada) e de eficácia magnetizante para prender a atenção involuntária, interessar convencer, decidir”.

parte do fluxo de consciência dos sujeitos de modo a conseguir vender “quase tudo” ao potencial freguês. As qualidades e os valores de uso de qualquer mercadoria passaram a ser, assim, percebidos como secundários, pois o pressuposto ideal da venda de “qualquer coisa” é o fato desta coisa poder se tornar uma entidade cambiável e abstrata. Este não foi o caso, por certo, dos co-produtos, em princípio, invendáveis – ditos poluentes - da produção de mercadorias: os resíduos sólidos, efluentes líquidos e emissões gasosas.

Frente aos incômodos que provocam tais resíduos, as primeiras políticas “ambientais” da industrialização europeia de que se tem conhecimento buscaram, no século XIX, levar em conta o odorato, a vista e, acessoriamente, o ouvido, através de medidas de espacialização das indústrias, classificadas em três grupos segundo sua respectiva toxicidade: “as mais perigosas deveriam ser afastadas das aglomerações, as mais incômodas eram toleradas, as mais insalubres eram vigiadas”<sup>97</sup>. Sob o pressuposto de que as tecnologias resolveriam os problemas gerados pela tecnologia, a poluição foi assim naturalizada e a distância de suas fontes com relação às cidades, administrada.

Ante a crítica de movimentos ambientalistas, e do paralelo esforço de autolegitimação das grandes corporações, configurou-se, nos anos 1970, a Ecologia Industrial como um campo

do conhecimento que, apoiado em analogias entre Economia e Biologia (ciclo de vida e funções metabólicas) e metáforas (ecossistema e simbiose industriais), veio propor “formas de valorização dos resíduos, de fechamento de ciclos, de desmaterialização de produtos e descarbonização de energia”<sup>98</sup>.

Todas estas ideias pressupõem, por certo, uma disposição empresarial a oferecer resposta à crítica ambiental. As ideias de “valorização de resíduos” e de “fechamento de ciclos” pretendem, em particular, além de neutralizar as críticas, integrar as não-mercadorias geradas nos processos industriais – co-produtos invendáveis e desvalorizados - aos próprios fluxos de mercado e do valor. Isto porque a estocagem de resíduos industriais implica em custos. Os rejeitos das atividades minerárias, em particular, implicam em custos de manutenção de barragens e de obtenção de terras sobre as quais instalá-las. A acumulação de tais produtos invendáveis da atividade capitalista coloca, por outro lado, em risco, a própria reputação das empresas, à medida em que ocorram rompimentos de barragens, que bacias hidrográficas sejam contaminadas, vilarejos e patrimônios destruídos e vidas perdidas<sup>99</sup>. Assim é que o que foi por muito tempo entendido como processo planejado de superprodução de objetos e substâncias para os quais o capital não havia criado demanda solvável, passou a ser visto como um

97 A. Guillerme, A-C. Lefort, G. Jigaudon, *Dangereux, insalubres et incommodes – paysages industriels en banlieue parisienne. XIX-XXe. Siècles*, Ed. Champ Vallon, Seyssel, 2004, p.7

98 A. Diemer, De l'écologie industrielle aux symbioses industrielles: plus de 50 ans d'expérimentation, in Arnaud Diemer, Catherine Figuière, Marilyns Pradel (orgs.) *Écologie politique vs écologie industrielle : quelles stratégies pour le développement durable?*, Editions Oeconomia, Clermont Ferrand, 2015.

99 A literatura managerial considera a reputação como uma componente simbólica do capital das empresas, entendida como uma representação perceptual das ações passadas e das perspectivas futuras das empresas enquanto elemento chave na competição entre firmas rivais. C.J. Fombrun. *Reputation : Realizing Value from the Corporate Image*, Harvard Business School Press, Boston, 1996.

possível fator de “crise”, a saber, crise de credibilidade e de horizonte de expectativas para a continuidade das atividades, em particular, as minerárias. Até aqui, havia vigorado uma “superprodução sem crise”, baseada na aquisição de consentimento da sociedade por meio do discurso empresarial que associa atividades extrativas danosas a vagas promessas de desenvolvimento, emprego e renda. Com o impacto de efeitos brutais de grandes desastres como os das empresas Samarco-Vale-BHP em Mariana, em 2015, e da Vale em Brumadinho, em 2019, os requisitos para a captura do consentimento passaram a extrapolar aqueles das meras “artes” da publicidade de tipo “microeconômica”, que procura manipular as decisões individuais de gasto das famílias. Passou-se a adotar estratégias de uma publicidade de tipo “macropolítica” – por vezes chamada de institucional –, que procura reduzir nos cidadãos sua capacidade crítica em relação aos processos políticos – sejam eles relativos ao consentimento para com decisões de governos ou de corporações que, com frequência, têm graves implicações para os usos do espaço e de seus recursos, notadamente tratando-se do espaço de terceiros destituídos de poder, que não foram consultados nem envolvidos em tais decisões, como é o caso dos grupos atingidos – predominantemente não-brancos – pelo capitalismo do desastre.

Em que consistem as estratégias publicitárias – de manejo da esfera pública - da macropolítica do extrativismo capitalista? Diversas iniciativas empresariais buscam enfrentar a contestação social, produzindo guias e manuais de relacionamento com comunidades, difundindo técnicas de “diálogo”, “escuta ativa”, “participação social” e “responsabilidade social”. O léxico neoliberal mobilizado pelas corporações procura substituir

o vocabulário da democracia política pelo da gestão corporativa, onde “cidadãos” tornam-se “stakeholders” e “direitos” são traduzidos como “interesses”. Metodologias de obtenção do consenso visam silenciar os atores dissonantes e convencer a sociedade de que o destino de certos territórios está inelutavelmente ligado ao das corporações, e que o êxito e o fracasso das empresas serão necessariamente compartilhados com as comunidades.

Ante o prenúncio de desastres apontados por lançadores de alerta atentos a tais possibilidades, as corporações buscam reagir através de um contra-ativismo composto por um vasto repertório de táticas de diversão e desmobilização. Pesquisas empíricas apontam ações empresariais de diferentes tipos, tais como: afirmar, com aparente convicção, que não há risco; negar que a crítica seja válida e mobilizar uma contraciência apoiada pelas próprias empresas; desqualificar os críticos e abalar sua reputação, insinuando que eles mantêm alianças com pessoas e organizações mal-intencionadas; disseminar dúvidas na percepção popular dos riscos, apontando ausência de causalidades, problemas no método ou nas amostras probatórias dos danos; reconhecer o risco, sustentando que ele é, porém, controlável; reconhecer que algum problema existe, oferecendo a ele respostas limitadas por gestos simbólicos de compensação ou mitigação; insinuar que a presença de outros riscos permite relativizar a importância dos primeiros e buscar desviar a atenção para preocupações outras; apontar supostos problemas que as atividades de prevenção e regulação ofereceriam para a criação de empregos e a competitividade da economia; fazer variar os porta-vozes das empresas e instituições responsáveis, alegando seu

descompromisso para com informações anteriormente dadas (argumentando-se que “agora a situação é outra e que são novos os responsáveis”); usar urgência do tempo como argumento para pressionar a tomada de decisões sem participação das comunidades; naturalizar os danos, atribuindo os desastres às configurações geológicas das áreas afetadas e às complicações próprias à “mãe natureza”<sup>100</sup>; manipular uma política do tempo para atrasar o reconhecimento dos impactos ambientais; adotar a “tática do rodízio”, entregando cronogramas, para, em seguida, os atualizar e, depois, adiar<sup>101</sup>; acusar pessoas atingidas de buscarem extorquir as empresas; insinuar que os agentes do alerta estão forjando pretexto para obtenção de benefícios e não para cobrar prevenção e direitos; atribuir os riscos a apenas um aspecto das práticas empresariais, de modo a manter os demais inalterados; alegar que a empresa não tem autoridade para determinadas ações de prevenção, transferindo a responsabilidade para terceiros; ganhar tempo, interpondo recursos e introduzindo elementos que compliquem o debate sobre prevenção; gerenciar a possibilidade de crise pela apropriação do discurso dos movimentos críticos, apresentando ao público programas de certificação, auditoria, monitoramento e parcerias; buscar atenuar as críticas pelo recrutamento de ativistas e pela promoção de uma ideologia da harmonia; buscar desviar a atenção dos lançadores de alerta, alegando que a ação dos mesmos é, para a empresa, uma oportunidade favorável de reforçar sua “gestão de riscos” e não

uma ameaça a seus negócios; estimular a divisão das comunidades afetadas, levando parte delas a pressionar os agentes críticos, liberando os representantes das empresas de tais ações de constrangimento; tentar elevar ao máximo o custo do alerta para seus portavozes por meio de processos judiciais que os façam percorrer múltiplos labirintos jurídicos; esgotar os ativistas em intermináveis reuniões, em nome de se estar empreendendo o diálogo; promover assédio judicial contra lançadores de alerta e pesquisadores que apontam irregularidades nos projetos empresariais; usar informação de fontes abertas para mapear supostos “detratores”, produzindo listas que reúnam nomes de lançadores de alerta, movimentos sociais críticos e defensores de direitos humanos; levantar e fichar informações sobre a vida privada dos críticos, de modo a identificar fatos cuja divulgação possa eventualmente enfraquecer sua ação como lançadores de alerta; buscar personalizar e sentimentalizar o relacionamento das empresas com agências reguladoras, afirmando que as corporações ficaram “magoadas com denúncias de negligência” após desastres<sup>102</sup>.

Após os desastres, as estratégias empresariais passam pela criação de entidades privadas que permitam gerar um efeito de mascaramento do controle exercido pelas empresas sobre o que se convencionou chamar de “reparação” do desastre (reconhecimento das vítimas, critérios de indenização, mensuração do sofrimento social por meio de uma matriz de danos, gestão

100 “Chevron culpa a geologia da região pelo vazamento”, *Folha de SP*, 25/11/2011 p. B14.

101 J. Casado, Impasse na lama; *O Globo*, 22/5/2018, p. 15.

102 “Executivo da Chevron se diz ‘magoado’ com ANP, mas reafirma investimentos”; *O Globo*, 20/11/2011, p. 47.

temporal das compensações, descumprimento frequente de medidas judiciais)<sup>103</sup>. A busca central das empresas é, então, a de reparar suas próprias imagens, guiadas pelos objetivos de manutenção do valor de seus ativos, remuneração dos acionistas e redução dos custos operacionais. Os desastres são, assim, ao mesmo tempo, pensados como momentos da reestruturação regulatória e de sua inserção nos processos de neoliberalização, com o monitoramento dos danos sendo feito pelas próprias empresas, produzindo-se uma espécie de “lama institucional” composta por arcabouços normativos próprios a um modo empresarial de “fazer o Estado”<sup>104</sup>, via captura regulatória, autorregulação ou regulação privada<sup>105</sup>, com o conseqüente agravamento da situação das populações atingidas, em razão, inclusive, dos impactos provocados pelos próprios processos de reparação.

O capitalismo produtor de desastres não o é, pois, apenas por sua condição de produtor de rupturas socioecológicas abruptas, mas também pelos desastres continuados e processuais sobre os quais se assenta sua produção e reprodução. Assim, enquanto a “crise de superprodução” de capital exprime a incapacidade circunstancial do capital superar os efeitos de sua produção invendida, a geração e estocagem de rejeitos exprime ações de destinação sistemática, a terceiros, dos danos emanados dos co-produtos invendáveis

da fabricação de mercadorias, seja por sua ação continuada, seja por desastres/crises ecológicas que atingem de forma mais que proporcional grupos não-brancos de baixa renda.

---

103 L. Melendi e R. Lopo, Fundações corporativas e o mascaramento de intervenções sociais no setor da mineração: o caso da Fundação Renova, in M.C. Zucarelli, R. Oliveira, A. Zhouri (orgs.) *O desastre no Rio Doce e a políticas das afetações*, Ed. Unimontes, Montes Claros, 2024, p. 97-98.

104 G. Vitti, *Um dano que se RENOVA: Estado e F(undação) de processos de neoliberalização*, Dissertação de Mestrado, IPPUR/UFRJ, Rio de Janeiro, 2017, p. 127G. Vitti, p. 127

105 B. Milanez e R. Santos, The construction of the disaster and the “privatization” of mining regulation: reflections on the tragedy of the Rio Doce Basin, Brazil. *VIBRANT*, v. 14, p. 127-149, 2017



# A “política da lama” nos desastres da mineração em Minas Gerais<sup>106</sup>

Gustavo Schiavinatto Vitti<sup>107</sup>

**N**a segunda década do século XXI, o Brasil presenciou dois grandes desastres causados por empresas de mineração no estado de Minas Gerais: o rompimento da barragem de rejeitos de Fundão, do Complexo de Germano, que atingiu a bacia do Rio Doce, provocado pela empresa Samarco, *joint-venture* das empresas Vale e BHP Billiton, e o rompimento da barragem de rejeitos 1 da mina do Córrego do Feijão, do complexo Paraopeba, que afetou a bacia do Rio Paraopeba, provocado pela empresa Vale. Esses dois desastres apresentaram dimensões e impactos diversos e ocorreram em momentos políticos distintos na conjuntura nacional e estadual, o que implicou em dinâmicas de mobilização de sujeitos sociais também distintas nos processos pós-rompimentos.

Os dois desastres implicaram em um conjunto de transformações ambientais, econômicas e sociais nos territórios atingidos, que, ainda hoje - dez anos após o primeiro rompimento - não

foram completamente conhecidas e mensuradas. Como resposta aos dois rompimentos, foi estabelecido um conjunto de processos, arranjos políticos e institucionais, que envolveram diferentes instâncias governamentais, instituições da sociedade civil, estruturas empresariais, movimentos sociais e comunidades.

É sobre esses desastres - observando os diferentes processos articulados após os dois rompimentos - que se centra esse texto. Dentre as inúmeras e diferentes organizações e instituições envolvidas, buscamos analisar as estratégias empresariais engendradas nesse “contexto de desastre”, de modo a compreender quais foram as formas de ação e resposta adotadas na gestão da conflitividade e da crítica social nesses desastres, observando os mecanismos que foram empregados na tentativa de silenciar vozes dissonantes e retirar a agência dos sujeitos críticos.

106 Esse texto é fruto da tese de doutorado “A política da lama: estratégias empresariais de gestão da crítica em contexto de desastres de mineração em Minas Gerais” realizada no escopo do Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano e Regional (UFRJ) e da École Doctorale de Géographie (Paris 1). A pesquisa contou com financiamento do CNPq, da Capes e da Faperj. O texto pode ser acessado em: <https://pantheon.ufrj.br/handle/11422/28950>.

107 Doutor em Planejamento Urbano e Regional pelo IPPUR/UFRJ em cotutela a Université Paris 1 Panthéon-Sorbonne. Email: [gustavosvitti@gmail.com](mailto:gustavosvitti@gmail.com).

### Do que falamos quando falamos de desastres?

Antes de partirmos propriamente para a observação das estratégias em questão, consideramos importante apresentar alguns pontos-síntese a respeito de nossa compreensão dos desastres: i) desastres podem ser definidos como um fenômeno espacial e social que ocorre a partir da correlação entre um fato catalizador, seja “natural” ou “tecnológico”, e um quadro histórico e geográfico de vulnerabilização de uma sociedade. ii) desastres não conformam um quadro atípico ou de “anormalidade”, mas sim são uma expressão reveladora dos processos históricos e espaciais do modo de produção capitalista; iii) desastres não podem ser compreendidos apenas enquanto um momento, pois não envolvem somente o instante que produz o quadro geral de caos e de suposta dissolução da normalidade do mundo, mas sim um processo que se estende ao longo do tempo e envolve desde seus elementos pretéritos que antecedem até os fatores desdobrados após sua origem. iv) Desastres se estabelecem como uma arena de contestação, inserido em uma processualidade de conflitos sociais, que envolve a ação de diversos sujeitos com diferentes agendas e projetos.

Dessa forma, a compreensão de um desastre perpassa desde as escolhas técnicas e políticas envolvidas em sua origem, até as práticas sociais e políticas que buscam dar contorno e resposta a esses desastres. Malcom Ferdinand, em seu livro “Uma ecologia decolonial”<sup>108</sup>, ao tratar dos desastres associados aos ciclones, que têm

atingido recorrentemente algumas regiões do mundo, define o que chama de uma “política do ciclone colonial”.

Eu chamo de política do ciclone colonial o conjunto de estratégias e tramoias que transformam as catástrofes, em parte naturais, nos eventos lucrativos que reforçam os fundamentos coloniais do mundo, incrementam a riqueza dos senhores e exacerbam as sujeições e as perturbações dos escravizados<sup>109</sup>.

Essa política seria conformada pelo conjunto de estratégias que permitem que as catástrofes sejam transformadas em eventos lucrativos que reforçam os fundamentos coloniais do mundo. Assim, mais do que gerar um “empobrecimento dos pobres”, ela criaria e recriaria dispositivos de expropriação e exploração. Poderíamos, nos casos dos desastres de mineração ocorridos em Minas Gerais, falar, portanto, de uma “política dos rejeitos” ou, ainda, de uma “política da lama”. Essa política da lama teria como premissa o processo de expropriação de direitos e de vulnerabilização social nos lugares onde a lama de rejeitos chegou - ou ameaçou chegar - e todo o processo engendrado pelas empresas para contornar e confrontar a crítica às suas ações.

Ferdinand, a partir de uma história de Joseph Conrad, que narra os acontecimentos relacionados a um navio atingido por um Tufão no século XIX, identifica cinco momentos que comporiam essa “política do ciclone tropical”: a rota da indiferença discriminatória, o calvário, a indiferença sustentada, o caos infernal e seu desfecho, a redistribuição discriminatória.

108 Ferdinand, M. *Uma ecologia decolonial: pensar a partir do mundo caribenho*. São Paulo: Ubu Editora, 2022.

109 *Ibid.*, p.86.

*A rota da indiferença discriminatória*, para Ferdinand, trataria das escolhas técnicas e decisões operacionais que, sabidamente – e em alguns casos intencionalmente – colocam em situação de risco parte específica de uma população. Nos desastres de mineração – na política da lama – essa “rota” está relacionada a uma imbricação de interesses corporativos e estatais, pautados em fatores locacionais, em intensificação da produção, redução de custos, celeridade na instalação de projetos minerais, flexibilização e redução do papel do Estado<sup>110</sup>.

O *calvário*, sinaliza os momentos iniciais a partir da passagem dessa “política da lama”, que provoca os danos diretos, como a perda de moradias, os deslocamentos compulsórios e a perda das vidas humanas: 19 no rompimento da barragem em Mariana e 272 no rompimento da barragem em Brumadinho. *A indiferença sustentada*, envolve uma série de mecanismos, que ignora, ou busca diminuir e produzir uma “ignorância” generalizada sobre o nível de dano, a materialidade do desastre e o sofrimento das populações afetadas. Esse processo é bastante visível nas ações das empresas envolvidas aos desastres de mineração, que tentam, por meio de estudos por elas encomendados, indicar que não há contaminação decorrente da lama de rejeitos.

O *caos infernal*, implicaria toda a dimensão da violência e da vulnerabilização

recorrentemente reiterada no contexto de um desastre. No caso dos desastres ocorridos em Minas Gerais, esse caos pode ser observado nos territórios afetados ao longo das duas bacias, repetido e reiterado a cada período de chuvas, que transforma as enchentes em uma renovação da “política da lama”.

Por fim, o “desfecho” do desastre, o período que Ferdinand denomina de *redistribuição discriminatória*. É nesse momento que ocorreria um reforço das desigualdades sociais, a partir de uma renovação do dano realizada pela própria política de gestão dos desastres, ou pelas estratégias de choque, daquilo que Naomi Klein chama de *capitalismo de desastre*<sup>111</sup>. A perspectiva de Naomi Klein, ao nomear o *capitalismo de desastre*, buscava evidenciar uma forma e um estágio de atuação do capitalismo contemporâneo em que desastres são apropriados e transformados em uma janela de oportunidade para agendas impopulares, privatizantes e expropriadoras de territórios e do próprio conteúdo social do debate público<sup>112</sup>.

O *capitalismo de desastre*, ainda que configure, em alguma medida, uma certa inovação na virada do século XXI - pautada nas transformações de desastres enquanto oportunidades de avanço da lógica do mercado e da concorrência – deve ser compreendido a partir de sua inserção no processo histórico-estrutural de avanço do capital sobre

110 Milanez, B.; Santos, R. S. P. The construction of the disaster and the “privatization” of mining regulation: reflections on the tragedy of the Rio Doce Basin, Brazil. *Vibrant – Virtual Brazilian Anthropology*, v. 14, n. 2, p. 127–149, 2017; Zhou, A. et al. The Rio Doce mining disaster in Brazil: between policies of reparation and the politics of affectations. *Vibrant* (Florianópolis), v. 14, p. 81–101, 2017.

111 Klein, N. *A doutrina do choque: a ascensão do capitalismo de desastre*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2007.

112 Ibid., p.12.

territórios, centrado na lógica da acumulação primitiva permanente<sup>113</sup>. Dimensão que é corroborada pela expansão do número de desastres em geral e pelas falhas observadas em estruturas de rejeitos, a partir da década de 1960 - momento de ampliação dos processos de acumulação capitalista e reestruturação das relações de produção capital-trabalho<sup>114</sup>. Essa relação indica que a ecologia política da lama – pautada nas escolhas “técnicas” de expansão do uso e de ampliação das barragens de rejeitos – está circunscrita à própria condição do capitalismo como produtor de desastres. Elemento não apenas conjuntural, mas que acompanha a própria lógica da acumulação capitalista, como demonstra Polanyi<sup>115</sup> ao indicar que a Revolução Industrial - centrada no “avanço tecnológico” e na concentração de capitais - produziu “um progresso miraculoso nos instrumentos de produção, o qual se fez acompanhar de uma catastrófica desarticulação da vida das pessoas comuns”<sup>116</sup>.

A ocorrência de desastres de mineração não se explica, porém, apenas pelos elementos econômicos estruturantes do modo

de produção capitalista e do próprio setor mineral, mas também por fatores de ordem técnico-política a ele vinculados. Entre esses, sobressaem as deficiências dos estudos que dão base aos processos de licenciamento ambiental e fiscalização que visam garantir segurança e estabilidade às barragens. A isto se soma o fato de que são as próprias empresas que são responsáveis pela realização os estudos ambientais e de viabilidade técnica, como ocorre no auto-monitoramento de barragens<sup>117</sup>. Podemos destacar também a insuficiência de fiscalização por parte do Estado, a ausência de orientação pelas agências reguladoras e a fragilização do licenciamento ambiental<sup>118</sup>. Esses processos convergem para o estabelecimento de formas de “regulação fraca”<sup>119</sup> e de “autorregulação” ou “regulação privada” pelos setores empresariais<sup>120</sup>.

### **As estratégias empresariais de gestão da crítica e dos conflitos**

Os desastres de mineração em Minas Gerais são uma expressão desse processo de “regulação privada” dos setores empresariais,

113 Brandão, C. Acumulação primitiva permanente e desenvolvimento capitalista no Brasil contemporâneo. In: Almeida, A. W. B. et al. (orgs.). *Capitalismo globalizado e recursos territoriais: fronteiras da acumulação no Brasil contemporâneo*. Rio de Janeiro: Lamparina, 2010.

114 Possas, M. *Dinâmica e concorrência*. São Paulo: Hucitec, 1989.

115 Polanyi, K. *A grande transformação: as origens de nossa época*. Rio de Janeiro: Compus, 2000.

116 Ibid., p. 51, grifos nossos.

117 Cota, G. E. M.; Magalhães Júnior, A. P. As recentes falhas no gerenciamento de barragens de rejeito em Minas Gerais. *Confins* [online], n. 62, 2024.

118 Santos, R. S. P.; Wanderley, L. J. Dependência de barragem, alternativas tecnológicas e a inação do Estado: repercussões sobre o monitoramento de barragens e o licenciamento do Fundão. In: Zonta, M.; Trocate, C. (orgs.). *Antes fosse mais leve a carga: reflexões sobre o desastre da Samarco/Vale/BHP Billiton*. Marabá: Editorial Iguana, 2016. p. 87–137.

119 Milanez, B.; Magno, L.; Giffoni Pinto, R. Da política fraca à política privada: o papel do setor mineral nas mudanças da política ambiental em Minas Gerais, Brasil. *Cadernos de Saúde Pública*, v. 35, n. 5, 2019. Disponível em: <<https://cadernos.ensp.fiocruz.br/ojs/index.php/csp/article/view/7139/15601>>. Acesso em: 2 nov. 2025.

120 Milanez; Santos, op. cit.; StLaurent, G. P.; Le Billon, P. Staking claims and shaking hands: impact and benefit agreements as a technology of government in the mining sector. *The Extractive Industries and Society*, v. 2, n. 3, p. 590–602, 2015.

uma vez que as próprias empresas ficaram à frente de diversas etapas e processos relacionados à reparação e à gestão desses desastres. O processo de privatização dessa gestão implicou uma espécie de “lama institucional”, que articulou um arcabouço normativo próprio, junto a ações empresariais voltadas à gestão dos sujeitos críticos nos territórios atingidos.

Por meio desses processos, é possível identificar que as empresas causadoras dos desastres em Minas Gerais atuaram frente a eles em três dimensões. A primeira está relacionada ao estabelecimento mais estrutural do processo de gestão do desastre, que se dá na construção dos acordos que guiam a reparação, na relação direta com o Estado. A segunda estabelece um campo de atuação mais processual, que, por meio de argumentos jurídicos e científicos, busca gerir a crítica e os enunciados críticos não completamente abarcados pelos acordos. Por fim, a terceira dimensão, mais relacional, diz respeito às estratégias sociais e às práticas territoriais das empresas na gestão direta das comunidades atingidas e das organizações sociais atuantes nos territórios atingidos.

As ações empresariais voltadas a essa dimensão mais estrutural dos desastres dizem respeito propriamente ao conjunto de acordos estabelecidos entre empresas e estruturas do Estado e ao próprio desenho do processo de reparação. Em ambos os

desastres aqui referidos, as empresas estiveram à frente de diversas etapas e decisões relacionadas à gestão do desastre e de sua reparação.

No caso do desastre na bacia do Rio Doce, o primeiro desenho institucional da reparação estabeleceu a criação de um comitê interfederativo estatal – o CIF – e uma entidade privada sob controle das três empresas causadoras do desastre. Essa entidade, que atuou até meados de 2024<sup>121</sup>, denominada Fundação Renova, era responsável pela elaboração dos programas e projetos voltados à reparação e pelo levantamento dos danos e das informações referentes às pessoas atingidas. Nesse sentido, a Fundação Renova estabeleceu um papel duplo no que diz respeito à gestão do desastre e das críticas às empresas. De uma perspectiva, buscou funcionar como um mecanismo de legitimação das empresas causadoras do desastre, apresentando-as como promotoras de boas práticas de governança e sustentabilidade, por meio de estratégias comunicacionais. Esse papel buscou operar sobretudo no que diz respeito à sociedade brasileira, aos acionistas da Vale e da BHP e às instituições nacionais e internacionais do setor empresarial. Por outro lado, a criação da Fundação Renova atuou para proteger e invisibilizar a imagem dessas empresas, buscando funcionar como um colchão amortecedor das críticas ou – tomando emprestado o conceito de “cinturão comunitário” de Hönke<sup>122</sup>

121 Em outubro de 2024 foi realizada a assinatura do Novo Acordo do Rio Doce, firmado entre Samarco, Vale, BHP Brasil, União, governos de Minas Gerais e Espírito Santo, Ministérios Públicos Federal e Estaduais, Defensorias Públicas e outros órgãos públicos. O acordo substituiu toda a estrutura de governança, extinguindo a Fundação Renova e definindo ações de reparação sob responsabilidade da Samarco, dos governos federal e estaduais (Minas Gerais e Espírito Santos) e dos municípios que aderirem ao acordo

122 Hönke, J. As multinacionais e a governança da segurança nas comunidades: participação, disciplina e governo indireto. In: Acsehrad, H. (org.). *Políticas territoriais, empresas e comunidades: o neoextrativismo e a gestão empresarial do “social”*. Rio de Janeiro: Garamond, 2018. p. 107–130.

– formando uma espécie de “cinturão corporativo”<sup>123</sup>, em que uma empresa se utilizaria de outras entidades privadas para realizar, em seu lugar, suas práticas e projetos.

Diferentemente da estrutura de governança estabelecida no Rio Doce, não houve, para o desastre na bacia do Rio Paraopeba, a criação de entidades *ad hoc*, como a Fundação Renova ou o comitê interfederativo, ficando a cargo da própria Vale a realização de diversas medidas de reparação (obrigação de fazer) ou do governo do Estado de Minas Gerais. Esse elemento de posicionamento à frente do processo de reparação nos parece uma forma de resposta à pressão dos movimentos sociais e das instituições de justiça no processo judicial, mas indica, em alguma medida, um mecanismo de “aprendizagem empresarial” frente à insegurança jurídica provocada pelas intensas críticas feitas à atuação da Fundação Renova.

A opção por esses diversos acordos, no caso das empresas, busca estabelecer um processo de reparação que responda e “solidifique” algumas questões, tais como: não comprometer a imagem da empresa no

longo prazo; definir um custo total do desastre; não deixar aspectos em aberto para judicialização; e dar previsibilidade – isto é, não deixar campo aberto para possíveis riscos, sejam eles econômicos ou sociais<sup>124</sup>.

Os processos de gestão engendrados em um capitalismo de desastre não se dão apartados desse caráter estrutural, mas estabelecem, eles próprios, mecanismos de redistribuição discriminatória. Nos casos dos desastres de mineração em Minas Gerais, a própria conformação e o estabelecimento de acordos podem ser compreendidos como uma estratégia empresarial voltada ao desarmamento da crítica.

As empresas, no processo de negociação dos acordos, buscam, através de estratégias institucionais e jurídicas, conformar formas de blindagem de seu capital reputacional e econômico ao buscar garantir previsibilidade no que diz respeito ao custo dos processos de reparação pelos quais elas devem ser responsáveis. Isso se dá a partir de um conjunto de ações que perpassam acordos de “resolução negociada”<sup>125</sup>, criação de entidades privadas, formação de “cinturão corporativo”,

123 O uso da expressão “cinturão corporativo” nos parece interessante para abordar a questão das práticas das empresas no caso dos desastres, uma vez que há nos territórios atingidos uma profusão de empresas e organizações contratadas voltadas à implementação dos diferentes programas e projetos vinculados à reparação e gestão do desastre.

124 Uma pessoa atingida, moradora da comunidade de Ponte das Almorreimas em Brumadinho, sinalizou que, após a assinatura do acordo, a Vale mudou completamente a maneira de se relacionar com o território, o que reforça esse entendimento de que os acordos funcionaram como um mecanismo de gestão do desastre e de tentativa de conformação da crítica possível dentro desse processo. “A Vale, antes do acordo, ela ainda sentava para te escutar. Hoje, tudo, um copo de água, você tem que ver se está no acordo. Você vê o modo operante da Vale. Então o acordo é muito benéfico para a Vale e para o Estado” (moradora de Ponte das Almorreimas, maio de 2022).

125 Viégas, R. N. O campo da resolução negociada de conflito: o apelo ao consenso e o risco do esvaziamento do debate político. *Revista Brasileira de Ciência Política*, n. 21, p. 7–44, 2017. Disponível em: <<https://periodicos.unb.br/index.php/rbcp/article/view/2400>>. Acesso em: 2 nov. 2025.

concertação empresarial-governamental<sup>126</sup> e estratégias comunicacionais<sup>127</sup>, que objetivam retirar, por meio dessa lama institucional, o conteúdo político do processo de gestão dos desastres, conformando uma gestão concertada de “uma população que não deve se imiscuir naquilo que a afeta”<sup>128</sup>. Os acordos produzem, assim, uma forma de gestão dos desastres e são compreendidos, do ponto de vista das empresas, como mecanismos de configuração de um campo, uma arena, na qual se busca produzir um tipo de crítica impotente.

No entanto, as empresas não atuam frente aos sujeitos críticos apenas nessa dimensão mais estrutural, mas também mobilizam diversas ações para enfrentar aspectos que escapam a esses acordos; isto é, estratégias que objetivam incidir sobre os campos nos quais ainda é possível produzir enunciados críticos.

Nesse sentido, as empresas e seu cinturão corporativo têm buscado se utilizar de estudos e laudos que mobilizam diversos argumentos voltados à satisfação de seus interesses, como, por exemplo: dizer que os dois rios já estavam contaminados antes mesmo dos rompimentos; que os rejeitos não são tóxicos; que há melhora na

qualidade da água para cenários melhores ou iguais ao cenário pré-rompimento; ou que alguns territórios e comunidades não estão incluídos nas áreas atingidas pelos desastres. Essas práticas se relacionam às estratégias de gestão da crítica, na medida em que buscam desmontar a crítica, enfatizando que não há dano ou contaminação, ou ao excluir algumas comunidades da possibilidade de produzir enunciados críticos, ao não reconhecer essas comunidades e deslegitimar suas demandas e reivindicações.

Outra estratégia diz respeito a criação de uma “insegurança administrada”<sup>129</sup> nas comunidades atingidas, produzindo um campo de incertezas e dúvidas que busca criar um desmonte da crítica em quadro em que essa não consiga ter instrumentos e informações sobre a realidade e a materialidade dos danos para poder se posicionar, “dizer a palavra”. Com a mesma finalidade, as empresas utilizam o que Oliveira *et al*<sup>130</sup> denominam de produção de equivalências. A produção de equivalências é um elemento central nas práticas das empresas em contexto de desastres de mineração, pois busca equalizar as suas ações referentes à reparação como efetivas práticas de reparação dos danos, mecanismos que implicariam deslegitimar os enunciados críticos que

126 Zucarelli, M. C. “Sete anos de atraso na vida!”: sobre as tecnologias sociais de gestão da crise e da crítica no desastre da Samarco. *Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais*, v. 26, n. 1, 2024. DOI: 10.22296/2317-1529.rbeur.202423. Disponível em: <<https://rbeur.anpur.org.br/rbeur/article/view/7417>>. Acesso em: 9 ago. 2025.

127 Godfrid, J. La estrategia comunicacional de responsabilidad social empresaria en el sector minero: los casos La Alumbra y Veladero. In: *Ciccus III*, 2020. p. 279–306.

128 Stengers, I. *No tempo das catástrofes: resistir à barbárie que se aproxima*. São Paulo: Cosac Naify, 2015, p.48.

129 Zucarelli, M. C.; Leonardo, F. A. Acordos coercivos e a dissolução do direito à água na governança do desastre. In: Antunes, H.; Rigotto, R. (orgs.). *Ninguém bebe minério: águas e povos versus mineração*. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2020. p. 105–137

130 Oliveira, R. *et al*. Normas técnicas, cálculos (in)críveis e a incerteza irredutível: equivalências e suficiências contestadas na reparação de um desastre. In: Antunes, H.; Rigotto, R. (orgs.). *Ninguém bebe minério: águas e povos versus mineração*. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2020. p. 74–104.

defendem que as medidas desenhadas como reparação nos dois desastres não efetivam uma reparação integral, pois enquadram os problemas apenas enquanto relacionados à ordem natural/calculável, desconsiderando as questões próprias das práticas sociais e espaciais.

Além dessas ações, as estratégias empresariais buscam capturar o movimento dos enunciados críticos, reduzindo suas possibilidades e sua capacidade de ação. Esse processo é visível nos casos das assessorias técnicas às comunidades atingidas, que, em um primeiro momento, sofreram diversas ações de cerceamento e, posteriormente, foram alvo de ações de corte de recursos, desmobilização e críticas por parte das empresas. Essas estratégias empresariais diretamente voltadas às assessorias técnicas estão relacionadas ao fato de essas representarem um caráter duplo na conformação da crítica ou de um campo crítico à mineração: de um lado, estabelecem-se como um mecanismo de ampliação das denúncias das comunidades, que estão distribuídas por todo o território atingido; de outro, podem também constituir um processo de ampliação e radicalização da crítica nos territórios atingidos, por garantirem acesso às informações sobre o processo de reparação e sobre as práticas das empresas, blindando, em alguma medida, as comunidades dos discursos de responsabilidade social empresarial.

Por fim, as estratégias empresariais que se situam em um campo mais relacional dizem respeito às práticas que são centradas no mapeamento dos sujeitos críticos, bem como

nas diferentes formas de gestão desses sujeitos, que perpassam pelo que chamamos de um regime híbrido<sup>131</sup> de gestão da crítica. Tal regime combina práticas de responsabilidade social empresarial e de legitimação comunicacional com mecanismos de controle territorial, envolvendo inclusive processos de cercamento, vigilância e repressão<sup>132</sup>.

Como primeira dessas estratégias, podemos situar diversos mecanismos que têm sido utilizados pelas empresas e seu cinturão corporativo para mapeamento e identificação dos sujeitos críticos presentes nos territórios atingidos. Esses instrumentos vão desde cadastros e levantamentos de dados dos sujeitos atingidos, por meio de programas voltados à reparação, e passam por mecanismos de classificação dos atingidos, das comunidades e de diversos outros sujeitos e organizações, como políticos, grupos de pesquisa e movimentos, que buscam direcionar a atuação das empresas. As empresas se utilizam de suas ações ligadas à reparação como forma de identificar as percepções das comunidades atingidas e das diferentes organizações. Tanto a Samarco e a Fundação Renova, no caso do Rio Doce, como a Vale, no caso do Rio Paraopeba, operaram formas e sistemas voltados à gestão das “partes interessadas” (*stakeholders*, na linguagem empresarial), definindo de que forma os funcionários de comunicação e de diálogo com comunidades deveriam responder a esses sujeitos e envolvê-los, ajustando as formas de engajamento das comunidades e de legitimação das empresas.

131 Hönke, J. *Transnational Companies and Security Governance: hybrid practices in a postcolonial world*. Abingdon: Routledge, 2013; Barros, J. *A mão de ferro da mineração nas terras de Carajás*. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2024

132 Barros, op. cit.

Estes mecanismos têm ressonância com o que indicam Acselrad e Assis<sup>133</sup> a respeito do papel desses mapeamentos, que buscariam classificar os *stakeholders* a partir de dois critérios: “seu potencial (i) para ameaçar ou (ii) para cooperar com a organização”.

Indivíduos e grupos que as empresas consideram ter “grande interesse” no projeto e “grande poder” de atuar sobre ele deverão, conforme as estratégias do management, ser “gerenciados de perto”. No caso dos agentes em cooperação com a empresa, tais como financiadores, gerentes e diretores, “gerenciar de perto” quereria dizer ter com eles uma “conversa”, com vistas a mantê-los alinhados às necessidades do projeto. No caso dos críticos do projeto – designados alternativamente como “bloqueadores”, “destrutivos” ou “perigosos”, não bastariam simples “conversas”: seriam necessárias ações de gerenciamento, isolamento e negociação<sup>134</sup>

No que diz respeito à própria ação voltada à gestão da crítica, podemos identificar três práticas inseridas no que temos denominado como um regime híbrido<sup>135</sup>, que se estabelece no uso de ações e mecanismos de legitimação e coerção.

A primeira dessas práticas faz uso de instrumentos de legitimação da ação empresarial. Em seu escopo, encontram-se os investimentos privados diretos operados pelas

empresas – ou “filantropia estratégica”<sup>136</sup> – e o uso de instrumentos discursivos e comunicacionais<sup>137</sup>, como forma de divulgar uma visão do processo de reparação atrelada aos interesses corporativos.

A segunda prática envolve o que chamamos de controle das relações comunitárias. Uma das formas de ação da empresa nesse âmbito diz respeito à cooptação de sujeitos e organizações, por meio de projetos de investimento social ou vinculados às ações de reparação, como os cursos de capacitação de lideranças e o financiamento direto a algumas pessoas e organizações. Os projetos sociais, realizados diretamente pelas empresas – no caso da Vale – ou a implementação dos projetos de reparação sob responsabilidade da empresa, são também instrumentalizados como forma de dividir e fragmentar as comunidades e suas organizações.

Ao estarem à frente da implementação do processo de reparação, as empresas se utilizam de instrumentos como a indenização individual como forma de gerenciar os conflitos internos dentro dos grupos sociais ou de esvaziar as comunidades dos sujeitos mais críticos às suas ações.

A outra prática de gestão da crítica é a das ações coercitivas, com o uso de aparatos de vigilância e controle sobre as comunidades, articulados ao recurso ao judiciário

133 Acselrad, H.; Assis, W. F. T. Imagética espacial no capitalismo extrativo: forma e força nos diagramas de responsabilidade social empresarial. *Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais*, v. 24, p. 1–22, 2022.

134 *Ibid.*, p. 14.

135 Hönke, 2013; Barros, *op. cit.*

136 Hönke, 2018.

137 Godfrid, *op. cit.*

em estratégias a que Pinto e Viégas<sup>138</sup> nomearam de “pedagógico-repressoras”.

Nos territórios atingidos por desastres de mineração, cria-se uma sensação de medo e insegurança frente à presença intensiva de funcionários das empresas que compõem o cinturão corporativo das mineradoras e estão vinculadas, de alguma forma, ao processo de reparação. Práticas de vigilância que se inserem no conjunto de “táticas autoritárias do poder corporativo”, ligadas às políticas de resignação<sup>139</sup>, que pretendem, além de manter um acompanhamento sistemático dos críticos, produzir um quadro de desmobilização desses sujeitos. Uma outra prática tendo por fim controlar e desmobilizar os atingidos é o recurso a ações judiciais. Ações

judiciais que buscaram impedir manifestações de atingidos e movimento sociais foram utilizadas pelas empresas tanto no desastre da Samarco/Vale/BHP quanto no desastre da Vale.

No escopo das práticas coercitivas, inserem-se também ações mais diretas de controle territorial, por meio de acordos de indenização que implicam na transferência das propriedades para a empresa. Este é o caso da comunidade de Córrego do Feijão, diretamente atingida pelo rompimento da barragem da Vale em Brumadinho, que, em razão, em parte, da venda de propriedades à empresa, teve sua população diminuída de cerca de 157 famílias antes do desastre para 30 em 2025.



Propriedade da empresa Vale no Córrego do Feijão – Brumadinho (MG). A empresa se tornou proprietária de diversos imóveis na comunidade, por meio dos acordos de indenização individual com as pessoas atingidas. Foto: Gustavo Vitti, agosto de 2025.

138 Giffoni Pinto, R. G.; Viégas, R. Ameaças à liberdade acadêmica: estratégias empresariais no neoextrativismo liberal-autoritário. In: Acselrad, H. (org.). *Neoextrativismo e autoritarismo: afinidades e convergências*. Rio de Janeiro: Garamond, 2022. p. 203–248.

139 Benson, P.; Kirsch, S. Capitalism and the politics of resignation. *Current Anthropology*, v. 51, n. 4, p. 459–486, 2010.

E eles ficam chegando devagarzinho, querendo fazer as coisas na comunidade. Fala que tá fazendo reparação, mas pra mim, moradora, não tem reparação, tem transformação. Porque eles estão, aos poucos, mudando a nossa casa. O Córrego não é uma pracinha. Então, eles estão transformando o Córrego em algo que eles querem.

O nosso córrego era um lugar tranquilo, que as pessoas gostavam de ficar. Hoje o que a gente está vendo aqui é obra para quem? Se a comunidade aos poucos está desfazendo.

Hoje tem mais gente que chegou depois do rompimento do que as pessoas que moravam aqui. Que quem morava aqui mesmo, alguns foram convidados a se retirar porque estava próximo lá de onde era a área da barragem. Então foram convidados a se retirar e os outros com medo também querem ir embora, não querem ficar mais, porque ficam com medo do que isso aqui vai virar.

E pra gente que tá ficando aqui agora, a gente vê que tá virando o que eles querem. Não é o que a comunidade quer. Tem obras, mas não é obras de reparação. Tá transformando (Joana<sup>140</sup>, moradora do Córrego do Feijão, agosto de 2025)

A fala de Joana demonstra que a “ressignificação” da comunidade do Córrego do Feijão pela empresa mineradora não tem sido compreendida pela população que ali ainda mora como uma reparação, mas sim como uma transformação, uma apropriação do Córrego do Feijão para algo que atende aos interesses da própria empresa com o processo de reparação.

Eu não considero aqui mais como Córrego do Feijão, eu considero como Córrego da Vale. Porque nos quatro cantos de Córrego do Feijão não tem outra coisa que não ser obra da Vale, é só obra. É obra de memorial é obra de não sei o que, cada obra tem um nome e ainda tem mais pra fazer. [...]

Cês observaram a praça que a Vale tá fazendo? Qual a justificativa de uma praça daquele tamanho, com toda parafernália, se não mora praticamente ninguém aqui.

A Vale, a Vale é isso. Um memorial enorme. [...]

O turista vai visitar o memorial, de lá o turista vai passar na praça e tirar foto. O turista vai divulgar: olha o que a Vale fez na comunidade de Córrego do Feijão. Os investidores vai vir e olhar aconteceu isso desse tamaninho e a Vale fez isso desse tamaninho. E só não enxerga quem não quer (André, morador do Córrego do Feijão, junho de 2022).

O processo de apropriação e controle territorial no Córrego do Feijão conjugando diferentes formas de gestão da crítica e é elucidativo dos mecanismos pelos quais as empresas gerem os desastres. Por um lado, a empresa mobiliza todo um aparato de legitimação que perpassa mecanismos de investimento social direto, como os projetos voltados ao turismo na comunidade, e as obras de reparação, que também buscam demonstrar como ela tem realizado investimentos voltados ao desenvolvimento territorial da comunidade. Paralelamente, a empresa retira do próprio espaço físico da comunidade os sujeitos críticos e as vozes dissonantes, esvaziando a crítica e produzindo um silenciamento por

140 Os nomes utilizados são fictícios para preservar a identidade dos entrevistados.

meio de uma espécie de deslocamento “compulsório”, centrado na lógica das indenizações por danos morais e materiais e nas transformações produzidas pelo desastre.

### Considerações finais

As estratégias empresariais que buscam legitimar os processos de reparação e esvaziar a voz dos sujeitos críticos buscam também disputar o modo de narrar os desastres; buscam apagar os rastros deixados pela lama e inviabilizar as falas críticas. Eis o que disse a Diretora de Reparação da Vale, em 2025, sobre o Córrego do Feijão: “Eu tenho muita alegria em dizer que essa comunidade hoje está caminhando para ser sustentável, está caminhando para a perenidade, para o empoderamento”<sup>141</sup>. Essa frase remete ao que Alain Deneault<sup>142</sup> descreve como um novo tipo de poder pelos quais as empresas multinacionais “criam uma ordem objetiva completamente desestabilizada que gira a seu favor”<sup>143</sup>. Mas a ordem empresarial e a própria noção corporativa de reparação são questionadas, como nos termos de Joana, moradora do Córrego do Feijão:

Mas tem mesmo que fazer isso, tirar tudo que a gente viveu, a nossa história, que fundamento que tem isso? Tirar a nossa história de lá... É porque a empresa quer apagar tudo que ela fez. As pessoas que chegarem no Córrego daqui a alguns anos, elas não vão ver o Córrego mais, elas vão ver a área da Vale.

[...] A escola não vai existir, o nosso poço não vai existir. O que vai existir a partir de então vai ser as obras que ela está fazendo, que ela quer fazer. E isso é reparação? Isso é transformação. Reparar é deixar no lugar aquilo que estava, melhorar às vezes, mas deixar no lugar. Como que você faz memória: uma coisa que você tira de lá e deixa de existir? (Joana, moradora do Córrego do Feijão, agosto de 2025).

141 Essa fala foi realizada durante uma mesa de debate “Comunidades Sustentáveis: Debates sobre o empoderamento, a perenização e o futuro das comunidades ligadas à mineração”, no 10º Seminário Mineração &/X comunidades. A fala pode ser consultada em: <https://www.youtube.com/watch?v=wumVzFZmHN0&t=10967s>.

142 Deneault, A. As empresas multinacionais: um novo poder soberano escrito na ordem das coisas. In: Acselrad, H. (org.). *Políticas territoriais, empresas e comunidades: o neoextrativismo e a gestão empresarial do “social”*. Rio de Janeiro: Garamond, 2018.

143 Ibid., p.24-25.



Mineração em Barcarena, Pará, Brasil.  
Foto: AdobeStock



# A pedagogia dos desastres: mineração, risco e vulnerabilidade

Leandro Cesar Juarez Liberatori<sup>144</sup>

**D**ecorridos dez anos do rompimento da barragem de Fundão, em Mariana (5 de novembro de 2015), cabe refletir não apenas sobre aquele episódio específico, mas sobre a persistente dinâmica de degradação e catástrofes socioambientais no Brasil contemporâneo.

A liberação de dezenas de milhões de metros cúbicos de rejeitos resultou em 19 mortes, devastou comunidades históricas, percorrendo centenas de quilômetros até o Oceano Atlântico<sup>145</sup>. Uma década depois, as disputas em torno das reparações, as controvérsias técnicas sobre a remoção e o manejo dos rejeitos, bem como a desestruturação dos modos de vida de comunidades tradicionais, continuam a expor a assimetria entre a escala dos danos e a limitada capacidade institucional de prevení-los e remediá-los.

## Continuidade sistêmica dos desastres minerários em grandes projetos no Brasil

A recorrência de desastres socioambientais vinculados à mineração no Brasil não pode ser compreendida como uma sequência de “acidentes” isolados, mas como expressão de uma racionalidade sociotécnica e política que naturaliza a distribuição desigual de riscos, subordina a regulação pública a interesses privados e converte territórios em suportes das chamadas externalidades negativas das cadeias extrativas. Tal abordagem permite elucidar a continuidade desses eventos ao evidenciar que os desastres e os indicadores de desregulação ecológica derivam de uma forma específica de coordenação das práticas espaciais, fundamentada na exposição assimétrica de distintos grupos sociais a danos e incertezas. Em outras palavras, o que está em jogo não é apenas a falha técnica

<sup>144</sup> Doutor em Planejamento Urbano e Regional pelo IPPUR/UFRJ.

<sup>145</sup> F.F.Carmo; L.H.Y. Kamino; R. Tobias Junior; L.C. Campos, F.F.Carmo; G. Silvino; K. Castro; M. Mauro, N.U.A. Rodrigues; M.P.S.Miranda; C.E.F. Pinto. Fundão tailings dam failures: the environment tragedy of the largest technological disaster of Brazilian mining in global context. *Perspectives in Ecology and Conservation*, v. 15, p. 145-151, 2017. DOI: [10.1016/j.pecon.2017.06.002](https://doi.org/10.1016/j.pecon.2017.06.002); e L.N.Bowker; D.M. Chambers, Root Causes of Tailings Dam Overtopping: The Economics of Risk & Consequence. In: *Protections 2016 – 2nd International Seminar on Dam Protection Against Overtopping*, Fort Collins, Colorado, USA, 7–9 Sept. 2016.

de uma unidade operacional, mas o modo como escolhas tecnológicas, regimes de licenciamento, arranjos político-empresariais e dispositivos discursivos se articulam para tornar certos riscos, que, desde o ponto de vista empresarial, seriam “socialmente toleráveis” e, por isso mesmo, repetíveis em localidades situadas na esfera de influência de grandes projetos minerários<sup>146</sup>.

A análise cruzada dos casos de Barcarena (vazamentos da Hydro-Alunorte), Mariana/Bacia do Rio Doce (rompimento da barragem da Samarco) e Brumadinho/Bacia do Rio Paraopeba (rompimento de barragem da Vale) revela uma constelação de elementos comuns: a) expansão contínua da escala produtiva como vetor de pressão sobre sistemas de contenção de rejeitos e drenagem de efluentes; b) fragilização e fragmentação de instrumentos de controle (licenciamento, monitoramento independente, resposta emergencial), frequentemente acompanhadas de discursos de “normalidade” pós-evento; c) marginalização de alertas provenientes de moradores, pesquisadores e órgãos comprometidos com o interesse público; d) produção de narrativas corporativas que deslocam a causalidade para eventos climáticos, “fatos imprevisíveis” ou usos lícitos de canais e estruturas para “evitar transbordos”, despolitizando o risco.

### **Genealogia política do desastre da Samarco: licenciamento fragmentado, desinformação e “irresponsabilidade organizada de classe”**

O rompimento da barragem da Samarco em 5 de novembro de 2015, em Mariana, projetou no debate público o que já maturava

há anos: a combinação entre modelos de barragem pouco seguros, licenciamento casualmente fragmentado e uma cultura institucional de redução de custos e prazos, sobretudo em ciclos de queda de preços das commodities. Na esteira do evento, ainda que a cobertura inicial da imprensa tenha aberto espaço a análises substantivas, as forças dominantes no campo político mostraram forte compromisso com coalizões extrativistas de exploração em grande escala, respondendo com iniciativas legislativas para “destravar” o licenciamento e reduzir a participação de atingidos, aumentando a margem de risco de novas tragédias.

Três elementos sobressaem na genealogia política do desastre: i) a operação de uma “irresponsabilidade organizada de classe”, em que escolhas de localização de estruturas perigosas e padrões de manutenção dialogam com a fragilidade política das populações expostas e com dispositivos regulatórios complacentes; ii) a desconsideração sistemática de alertas por cidadãos e grupos comprometidos com o interesse público (os “lançadores de alerta”), cuja visibilidade e escuta institucional são frequentemente obstruídas; iii) limites ao exercício da liberdade acadêmica em estudos de impacto ambiental, quando a crítica técnica é neutralizada por arranjos de contratação, sigilo e enquadramentos de pesquisas que subordinam o conhecimento ao cronograma do empreendimento<sup>147</sup>. O resultado é um sistema em que a dimensão técnica do risco é separada de seu conteúdo político, deslocando responsabilidades e transformando conflitos materiais em controvérsias de gabinete.

146 H. Acsehrad, Os desastres e a ambientabilidade crítica do capitalismo. *Revista C&Trópico*, Recife, v. 45, n. 2, p. 89-103, 2021.

147 H. Acsehrad, Mariana, a genealogia política de um desastre. *Vibrant*, v. 14, n. 2, p. 149-151, 2017.

No caso de Mariana, há elementos materiais e normativos que ajudam a qualificar a “irresponsabilidade organizada de classe”. A Barragem de Fundão (megacomponente do Complexo Germano) operava sob método de alteamento a montante, tecnologia de menor custo e alto desafio geotécnico com histórico de anomalias (saturação, *upwellings*, problemas de drenagem) e decisões de engenharia, como o recuo do eixo para obras emergenciais, que aproximaram o coroamento da interface crítica entre areia e lama, aumentando a suscetibilidade à liquefação dos rejeitos arenosos. A ruptura liberou cerca de 43 milhões de m<sup>3</sup> de rejeitos, poluindo 668 km de cursos d’água até o Atlântico e causando 19 mortes (a maior tragédia ambiental da mineração mundial em termos de volume e extensão de danos). Um ano depois, estudos registravam plumas de fundo e de superfície e deposição em praias e unidades protegidas, com remoção de rejeitos muito aquém do recomendado pela literatura técnica para eventos desse porte. No plano normativo, o episódio expôs retrocessos: a norma brasileira NBR 13028 (1993) “não recomendava” o alteamento a montante; tal ressalva desaparece na revisão de 2006. Somam-se a isso sinais de afrouxamento regulatório e déficit de recursos destinados às agências após o desastre, contrariando o princípio de adoção das “Melhores Tecnologias Disponíveis” para proteção ambiental e segurança coletiva<sup>148</sup>.

A esse quadro soma-se a produção de desinformação pré e pós-rompimento, com comunicados empresariais e de agências públicas gerando impressões de “normalidade” hídrica ou de rápida recuperação, em dissonância com evidências independentes e com a percepção dos atingidos. A disputa por narrativas, e por parâmetros, séries históricas e pontos de coleta, torna-se, assim, uma dimensão estratégica do controle do dano: quem define indicadores e linguagens define, em grande medida, o que conta como risco aceitável.

### **Barcarena como zona de sacrifício: repetição de eventos e acumulação de riscos**

Barcarena tornou-se, desde a ocupação massiva do território por projetos portuários e minerários, uma zona de sacrifício onde os “acidentes” se repetem e se acumulam no tempo, afetando as condições de vida de comunidades adjacentes<sup>149</sup>. Entre 2000 e 2018, a Comissão Parlamentar de Inquérito sobre danos ambientais na bacia do rio Pará registrou 26 desastres ambientais no município, incluindo derramamentos de óleo, naufrágios no porto de Vila do Conde, nuvens de fuligem e vazamentos de caulim das lagoas da Imerys, além dos vazamentos recorrentes de lama vermelha vinculados às operações da Hydro-Alunorte<sup>150</sup>. No caso desta unidade, três grandes episódios se destacam: dois vazamentos em 2003, com mudança brusca da coloração do rio Murucupi e mortandade de peixes; um

148 F.F.Carmo; L.H.Y. Kamino; R. Tobias Junior; L.C. Campos, F.F.Carmo; G. Silvino; K. Castro; M. Mauro, N.U.A. Rodrigues; M.P.S.Miranda; C.E.F. Pinto. Fundão tailings dam failures: the environment tragedy of the largest technological disaster of Brazilian mining in global context. *Perspectives in Ecology and Conservation*, v. 15, p. 145-151, 2017.

149 Câmara de Deputados. Comissão Externa das Bacias de Rejeitos de Mineração em Barcarena/PA. *Relatório final*. Belém, 2018.

150 Câmara de Deputados. Comissão Externa, op. cit.

transbordamento de maiores proporções em 2009, então considerado o desastre mais grave do Distrito Industrial; e o evento de 2018, cujo impacto levou à redução compulsória de 50% da produção<sup>151</sup>.

A recorrência desses fenômenos não pode ser compreendida sem se considerar a escala de produção. A competitividade, como determinação interna do capital, opera por meio da permanente expansão das forças produtivas, traduzida, no setor, em aumentos sucessivos de capacidade e pressão sobre as estruturas de suporte da produção<sup>152</sup>. A trajetória da Alunorte revela um processo de expansão industrial notável. A planta, inicialmente projetada na década de 1980 para uma capacidade de aproximadamente 800 mil toneladas anuais de alumina, atingiu 1,1 milhão de toneladas em 1995, 1,6 milhão em 2000, 2,5 milhões em 2003 e 4,4 milhões em 2007, culminando em 6,4 milhões de toneladas anuais em 2008. Esse crescimento expressivo consolidou a posição da empresa como uma das líderes mundiais na produção de alumina. Cada salto de capacidade implicou expansão correlata do sistema de disposição de resíduos (DRS1), cuja área de incidência passou de 15 ha em 1995 para 130 ha em 2009, alcançando 231,2 ha após a terceira expansão. A relação material subjacente é, assim, direta: para cada tonelada de alumina produzida, gera-se aproximadamente uma tonelada de resíduo sólido.

Desde 2012, esse balanço tem representado um acréscimo anual de cerca de 5,5 a 6 milhões de toneladas de resíduos, demandando sistemas contínuos de contenção e gestão<sup>153</sup>.

No decênio seguinte, a integração vertical da cadeia (notadamente após a aquisição, em 2010, de ativos da Vale por parte da Hydro, incluindo a mina de Paragominas e participações na Alunorte e na Albrás) fortaleceu a capacidade de expansão autônoma da Alunorte, reduzindo dependências e assegurando suprimento de bauxita por décadas. A entrada plena em operação da mina Paragominas, com 16 milhões t/ano movimentadas e 11,4 milhões t/ano de bauxita produzidas, fechou o circuito de pressões sobre a refinaria de Barcarena. Em 2014–2017, a empresa inaugurou o DRS2 com filtro-prensa para reduzir umidade e volumes depositados, apresentando a medida como solução “mais segura” e com “impacto reduzido” de longo prazo<sup>154</sup>. A despeito desse novo arranjo, 2018 traria, como veremos, a pior catástrofe da Alunorte.

### **O evento de 2018 em Barcarena: falhas de contenção, descargas irregulares e saúde pública**

As chuvas intensas de 16 e 17 de fevereiro de 2018 provocaram alagamentos generalizados e relatos de água avermelhada invadindo casas em Bom Futuro, Vila Nova e

151 Câmara de Deputados. Comissão Externa, op. cit.

152 K. Marx, *Elementos fundamentais para la crítica de la economía política: Grundrisse 1857-1858*, volumen 1. Madrid: Siglo XXI, 2007.

153 Norsk Hydro Asa. *Site institucional Hydro Brasil*. Disponível em: <https://www.hydro.com/br/br/>. 2025.

154 Norsk Hydro Asa, op. cit..

Burajuba, reacendendo memórias do vazamento de 2009<sup>155</sup>. Inspeções técnicas constataram transbordamentos de bacias e a presença de efluentes “quentes” em áreas da unidade fabril, incompatíveis com mera água de chuva; a capacidade instalada de tratamento mostrou-se insuficiente para o volume acumulado<sup>156</sup>. Amostragens realizadas pelo Instituto Evandro Chagas detectaram níveis significativos de alumínio dissolvido na área industrial e em valas a céu aberto adjacentes a uma adutora, indicando a possibilidade de vazamento contínuo para a bacia do Murucupi por fissuras e buracos próximos às nascentes, a 90 m de distância<sup>157</sup>. Registre-se que tais efluentes, por norma, deveriam passar por Estação de Tratamento de Efluentes antes do lançamento no ambiente, o que não ocorreu a contento diante da sobrecarga do sistema<sup>158</sup>.

Diante da impossibilidade de tratar adequadamente os efluentes, a empresa recorreu a descargas por dois canais de lançamento: o “canal velho” (licenciado originalmente para drenar água tratada da adutora de minério) e o “canal de cinzas”<sup>159</sup>. A Hydro reconheceu o uso do canal velho nos dias 16–17, 20 e 25 de fevereiro “para priorizar o tratamento

de efluentes e evitar transbordos”, enfatizando a regularidade da medida; contudo, a licença vinculava o uso ao escoamento da água da adutora, não da água de chuva misturada a efluentes<sup>160</sup>. Amostras coletadas em março (após a parada dos canais) ainda exibiam alumínio dissolvido em níveis elevados, possivelmente resíduos do que foi anteriormente lançado; no canal de cinzas, os resultados refletiam o acúmulo de resíduos a céu aberto, agravando o quadro,<sup>161</sup>.

A literatura médico-ambiental é clara quanto aos riscos de efluentes alcalinos com metais acima dos limites legais: inadequação para consumo humano, potenciais danos dérmicos e ameaça à biota aquática<sup>162</sup>. Na Amazônia, rios são eixos de reprodução da vida, integrando abastecimento, mobilidade, trabalho e cultura; a exposição crônica a poluentes bioacumuláveis, como determinados metais, implica efeitos persistentes em cadeias tróficas e na saúde das populações<sup>163</sup>. Em Barcarena, a sucessão de eventos indica que, mesmo com avanços tecnológicos de gestão de resíduos anunciados, o regime efetivo de contenção, drenagem e tratamento permaneceu vulnerável a picos hidrológicos e à dinâmica

155 Instituto Evandro Chagas – IEC/SVS/MS. *Relatório Técnico nº 003/2018: Avaliação preliminar dos impactos ambientais referente ao transbordo e lançamentos irregulares de efluentes de lama vermelha na cidade de Barcarena, Estado do Pará*. Ananindeua, PA: IEC, 2018. Disponível em: [https://apublica.org/vwp-content/uploads/2018/08/11.-RELAT%C3%93RIO\\_T%C3%89CNICO\\_SAMAM\\_003-2018.pdf](https://apublica.org/vwp-content/uploads/2018/08/11.-RELAT%C3%93RIO_T%C3%89CNICO_SAMAM_003-2018.pdf). Acesso em: 22 out. 2025.

156 IEC, Op. cit

157 IEC, Op. cit

158 IEC, Op. cit

159 IEC, Op. cit; Norsk Hydro, op. cit.

160 Norsk Hydro Asa, op. cit.

161 IEC, op. cit; M.O.Lima, et al. *Avaliação preliminar dos impactos ambientais referente ao transbordo e lançamentos irregulares de efluentes de lama vermelha na cidade de Barcarena*, Estado do Pará. Ananindeua: IEC, 2018.

162 IEC, Op. cit..

163 IEC, Op. cit.

expandida da produção<sup>164</sup>. Dessa perspectiva, a sucessão de eventos não deve ser lida como anomalia técnica, mas como expressão de uma coordenação socioespacial que distribui riscos de forma desigual e normaliza a exposição crônica de populações ribeirinhas a incertezas e danos. O ‘pico hidrológico’ aparece menos como causa externa do desastre do que como momento de revelação de um regime de funcionamento que, ao compatibilizar expansão e segurança por margens estreitas, reproduz sistematicamente condições propícias à falha e ao transbordamento.

### **Brumadinho como repetição ampliada: a crise de regulação em continuidade**

O rompimento da barragem da Vale em Brumadinho, em janeiro de 2019, reitera o padrão de continuidade e intensifica a crise de regulação das atividades portadoras de risco: mesmo após Mariana, não houve inflexão suficiente nos dispositivos de controle, na cultura de prevenção e no poder de veto social sobre estruturas de risco extremo. Brumadinho inscreve-se na mesma matriz de coordenação sociotécnica: dependência de sistemas de disposição de rejeitos com vulnerabilidades acumuladas, assimetria informacional entre empresa, Estado e comunidades, e discursos de inevitabilidade ou excepcionalidade climática para

explicar o que, de fato, deriva de escolhas organizacionais e de governança. Mais do que “novo evento”, o caso opera como evidência da baixa capacidade do sistema de aprender com a catástrofe precedente quando as forças que sustentam o extrativismo em grande escala mantêm, com variações, seus mecanismos de neutralização do dissenso e de privatização das decisões tecnológicas.

Em Brumadinho, a chave da repetição não é apenas técnica, mas estratégica: a literatura sobre Redes Globais de Produção indica que, no ciclo 2016–2018, a Vale priorizou a geração de valor para acionistas (política de dividendos crescentes) em simultâneo à redução de CAPEX (gastos de capital destinados à expansão, modernização e manutenção de ativos produtivos) e ao reordenamento de governança (listagem no Novo Mercado da B3<sup>165</sup> e maior peso de investidores institucionais). Essa combinação elevou o poder corporativo para “anular pesos e contrapesos” e abriu espaço à compressão de custos operacionais (vetor clássico de aumento de risco em ativos de rejeitos) num ambiente onde municípios mineral-dependentes se tornam suscetíveis à influência da empresa via CFEM (Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais) e parcerias locais. Em Brumadinho, por exemplo, a receita municipal atrelada à CFEM compunha parcela

<sup>164</sup> IEC; op. cit

<sup>165</sup> Novo Mercado da B3: segmento especial de listagem da B3 (Brasil, Bolsa, Balcão) associado à difusão de padrões mais elevados de governança corporativa, como a emissão exclusiva de ações ordinárias com direito a voto, exigências ampliadas de transparência e regras mais rígidas para o conselho de administração. A adesão a esse segmento tende a fortalecer a centralidade dos mercados de capitais e dos investidores institucionais na orientação estratégica das empresas, ampliando a pressão por desempenho financeiro, disciplina gerencial e remuneração acionária. Em setores intensivos em capital fixo e passivos ambientais, como a mineração, esse reordenamento pode contribuir para a compressão de gastos de capital (CAPEX) voltados à manutenção, monitoramento e segurança operacional, deslocando decisões críticas de gestão de risco para uma lógica de otimização financeira de curto prazo. B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO. *Segmentos de listagem – Novo Mercado*. São Paulo: B3, [s.d.]. Disponível em: [https://www.b3.com.br/pt\\_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/segmentos-de-listagem/novo-mercado/](https://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/segmentos-de-listagem/novo-mercado/)

relevante do orçamento, o que ajuda a explicar a assimetria de poder na arena regulatória<sup>166</sup>. Esse enquadramento permite articular a “despolitização do risco” com processos de financeirização: quando o horizonte estratégico se encurta para atender metas de retorno e endividamento, decisões sobre monitoramento, manutenção preventiva e escolha de tipologias de barragem ficam mais expostas a trade-offs pró-productividade. O resultado prático é a privatização de escolhas tecnológicas sob baixa contestabilidade social, reforçando o padrão de vulnerabilidade já diagnosticado no pós-desastre de Mariana<sup>167</sup>.

### **Escala produtiva, infraestrutura de contenção e o “limite” das soluções tecnocráticas**

Nos três casos aqui analisados, a expansão de capacidade (seja do refino de alumina, seja da lavra e do beneficiamento) tensiona continuamente os sistemas de contenção, drenagem e monitoramento. Em Barcarena, o crescimento de DRS1 e a criação do DRS2 (ambos sistemas de disposição de resíduos) com filtro-prensa foram apresentados como aprimoramentos técnicos; ainda assim, o arranjo institucional e operacional não impediu que, sob stress hidrológico, efluentes alcançassem corpos d’água por canais irregulares e por falhas de integridade<sup>168</sup>. Em Mariana e Brumadinho, a arquitetura do licenciamento e a cultura de gestão de riscos não produziram barreiras

robustas para evitar o colapso de estruturas críticas, apesar das lições ostensivas do passado próximo. Os três casos indicam que “soluções tecnocráticas” só produzem segurança quando ancoradas em transformações institucionais e financeiras: sem alterar incentivos de criação/captura de valor (dividendos, CAPEX, metas de curto prazo) e sem recompor capacidades públicas de veto e fiscalização, novas tecnologias (filtro-prensa, ETEs, sensores) tendem a operar como otimizações incrementais sob pressão de escala. Em termos de Redes Globais de Produção, valor e poder segue-se organizando o enraizamento territorial da mineração, condicionando a distribuição espacial do risco e a permeabilidade do licenciamento ao lobby empresarial<sup>169</sup>.

Essas recorrências evidenciam os limites das soluções tecnocráticas quando dissociadas de transformações político-institucionais mais amplas. A introdução de equipamentos “mais seguros” ou de processos “mais eficientes” pode, de fato, reduzir determinados indicadores de risco; contudo, em contextos marcados pela expansão produtiva e por assimetrias de poder, ela tende a ser absorvida como mera otimização incremental, sem promover mudanças estruturais no regime de produção de riscos. Em última instância, a “segurança” permanece condicionada por contingências (como chuvas intensas ou flutuações operacionais) para as quais o sistema é projetado com margens estreitas, subordinadas ao imperativo da produtividade.

166 B. Milanez; R. Santos; M.S.Mansur; T.P. Coelho. Buscando conexões para o desastre: poder e estratégia na rede global de produção da Vale. *Internext – Revista Eletrônica de Negócios Internacionais*, São Paulo, v. 14, n. 3, p. 265-285, set./dez. 2019.

167 B. Milanez; R. Santos; M.S.Mansur; T.P. Coelho. Op. cit.

168 IEC, Op. cit

169 B. Milanez; R. Santos; M.S.Mansur; T.P. Coelho. Op. cit. F.F.Carmo; L.H.Y. Kamino; R. Tobias Junior; L.C. Campos, F.F.Carmo; G. Silvino; K. Castro; M. Mauro, N.U.A. Rodrigues; M.P.S.Miranda; C.E.F. Pinto, Op. cit.

### Governança do território e despolitização do risco

Em todos os casos examinados, as empresas mobilizam estratégias de governança territorial que articulam ações socioambientais de caráter privado, práticas de comunicação institucional e participação em arenas regulatórias, com o objetivo de requalificar a percepção pública do risco e das responsabilidades associadas. Em Mariana, a antecipação de mudanças legislativas “desburocratizantes” após o desastre mostra a força das coalizões extrativistas em grande escala; em Barcarena, a narrativa de uso lícito de canais para “evitar transbordos” e de superioridade técnica do sistema DRS2 ordena a leitura fantasiosa do evento de 2018 como uma gestão emergencial exitosa, diluindo a causalidade estrutural da sobrecarga do sistema. Em Brumadinho, a rápida transição discursiva para estratégias de reparação e compensação conviveu com dúvidas acerca da suficiência dos aprendizados institucionais após Mariana, recolocando em pauta o problema da fragilização dos mecanismos de controle público.

A despolitização do risco opera, assim, por dois movimentos complementares: i) tecnificação das controvérsias, deslocando-as para gabinetes, comitês e relatórios em linguagem especializada, pouco permeáveis ao contraditório substantivo dos atingidos; ii) moralização das respostas, substituindo o debate sobre escolhas estruturais (modelo de disposição de rejeitos, escala, localização) por compromissos de “cuidado”, “valores” e “compromisso com a comunidade”, que funcionam como válvulas simbólicas de neutralização de conflitos.

### Alertas, ciência pública e controvérsia: quem define o risco?

A figura do lançador de alerta é central para compreender por que certos sinais não mobilizam respostas institucionais à altura. Em Mariana, alertas foram sistematicamente desconsiderados ou absorvidos por procedimentos burocráticos que pouco alteraram a trajetória do empreendimento<sup>170</sup>. Em Barcarena, a atuação do Instituto Evandro Chagas (com amostragens que identificaram alumínio dissolvido elevado, e evidências de mistura de efluentes com águas pluviais e de emissões por canais não conformes) contrapôs-se a narrativas de normalidade, produzindo uma controvérsia técnico-pública cujo desfecho regulatório foi insuficiente para impedir a repetição de padrões<sup>171</sup>. A disputa por dados, pontos de coleta e interpretações não é periférica: ela decide, pragmaticamente, quais riscos contam, quem é responsabilizado e que medidas corretivas são exigidas.

Por essa razão, a liberdade acadêmica nos estudos de impacto e o financiamento público de monitoramentos independentes constituem componentes fundamentais da segurança coletiva, e não meros detalhes procedimentais. Em contextos marcados por fortes assimetrias de recursos entre empresas e comunidades, a capacidade de produzir ciência pública, pautada por metodologias transparentes, replicáveis e auditáveis, torna-se condição essencial para que a crítica técnica não seja desqualificada como simples ruído.

170 H. Acselrad, Mariana, a genealogia política de um desastre. *Vibrant*, v. 14, n. 2, p. 149-151, 2017.

171 IEC, Op. cit.

### Notas para uma conclusão provisória

Do entrecruzamento dos três casos, alguns eixos analíticos se impõem:

1. **Pressão de escala e regime de disposição de rejeitos.** Nos três contextos analisados, a pressão de escala sobre os sistemas de barragens e de drenagem/ETE revelou-se um fator determinante. Em Barcarena, o crescimento do sistema DRS1 e a implantação do DRS2 não foram suficientes para evitar o colapso operacional sob condições de estresse. Em Minas Gerais, a manutenção de modelos e práticas já reconhecidamente vulneráveis reiterou a exposição ao risco.
2. **Arquitetura regulatória fragmentada.** A fragmentação das licenças, a multiplicidade de condicionantes pouco fiscalizadas e a limitada capacidade de veto das populações atingidas configuram um cenário em que o licenciamento (mesmo aquele anterior à nova lei que instaura o autolicensing empresarial) atua mais como mecanismo de validação do empreendimento do que como garantia de segurança substantiva.
3. **Desigualdade na distribuição de riscos e danos.** A configuração social das áreas atingidas, marcada pela dependência de rios e igarapés e pela assimetria no acesso à informação e conhecimento técnico, resulta em uma distribuição desigual de custos, os quais permanecem externalizados em relação às lógicas de preço e aos mecanismos clássicos de mercado.

4. **Disputa por narrativas e indicadores.** A definição do que é tomado como “normalidade” e “conformidade” opera performativamente, gerando efeitos materiais que podem postergar ações de contenção, reduzir o alcance das reparações e estreitar as possibilidades de responsabilização.
5. **Tecnificação da política e privatização de escolhas.** A conversão do conflito em linguagem técnica, desvinculada de processos efetivos de democratização das decisões, atua fortemente na reprodução do risco.

Desses eixos emerge uma ideia central: a continuidade dos desastres minerários no Brasil não decorre apenas de falhas técnicas, mas de uma coordenação sociopolítica que permite que a técnica funcione como mediação de uma forma de dominação que distribui riscos de modo desigual, neutraliza alertas e esvazia o contraditório público. Barcarena, Mariana e Brumadinho configuram capítulos de uma mesma gramática, na qual a expansão da produção e a retórica da eficiência coexistem com sistemas de contenção e governança vulneráveis, enquanto o Estado oscila entre fiscalizar e viabilizar, e as comunidades se veem, reiteradamente, na condição de lançadoras de alerta e, quando não ouvidas, de atingidas.



Ponto inicial do mineroduto de concentrado de ferro mais extenso do mundo (525 km).  
Foto: Reprodução



# Reparações e manipulações nos programas ambientais do projeto minerador Minas-Rio

Bruno Neris Basto<sup>172</sup>

Pesquisas acadêmicas e relatos de movimentos sociais apontam, com frequência, danos sociais e ambientais gerados por “grandes projetos de desenvolvimento”. Críticas são também, não poucas vezes, dirigidas à inefetividade das ações empresariais de reparação destes danos. Este é o caso, por exemplo, do Projeto Minas-Rio, operado pela empresa Anglo American, um complexo minerador de ferro que interliga a extração na Serra do Sapo, em Conceição do Mato Dentro/MG, ao Porto do Açú em São João da Barra/RJ, por meio

de um mineroduto de 525 km – o maior do mundo<sup>173</sup>. Sob o discurso da “mineração sustentável”, a empresa planeja, inclusive, expandir a lavra e altear a barragem de rejeitos situada a 170 km de Belo Horizonte. Estudos apontam, porém, inúmeros problemas em tal projeto, tais como a aquisição de terras via “laranjas”, as pressões exercidas sobre as famílias para “negociar” seus imóveis, o caráter sistemático do fracasso dos “programas ambientais” de reparação, o descumprimento de acordos e promessas e diversas ilegalidades observadas no trâmite do licenciamento<sup>174</sup>.

172 Doutor em Antropologia pelo PPGAS/UFRJ.

173 Além de Conceição do Mato Dentro, outros municípios são considerados parte da Área de Influência Direta (AID) como Alvorada de Minas e Dom Joaquim.

174 Y. Antonietti “*Eu já fui arrancado de vários lugares. Arrancado. E ainda tenho um pedacinho e para sair de lá eu vou ter que sair arrancado também*”. *Extrahección e resistência em Conceição do Mato Dentro*. Dissertação (mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Ambiente e Território – Universidade Federal de Minas Gerais e Universidade Estadual de Montes Claros, 2019. GESTA UFMG. *Transformações socioambientais e violações de direitos humanos no contexto do empreendimento Minas-Rio em Conceição do Mato Dentro, Alvorada de Minas e Dom Joaquim, Minas Gerais*. Estudo preliminar, 2018. R. Benevides-Guimarães et. al. Dependência e expropriação estatal de terras no contexto neodesenvolvimentista/neoextrativista: implicações para a reprodução das comunidades afetadas pelo mineroduto Minas-Rio e o Complexo Portuário do Açú. *Desenvol. Meio Ambiente*, v. 51, p. 180-201, agosto 2019. G. Belleze. *Comunidades rurais tradicionais atingidas pelo projeto de mineração Minas-Rio – Afinal, desenvolvimento para quem?* Dissertação (mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Tecnologias e Sociedade da Universidade Federal de Itajubá, 2017. N. Carvalhosa, “*Fora daqui não sei andar*”: movimentos de roça, transformações sociais e resistência da honra em comunidades rurais de Minas Gerais. Dissertação (mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2016.

Atualmente, treze comunidades são reconhecidas como atingidas, embora, mais de dez anos depois do início da operação de beneficiamento, outros povoamentos e núcleos domiciliares permaneçam não reconhecidos como atingidos no processo de licenciamento<sup>175</sup>.

No presente texto, buscamos analisar o modo como as medidas ditas de “reparação do meio socioeconômico”, ao mesmo tempo em que

deixam de alcançar seu propósito, servem como tecnologias de administração e gestão da aquiescência das populações locais<sup>176</sup>. O foco aqui recairá sobre o Programa de Reestruturação Produtiva (PRP) e o Programa de Priorização de Mão-de-Obra Local (PMAO), que prometem restaurar meios de subsistência e padrões de vida em patamares iguais ou superiores aos de origem, enquanto, como veremos, na prática têm se mostrado inefetivos e indutores de dependência<sup>177</sup>.

<sup>175</sup> Também há famílias que foram removidas para dar lugar à mina, e posteriormente reassentadas, que reivindicam seguir sendo atingidas, ante problemas vivenciados com as “negociações” com a empresa e/ou, de forma recorrente, com problemas nas casas (trincas, fissuras,...), nos terrenos domiciliares e coletivos (falta ou má qualidade da água, terrenos para plantio,...), bem como falhas e não cumprimento de acordos esperados no âmbito dos programas ambientais. Há também núcleos comunitários que a empresa não reconhece fazerem parte do tecido sociocultural de outras reconhecidas como atingidas (NACAB. Nota Técnica 012/2023. *Análise de efetividade do Programa de Reestruturação Produtiva*. Disponível em: < <https://nacab.org.br/notas-tecnicas/> > e NACAB. Nota Técnica 016/2023. *Territorialidade de Água Quente*. Disponível em: < <https://nacab.org.br/notas-tecnicas/> >. Acesso em 23 de novembro de 2025). Em número de pessoas atingidas, pesquisas NACAB. *Relatório parcial de situação socioeconômica, socioambiental, sociocultural e psicossocial das Comunidades de São Sebastião do Bom Sucesso (Sapo), Beco, Turco e Cabeceira do Turco (4Cs) - Análises qualitativas*. Disponível em: < <https://nacab.org.br/notas-tecnicas/> >; NACAB. *Relatório de análise da situação socioeconômica, socioambiental, sociocultural e psicossocial das comunidades de Água Quente, Passa Sete e São José do Jassém, localizadas no entorno do projeto Minas-Rio*. Disponível em: < <https://nacab.org.br/notas-tecnicas/> >; NACAB. *Relatório de análise da situação socioeconômica, socioambiental, sociocultural e psicossocial das comunidades de São José do Arrudas, Taporôco e São José da Ilha, situadas no entorno do Projeto Minas-Rio*. Disponível em: < <https://nacab.org.br/notas-tecnicas/> >; NACAB. *Relatório Técnico nº 004/2023 - Análise da situação socioeconômica, socioambiental, sociocultural, psicossocial e de direito à moradia adequada das famílias estabelecidas em ativos da Anglo American para reassentamentos rurais – Fazenda Piraquara e Fazenda Simão Lavrinha*. Disponível em: < <https://nacab.org.br/notas-tecnicas/> >. *Relatório Técnico 006/2023 - Análise da situação socioeconômica, socioambiental, sociocultural e psicossocial da Comunidade de Itapanhoacanga, situada no entorno do Projeto Minas-Rio*. Disponível em: < <https://nacab.org.br/notas-tecnicas/> >. Acesso em 23 de novembro de 2025) permitem estimar em, atualmente, e, no mínimo, cerca de 5 mil pessoas, apenas nas 13 comunidades. Isso exclui, pois, os núcleos urbanos centrais dos municípios da AID – que ainda sofrem, dentre outros efeitos, a pressão dos fluxos migratórios para o avanço da mineração no território –, e, possivelmente, localidades ainda não reconhecidas como atingidas. Por certo, tampouco alcança as centenas de pessoas expulsas de suas comunidades para dar lugar ao Minas-Rio e hoje em situadas em outras localidades.

<sup>176</sup> Nesse sentido, o trabalho conversa com outros esforços nas ciências sociais que visaram entender as táticas e estratégias empregadas pelas empresas junto aos territórios atingidos e às demais instituições públicas de regulação ambiental, como os de Giffoni Pinto (2019) e as formas de internalização da crítica social, Zucarelli (2018) abordando as tecnologias de gestão institucional, ou os mecanismos de construção de domínio dos territórios advindos da “licença social de operação” analisados por Gaviria (2015). (ver R. Giffoni Pinto, *Conflitos ambientais, corporações e as políticas do risco*. Rio de Janeiro: Garamond; M. Zucarelli, *A Matemática da Gestão e a Alma lameada: crítica à mediação em licenciamentos e desastres na mineração*. Tese de Doutorado – Programa de Pós-Graduação em Antropologia, Universidade Federal de Minas Gerais; E. Gaviria. A “licença social para operar” na indústria da mineração: uma aproximação a suas apropriações e sentidos. *Revista Brasileira Estudos Urbanos e Regionais*, Rio de Janeiro, v. 17, n. 2, p. 138-154)

<sup>177</sup> Baseamo-nos aqui na documentação do licenciamento ambiental produzida até o final do ano de 2024, por ocasião do licenciamento relativo à Extensão da Mina do Sapo (step 3), bem como das observações realizadas entre os anos de 2023 e 2024 ao acompanhar famílias atingidas pela Assessoria Técnica Independente NACAB – instaurada como condicionante no âmbito do licenciamento ambiental do Minas-Rio (sobre Assessorias Técnicas Independentes em Minas Gerais, ver J. Julião, *O direito à assessoria técnica independente em Minas Gerais (2016-2023): entre consensos e dissenso*. Dissertação (mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Direito, Universidade Federal de Ouro Preto, 2023).

### Textos e números: muitas informações, muitas ausências

Diante da dificuldade dos órgãos ambientais em se fazerem presentes no terreno, os documentos emitidos pelas empresas – aqueles que orientam suas decisões – ganham uma espécie de estatuto de verdade. Relatórios de atividades, indicadores e matrizes tornam-se as principais, se não as únicas, bases de informação a respeito do cumprimento das condicionantes assumidas pela empresa. Além disso, projetos de grande porte como o Minas-Rio geram também processos de licenciamento volumosos.

A leitura destes documentos mostra que a Anglo American cumpre a formalidade de relatar suas ações através de textos, listas e tabelas introduzidos por resumos executivos que encurtam a compreensão dos fatos e afirmam a ótica da empresa. Eles negligenciam, porém, a verificação da efetividade das ações, sobretudo aquela avaliada na perspectiva dos atingidos. Relatam-se atividades, divulgam-se fotos de “casos exemplares” e dados quantitativos, sem se detalhar o significado concreto das ações para as pessoas envolvidas; vemos indícios do cumprimento de certos *outputs* (produtos), sem saber o que significam em termos de *outcomes* (resultados, efeitos, impactos). Os relatórios usam muitos números e afirmações, mas sem preocupação em trazer, por exemplo, o *nexo de*

*causalidade* – que tanto as empresas cobram das denúncias feitas pelas populações locais – entre seus relatos e a efetividade da reparação nos territórios atingidos<sup>178</sup>.

No Programa de Priorização de Mão-de-obra Local (PMAO), as metas incluem destinar 2% do efetivo total a moradores de 13 comunidades do entorno e preencher 30% das vagas de emprego prioritariamente com a população residente na Área de Influência Direta e Indireta. Contudo, os indicadores que permitiriam afirmar o sucesso do programa focam métricas de esforço (número de vagas divulgadas, cadastros no banco) e não no resultado prático, tal como a efetiva incorporação da população local nas taxas prometidas ou a qualidade e perenidade desses empregos. A ausência de metodologia transparente impede a avaliação da efetividade, não permitindo aferir o cumprimento das metas específicas para as comunidades.

Sobre o Programa de Reestruturação Produtiva (PRP), os relatórios citam capacitações e eventos para um número reduzido de pessoas, repetindo textos similares nos relatórios subsequentes. Pesquisas<sup>179</sup> mostram que o PRP tem sido significativamente inefetivo, falhando em restaurar os meios de subsistência. Cursos são inadequados e o fornecimento de insumos agrícolas é feito de maneira aleatória, sem seguir calendário agrícola ou recomendações

178 A “ausência” de demonstração do “nexo de causalidade” entre certo dano e a mineração em si é o principal argumento utilizado pelas empresas para esvaziar laudos e pesquisas que sugiram relações não contidas ou subdimensionadas nos documentos produzidos pela empresa sobre impactos negativos, sobretudo os de ordem social. Aos de ordem ambiental, como, por exemplo, a escassez hídrica na região de Conceição do Mato Dentro, afirma a empresa, em audiências e documentos, desde que “não existe escassez” até razões globais como as mudanças climáticas; para as denúncias de pauperização socioeconômica das comunidades atingidas, dizem tratar-se de meras “opiniões individuais” que não condizem ou seriam representativas da “realidade socioeconômica” da cidade.

179 NACAB. Nota Técnica 012/2023. *Análise de efetividade do Programa de Reestruturação Produtiva*. Disponível em: <<https://nacab.org.br/notas-tecnicas/>>. Acesso em 23 de novembro de 2025.

técnicas. A situação socioeconômica das famílias atingidas tem piorado, de maneira sinérgica à pauperização de suas condições socioecológicas, aumentando, conseqüentemente, sua dependência de programas sociais governamentais.

### **Atuação no território: quantas empresas são necessárias para trocar uma lâmpada?**

Assim como são muitos os documentos e os números apresentados no licenciamento ambiental, ainda que carentes de significado social, também são muitas as empresas terceirizadas que atuam nos territórios atingidos para executar os muitos programas ambientais combinados com o órgão ambiental. Nisso, a resposta para a pergunta retórica deste tópico – quantas empresas são necessárias? – parece ser: “o máximo possível, desde que a responsabilidade se dilua entre elas”. Isto porque o que se vê na execução dos programas ambientais nos territórios é a decomposição da responsabilidade da mineradora em uma miríade de setores especializados segmentados e contratos terceirizados; isto é, a gestão dos “impactos” também é fatiada.

Para as comunidades atingidas, isso se traduz na produção deliberada de uma chamada “*confusão*”, categoria comum nos diferentes territórios atingidos por grandes projetos, assim como por programas ambientais “de reparação”<sup>180</sup>. Se há problema com a água, a família procura o escritório local e é

atendida pelo núcleo de “diálogo social”<sup>181</sup>; este aciona outro núcleo, responsável pelo “monitoramento hídrico” (que apenas coleta dados), que, por sua vez, deverá solicitar uma equipe de engenharia para intervenções físicas. A ciranda fica ainda mais desorientadora quando as ações passam por (várias) empresas terceirizadas. Tal rotatividade significa, localmente, nomes, uniformes, crachás e carros padronizados, sem que ninguém conheça o histórico do caso. Isso impõe às famílias a necessidade de reiniciar suas narrativas constantemente; o que, por vezes, significa reviver traumas e dores, e sofrer com expectativas repetidamente geradas e frustradas.

Essa fragmentação massiva das demandas locais não seria apenas uma modalidade de gestão empresarial, mas também uma tecnologia política de administração de populações e de busca por sua aquiescência com a presença do grande projeto no território. Cria-se um labirinto burocrático onde o tempo da reparação é sequestrado pelo tempo dos contratos entre pessoas e empresas sem o poder de resolver. Nesse “telefone sem fio”, as pessoas e cargos com poder de decidir da empresa Anglo American tornam-se figuras abstratas e inalcançáveis.

Para tanto, avança a contratação de profissionais de ciências humanas para atuarem nos espaços ditos de “diálogo social” e servirem como anteparo aos conflitos, “acolhendo” demandas locais sem poder, porém,

180 Categoria também presente em outros contextos, como busquei demonstrar envolvendo uma hidrelétrica; B. Basto; *As sobras de tudo que foi lar – notas sobre reassentamentos e outras reparações em um grande projeto hidrelétrico*. Tese (doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2025.

181 O “diálogo social”, ou de “relacionamento com as comunidades”, na medida em que é nomeado pelo setor como “estratégico”, tem sido assumido nas mãos das empresas responsáveis pela mineração; contudo, com os seus profissionais apresentando-se como meros “mediadores” ou “de acolhimento” para as demandas locais. É, atualmente, o caso da Anglo American no Minas-Rio.

para decidir sobre elas. A solução para problemas simples perde-se em reuniões, gerando desgaste moral nos atingidos, que muitas vezes desistem de reivindicar seus direitos, internalizando o prejuízo.

A partir de Boltanski e Chiapello<sup>182</sup>, podemos observar como operam os mecanismos de incorporação da crítica com vistas a sua neutralização. Mas o modelo acima tem, porém, a sua variabilidade. De uma parte, há um certo agenciamento das demandas colhidas pelo “diálogo social” que são de fato levadas adiante. Algumas terceirizadas são trocadas, e chegam nas comunidades prometendo “melhorias”. Em meio a isso, é comum que alguns profissionais mais ligados aos territórios continuem nas empresas – às vezes são pessoas contratadas nas próprias comunidades –, e que se valem dos meios formalizados (as reuniões) mas também do tecido de relacionamentos externo a seu trabalho para explicar o porquê uma demanda “não andou”. Assim, as pessoas se sentem mais informadas e como parte do processo, mas, objetivamente, a reparação não repara.

É importante também dizer que a desorientação pela multiplicidade de empresas e pessoas só faz sentido vista a partir de cada território. Ou seja, se deslocarmos o ponto de vista para os profissionais, veremos grande continuidade lógica. São basicamente os mesmos profissionais e as mesmas empresas indo de um lugar para o outro. Isso incluía, por sua vez, os que atuam como profissionais em Assessorias Técnicas Independentes.

Tal fenômeno tem implicações que ainda foram pouco analisadas nos estudos sobre a dinâmica urbana local, ao se criarem, por

exemplo, distinções sociais e espaciais. A título de exemplo, bares e restaurantes tornam-se espaços de demarcação de distinção social e neles definem-se diferenças entre quem tem ensino superior com função relacionada ao “trabalho na/com a mina” (“ah, você trabalha na mina?”) e quem é “morador”, “nativo”, “local”, “da comunidade”. Os preços praticados também separam os espaços e as pessoas. Seja pela performance de distinção ou antagonismo nos espaços formais, seja pela convivência desconcertada em ambientes gentrificados, fora do horário de trabalho, a mineração não só agudiza contradições e desigualdades socioespaciais preexistentes, como produz novas.

#### **Acordos com a população: promessas sistematicamente não cumpridas e aquiescência no esperar**

A relação das empresas com a população é operada pela lógica das chamadas *reuniões*. Nas reuniões, comumente durando duas horas, apresentam-se *propostas* para a execução dos projetos e demais ações previstas para o atendimento dos programas ambientais. Sendo muitos os programas, a agenda de reuniões é exaustiva; não é incomum que isso implique em uma programação quase diária de reuniões sobre diferentes assuntos, exigindo da população local paciência, energia, e reorganização de suas atividades.

Enquanto as empresas falam em “um esforço” de se fazerem presentes à noite, ou no fim de semana, buscando ter maior “participação social” – com isso, de fato, permitindo maior adesão em termos quantitativos – isso significa para a população um novo esforço

182 L. Boltanski e È. Chiapello. *O novo espírito do capitalismo*. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

de trabalho não remunerado. Por vezes, o desconforto vira fofoca do lado de fora das escolas ou em outros espaços públicos onde ocorrem tais reuniões, insinuando como os profissionais das empresas estão lá ganhando hora extra e o que poderiam estar fazendo com tanto dinheiro.

Com respeito às reuniões em si, em boa medida o que se tem é certa emulação da dinâmica daquilo que Bronz<sup>183</sup> descreveu como “cenas participativas” das audiências públicas de licenciamento ambiental, onde distinções de linguagem e postura constroem a participação das pessoas locais. Isto significa também dizer que as reuniões servem para legitimar assimetrias de poder sem alterar os rumos do projeto, com a presença da população local virando um rito protocolar para preencher indicadores. No Programa de Reestruturação Produtiva, a entrega descontinuada de insumos ignora as práticas e o calendário agrícolas locais, além de problemas causados pela mineração à agricultura, como a escassez hídrica e aumento de poeira que mata plantas e suas flores.

De modo geral, reuniões são espaços onde as empresas apresentam “propostas”, buscando “acordos” com a população local. Contudo, no caminho, critérios de elegibilidade de quem é ou não atingido, quem tem ou não o “vínculo com a terra” ou com certa atividade econômica de cunho agrícola ou pesqueiro comprovado por papéis – ou de acesso e distribuição de “benefícios” – resultam por dividir a população, fragmentando a coesão social das comunidades. Tal “técnica” transforma o direito à reparação integral em

uma disputa individual por “ajudas” pontuais, onde o atingido precisa provar constantemente sua elegibilidade para receber o mínimo. A reivindicação de direitos é transformada em “tickets” de atendimento que se perdem no labirinto corporativo, desmobilizando a ação política direta e convertendo a luta por justiça em trâmite administrativo.

Em suma, o que observamos no território não é um simples atraso burocrático ou incompetência administrativa, mas o próprio tempo sendo operado como política, e a pluralidade de empresas e pessoas circulando e desorientando as comunidades como parte desta técnica. A lentidão dos processos e a falta de transparência constituem partes deliberadas dessa gestão, induzindo a uma aceitação forçada do inaceitável.

### **Relações das mineradoras com os municípios: diluindo os problemas**

A diluição de responsabilidades estende-se à relação tensa com o poder público municipal, fundamentalmente marcada por uma captura institucional. A promessa de arrecadação da CFEM torna o município refém do desempenho da empresa, transformando a prefeitura em uma espécie de “despachante de luxo” dos interesses corporativos e silenciando queixas das comunidades.

Essa captura se manifesta na substituição da política pública pela lógica do “favor” e do “investimento social privado”<sup>184</sup>. Enquanto a Anglo American divulga, em seus relatórios de condicionantes, ações de “apoio à gestão pública” ou doações de equipamentos, os

183 D. Bronz. *Nos bastidores do licenciamento ambiental: uma etnografia das práticas empresariais em grandes empreendimentos*. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 2016.

184 H. Acselrad, (org.). 2018. *Políticas territoriais, empresas e comunidades*. Rio de Janeiro: Garamond.

impactos profundos são despejados na conta da administração local. É o município que precisa lidar com a sobrecarga no sistema de saúde e assistência social, pressionado pelo afluxo de trabalhadores e migrantes atraídos por promessas de emprego que, muitas vezes, não se concretizam para a população local.

Assim, a empresa assume a autoria das benfeitorias visíveis (uma reforma, uma ambulância etc.), mas dilui a responsabilidade pela desestruturação urbana e rural na vala comum dos “problemas de gestão pública”. Em meio a isso, a atuação da empresa no território frequentemente atropela o planejamento territorial e a autonomia das comunidades, com a conivência do poder local. Zucarelli<sup>185</sup> aponta como os modelos de governança implementados, sob o pretexto de “diálogo”, servem para gerir conflitos de forma a não interromper a produção, criando arenas onde a desigualdade de poder entre a multinacional e os atores locais é técnica e politicamente insuperável.

Um exemplo nos programas dedicados ao “meio socioeconômico” do projeto Minas-Rio tem sido a emissão de “editais sociais”, em que as comunidades passam a concorrer entre si por recursos. Esta concorrência envolve a demanda local por aprender a preencher requisitos dos editais, demanda essa atendida pelos programas ambientais. Contudo, aspectos estruturais necessários para a concretização das ideias das comunidades (a exemplo de um centro de informática comunitário com internet) são transferidas pelo “diálogo social” para as prefeituras – enquanto a empresa compra lotes

de computadores, cabe ao poder público prover a infraestrutura para a oferta de internet, o local para o centro comunitário, etc.

A adesão aos programas socioambientais, muitas vezes apresentada como sucesso nos indicadores de desempenho da empresa, reflete menos a eficácia dessas políticas e mais a falta de alternativas imposta pelo cerco territorial às comunidades. Consolida-se, assim, uma forma de governo privado, onde a mineradora define quem é elegível aos recursos dos programas, o que é impactado e quando a dor é válida, substituindo a cidadania pela clientela corporativa.

A análise crítica dos programas dedicados à reparação dos danos ao “meio socioeconômico” dos territórios atingidos pelo projeto Minas-Rio nos sugere que, apesar dos relatórios da empresa mostrarem fotos de hortas e entregas de equipamentos, a renda das famílias não foi restabelecida e a dependência de auxílios externos aumentou. Em meio a isso, a lógica de “projetos” e “editais sociais” que orientam os programas ambientais mascara a perenidade dos danos e a irreversibilidade das perdas territoriais, consolidando a aquiescência do território, não pelo convencimento de que a vida melhorou, mas pela saturação diante de uma reparação que nunca se completa.

185 M. Zucarelli, *A Matemática da Gestão e a Alma lamedada: crítica à mediação em licenciamentos e desastres na mineração*. Tese de Doutorado – Programa de Pós-Graduação em Antropologia, Universidade Federal de Minas Gerais; 2018.



Jardim Botânico Inhotim, localizado no município de Brumadinho, MG.  
Foto: AdobeStock



# Mineração, desastres e turismo

Maria Angélica Maciel Costa<sup>186</sup>

Roberta Paiva Santos<sup>187</sup>

A região do Quadrilátero Ferrífero de Minas Gerais possui grande riqueza mineral, despertando o interesse de muitas empresas mineradoras. Parte dos seus municípios foram gravemente impactados pelos desastres/crimes das rupturas de barragens de rejeito de minério de ferro, no ano de 2015, em mina da empresa Samarco/Vale/BHP em Mariana, provocando dezenove mortos; e em Brumadinho, no ano de 2019, em mina da empresa Vale, provocando 272 mortos. Muitas vidas foram ceifadas ou desestruturadas; ecossistemas foram destruídos, bacias hidrográficas contaminadas e paisagens desfeitas.

Após o desastre em Mariana, foi estabelecido um Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC)<sup>188</sup>, assinado em março de

2016, pelo qual a Fundação Renova - entidade criada pelas mineradoras - seria responsável pelas atividades de reparação e compensação dos impactos provocados pelo rompimento da barragem. Com um orçamento bilionário, a Fundação Renova operou entre 2016 e 2024; foi extinta após constantes críticas a suas estratégias de (in)ação. Ela atuou através de 42 programas sociais, divididos em três eixos temáticos principais: “Pessoas e Comunidades”, “Terra e Água” e “Reconstrução e Infraestrutura”. O primeiro eixo abrangia iniciativas diversas, dentre elas a de Comunicação e Participação Social; Turismo; Cultura, Esporte e Lazer, Saúde Física e Mental da População Impactada; Inovação.

Com a extinção da Fundação Renova, as mineradoras envolvidas no crime em

186 Professora associada Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ). Programa de pós-graduação em Geografia (PPGGEO) da UFRRJ.

187 Graduada em Psicologia pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Pós-graduada em Psicologia Clínica com ênfase em Psicanálise pela mesma instituição.

188 O Supremo Tribunal Federal (STF) homologou, em 6 de novembro de 2024, o Acordo de Repactuação, que responsabiliza a Samarco pelas ações de garantias e obrigações, incluindo indenizações e reassentamentos nas localidades de Novo Bento Rodrigues e Paracatu, além da continuidade da recuperação ambiental na Bacia do Rio Doce. O acordo de R\$ 170 bilhões envolve as empresas Samarco, Vale, BHP Brasil, a União, os governos de Minas Gerais e Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e outros órgãos, com a Fundação Renova como interveniente, conforme publicado no site da Samarco (<https://www.samarco.com/acordo-de-repactuacao-e-homologado-pelo-supremo-tribunal-federal-stf/>).

Mariana iniciaram um processo de transição para assumir a reparação dos danos. Em entrevista para o Jornal “A Gazeta ES”, Rosane Santos, responsável da Diretoria de Sustentabilidade da Samarco (diretoria recente, criada no ano de 2024), assim comentou a atuação da mineradora:

“(...) a gente fala sobre o compromisso com o desenvolvimento territorial, a gente fala de ter uma ambição que é de uma empresa que de fato transforma o território e contribui para este território de uma forma sistêmica e estável - não apenas nos seus momentos de maior necessidade, ou maior intervenção no território - mas de fato assim: “eu estou presente”! Então, eu tenho responsabilidade de melhorar este ambiente em que estou. E o nosso programa de sustentabilidade fala sobre tudo isto.” (SANTOS, Rosane. Entrevista A Gazeta ES, 10 out 2025. Grifo nosso<sup>189</sup>).

Assim, paralelamente às ações da Renova, a própria Samarco mantinha ações sociais, entre as quais, algumas na área do turismo. A empresa declara, por exemplo, ter criado um Plano de Apoio à Diversificação Econômica (PADE), adotado como política pública pelo município de Ouro Preto, conforme determina a Lei Municipal nº 1.338/2023. O documento estabelece eixos prioritários de negócios que contribuiriam para a diversificação da economia local, incluindo o turismo e o aproveitamento de rejeitos<sup>190</sup>.

Vejamos em que consistem esses “investimentos sociais”. Uma das atividades apoiadas pelas mineradoras é o “Festival Brumal A Gosto”, que se propõe a “celebrar a natureza, a cultura e a comunidade do distrito de Brumal, Minas Gerais”, com destaque para uma “Caminhada Ecológica, que tem como objetivo promover a conscientização ambiental e incentivar práticas saudáveis de vida”. Além das empresas pretenderem apoiar em terceiros, qualidades que sua própria experiência desastrosa mostrou não possuir - como consciência ambiental e práticas saudáveis - o evento requeria dos participantes a assinatura de termos de responsabilidade que exprimiam todo o rigor preventivo que parece faltar ao setor minerador. Os inscritos deviam assumir, para si, “livremente todos os riscos conhecidos ou não”, responsabilizando-se integralmente por sua participação; deviam reconhecer que a comissão organizadora não se responsabilizaria “por prejuízos ou danos causados ao participante inscrito no evento, a terceiros ou outros participantes, sendo de única e exclusiva responsabilidade do mesmo sua participação”; e deveriam utilizar “equipamentos de proteção individual, tais como luva, capacete e calçados fechados adequados”. Por outro lado, para os fins propagandísticos do festival e de seus patrocinadores, deveriam autorizar incondicionalmente ver sua imagem utilizada “para fins de divulgação do evento, em quaisquer meios de comunicação, sem geração de nenhum tipo de ônus.”<sup>191</sup>

189 Disponível em: <https://www.agazeta.com.br/especial-publicitario/samarco/estudiocast-tecnologia-sem-barragem-consolida-retomada-sustentavel-da-samarco-1025>. Acesso em 01 nov 2025.

190 Sobre o PADE, vide <https://www.samarco.com/plano-de-apoio-a-diversificacao-economica-apoiado-pela-samarco-e-instituido-como-politica-publica-em-ouro-preto/>

191 Vide: <https://www.sympla.com.br/evento/caminhada-ecologica-festival-brumal-agosto/2511106?referrer=www.google.com&referrer=www.google.com> Acesso em 03 nov 2025.

Eis que em 29/10/2024, dois meses após o Festival apoiado pelas mineradoras com o intuito de levar os participantes a “apreciarem as belezas naturais da região”, os habitantes de Santa Bárbara, incluindo do próprio distrito de Brumal e de Barão de Cocais, viveram momentos de pânico quando as sirenes da barragem Córrego do Sítio II, da mineradora AngloGold Ashanti, foram acionadas por engano, anunciando o rompimento da barragem e a necessidade de evacuação urgente da população. Vídeos circularam nas redes sociais mostrando pessoas em pânico, crianças saindo das escolas chorando e tentando deixar o local. Desde 2019, este foi o sexto episódio de acionamento equivocado das sirenes, configurando situações descritas pelos moradores como de “terror psicológico”<sup>192</sup>. Alguns dias após o episódio, moradores manifestaram sua indignação, repudiando as barragens e a evacuação de comunidades moradores; reivindicando indenizações por danos físicos e financeiros e cuidado psicológico aos atingidos<sup>193</sup>.

O Instituto Cultural Vale<sup>194</sup> também investe nas festividades regionais dos municípios do Quadrilátero Ferrífero patrocinando um Instituto que tem como objetivo fomentar a Estrada Real como um produto turístico. Um contrato da Vale com o Museu de Arte Contemporânea e Jardim Botânico Inhotim, localizado no município de Brumadinho, foi assinado em 2023, quatro anos após o rompimento da barragem da Mina Córrego do

Feijão, visando, nos termos do então presidente da empresa, “fomentar o setor turístico-cultural de Brumadinho, ampliar oportunidades de geração de renda e de acesso da população à arte, à cultura e à educação”<sup>195</sup>.

O interesse das mineradoras pelo turismo as leva a pôr em destaque o acervo histórico e a paisagem remanescentes de uma região que elas tanto exploraram, escavaram, poluíram e, nos casos extremos dos desastres, devastaram. Para isso, os representantes dessas empresas buscam participar de espaços de tomadas de decisão sobre turismo, a exemplo da representação das mineradoras nas reuniões dos Conselhos Municipais de Turismo (COMTUR) dos municípios impactados pela mineração. Nesses fóruns, as empresas buscam interferir no planejamento turístico na região dando sugestões, patrocinando ações e projetos diversificados: eventos e festivais temáticos, cursos de qualificação em turismo, shows musicais, peças de teatro, eventos de esportes de aventura, sinalização turística, cicloturismo, turismo gastronômico, entre outros. Ao interagir com um COMTUR as empresas mineradoras buscam vários objetivos: consolidar sua presença nos territórios através de suas logomarcas estampadas em todas as peças publicitárias dos projetos patrocinados; utilizar o diálogo para conhecer as críticas que lhes são dirigidas; fortalecer vínculos por meio de parcerias e patrocínios

192 Vide perfil “Brasil de Fato” no Instagram, disponível no endereço: <https://www.instagram.com/reel/DBwceCr00Gg/?igsh=MXy4b2RqdmZseHU1ag%3D%3D>

193 <https://www.instagram.com/casadastecelasdebrumal/>. Acesso em 18 de novembro de 2024.

194 Com o propósito de potencializar a atuação da Vale na cultura, valorizar patrimônios, democratizar o acesso e incentivar diferentes expressões artísticas, foi criado, em 2020, o Instituto Cultural Vale, conforme descrito em <https://instituto-culturalvale.org/o-instituto/>.

195 Vide: <https://vale.com/pt/w/vale-e-inhotim-firmam-parceria-inovadora-voltada-para-o-desenvolvimento-socioeconomico-de-brumadinho>

para projetos do poder público e da sociedade civil. Todas as relações realizadas, vínculos construídos, serão úteis para as empresas em momentos como audiências públicas para licenciamento, por exemplo.

Nos Relatórios Anuais de Sustentabilidade das mineradoras, é notório o interesse em destinar investimentos para o turismo nos municípios do Quadrilátero Ferrífero impactados pela mineração, com especial atenção a distritos de Mariana, Nova Lima, Brumadinho, Ouro Preto, Catas Altas e Santa Bárbara. As ações são justificadas em nome da “diversificação econômica” e do apoio a alternativas de desenvolvimento regional, pilares do discurso de responsabilidade social corporativa evocado para obter o consentimento das comunidades rurais para as operações minerárias e para se anteciper às críticas à minério-dependência.

A dependência da mineração foi tema do evento ‘Fórum Regional de Diversificação Econômica’, que no ano de 2025 aconteceu na capital Belo Horizonte, em sua quarta edição, reunindo lideranças empresariais e comunitárias, gestores públicos, representantes das mineradoras, ONGs, agentes de desenvolvimento regional e outros atores-chave do Estado de Minas Gerais. Sob forte patrocínio das mineradoras, os participantes buscaram uma resposta aos desafios enfrentados por municípios mineradores e outras localidades que desejam diversificar suas economias. Também neste fórum a atividade do turismo

foi apresentada como alternativa para geração de emprego, renda e desenvolvimento regional. Foram apresentados como exemplo de sucesso o registro de duas IGs (Indicações Geográficas)<sup>196</sup>: Geleia de Pimenta Biquinho de Bento Rodrigues (Mariana) e a Jabuticaba e Derivados de Cachoeira do Campo (Ouro Preto), vistos como conquistas capazes de fomentar o turismo gastronômico, a criação de rotas criativas e incentivar o turismo de base comunitária. Ambos os registros foram patrocinados pela Samarco, que não hesitou em simbolizar tais geleias como “conquistas da região-dos-inconfidentes”<sup>197</sup>. Não custa lembrar que a inconfidência mineira foi, no século XVIII, uma rebelião contra o modo como se dava a pilhagem colonial dos minérios.

Contudo, se o objetivo da diversificação econômica é preparar os municípios para o fim da mineração, garantindo-lhes autonomia para quando os recursos minerais se esgotarem, as comunidades locais perguntam: como estarão esses territórios quando esse dia chegar? Como será possível desenvolver ecoturismo, turismo rural, turismo de base comunitária, turismo cultural ou quaisquer outras modalidades turísticas que dependem da qualidade ambiental e da integridade dos lugares para despertar o interesse dos visitantes?

Importante acrescentar que a intensificação da atividade extrativista<sup>198</sup> tem resultado na pressão/aproximação progressiva das

196 A expressão Indicação Geográfica (IG) designa um instrumento de propriedade industrial que busca distinguir a origem geográfica de um determinado produto ou serviço.

197 <https://www.samarco.com/regiao-dos-inconfidentes-tera-o-registro-de-suas-duas-primeiras-igs-geleia-de-pimenta-biquinho-de-bento-rodrigues-e-a-jabuticaba-e-derivados-de-cachoeira-do-campo/>

198 Vide as recentes liberações para a Samarco ampliar sua produção. <https://www.otempo.com.br/cidades/2025/6/27/copa-am-aprova-projeto-da-samarco-que-pode-atingir-de-novo-bento-rodrigues>. Acesso em 07 nov 2025.

mineradoras às Unidades de Conservação<sup>199</sup>, muitas delas com uso público consolidado<sup>200</sup>, como exemplificado no conflito em curso envolvendo o Parque Nacional da Serra do Gandarela<sup>201</sup>, em que moradores do entorno da Serra, resistem às atividades minerárias por conta dos riscos de poluição e contaminação da água, dos impactos sobre a vegetação nativa da região e a fauna.

É sabido que a mineração compromete os próprios projetos de turismo que as empresas dizem apoiar. Um exemplo disto é o projeto de cicloturismo em andamento no distrito de Camargos, em Mariana, cuja proposta contempla a recuperação, sinalização e manutenção de 10 quilômetros de trilhas<sup>202</sup>, denominadas pela Samarco como “Trilhas do Bem”. A iniciativa tem como objetivo impulsionar o cicloturismo e abrir caminhos para o desenvolvimento socioeconômico da região. Em paralelo, as estradas desse mesmo território sofrem com a intensa circulação de caminhões que transportam material para a construção das pilhas de rejeito de estéril<sup>203</sup>. Embora essas estruturas tenham sido apresentadas recentemente como uma

alternativa mais segura às barragens, seu processo de construção gera um excesso de material particulado (poeira). Isso impacta diretamente a qualidade do ar, prejudicando tanto a qualidade de vida dos moradores locais quanto a experiência dos adeptos do cicloturismo que se aventuram a pedalar - e a respirar - pelas “Trilhas do Bem”.

A implantação destas pilhas tem gerado novos conflitos devido ao risco de deslizamento, ruptura ou desmoronamento<sup>204</sup>. Estas são barreiras físicas (de até 200 metros de altura)<sup>205</sup> que também impactarão na visualização/contemplação de patrimônios singulares localizados nos distritos de Camargos e de Bento Rodrigues. Entre eles, destacam-se a Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição (tombada em nível federal), o núcleo urbano do distrito (protegido municipalmente) e a Igreja das Mercês em Bento Rodrigues (tombada em nível estadual e municipal), que sobreviveu ao desastre de Fundão. Somam-se a esses bens alguns sítios arqueológicos, como o Abrigo Mirandinha, com pinturas rupestres pré-coloniais em área sob controle da própria

199 Motta, FM e Mendonça, RF (2023). Assimetria informacional, poder e sistemas deliberativos: uma análise de conflitos ambientais em Minas Gerais. *Revista de Sociologia e Política*, v. 31, e008, 2023.

200 Silva, E. H. P., Ribeiro, G. L., & Nunes Junior, T. T. (2023). O uso público no Parque Nacional da Serra do Gandarela: diagnóstico, desafios e potencialidades. *Revista Geografias*, v. 18 n. 2, jul./dez 2022, p. 108-127.

201 Vide: <https://www.gov.br/icmbio/pt-br/assuntos/noticias/ultimas-noticias/parque-nacional-da-serra-do-gandarela-tem-sua-zona-de-amortecimento-definida>. Acesso em 05 nov 2025

202 Vide: <https://www.itatiaia.com.br/ouropreto/projeto-de-cicloturismo-sera-implantado-no-distrito-de-camargos-em-mariana>. Acesso em 06 nov 2025

203 Vide: <https://g1.globo.com/meio-ambiente/noticia/2025/07/06/mineracao-entenda-a-diferenca-entre-barragens-pilhas-de-rejeito-e-pilhas-de-esteril.ghtml>. Acesso em 9 nov 2025.

204 Vide: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2025/11/alternativa-as-barragens-pilhas-de-rejeito-ameacam-propriedades-em-minas-gerais.shtml>. Acesso em 10 nov 2025

205 Vide: <https://www.brasildefato.com.br/2025/07/16/pilhas-de-mineracao-da-samarco-de-200-metros-de-altura-preocupam-moradores-de-mariana/>. Acesso em 8 nov 2025

Samarco<sup>206</sup>. Além da proximidade dessas estruturas aos distritos de Bento Rodrigues e Camargos, preocupa a instalação de um sistema de correias transportadoras, fixadas de forma suspensa e operando ininterruptamente e com grande ruído. Funcionando ininterruptamente, essas estruturas geram ruídos constantes e ocupam trechos da histórica Estrada Real, além de se instalarem nas proximidades de uma cachoeira. Se o intuito é promover o turismo como alternativa econômica regional, a implantação de equipamentos industriais em áreas de alto valor paisagístico e turístico, no entanto, tende a prejudicar (e não a promover) a experiência dos visitantes<sup>207</sup>.

Como no poema de Drumond, onde “de positivo” a mineração deixa um “legado de poeira de ferro e sucata”<sup>208</sup>, os projetos de diversificação propostos pelas empresas mineradoras justapõem e, sugestivamente, associam “o turismo e o aproveitamento de rejeitos”. Após desestruturar paisagens e modos de vida nas áreas exploradas, levando aos moradores poeira de ferro, rejeitos e destruição, as corporações propõem uma reciclagem dos resíduos e das paisagens. Reproduzem, assim, sua lógica de operação, fazendo das próprias ruínas um objeto lucrativo das dinâmicas capitalistas a que o geógrafo David Harvey designou por “destruição criativa da terra”<sup>209</sup>.

---

206 Vide: <https://apublica.org/2025/07/minas-gerais-mineracao-da-samarco-preocupa-moradores-de-mariana/>. Acesso em 4 nov 2025

207 A degradação do patrimônio natural e cultural representa uma contradição direta a qualquer estratégia de planejamento turístico séria. Contudo, as mineradoras recorrentemente usam o argumento do turismo como uma saída para diversificar a economia regional, antecipando-se às críticas sobre a excessiva dependência da atividade da mineração.

208 J.M. Wisnik, *Maquinação do mundo – Drummond e a mineração*, Cia das Letras, São Paulo, 2018, p. 159

209 D. Harvey, *O Enigma do capital e as crises do capitalismo*, Boitempo, São Paulo, 2011, p. 156



Propriedades abandonadas localizadas no bairro Pinheiro, em Maceió-AL. Foto: AdobeStock



# Uma presença crônica: naturalização de danos na exploração de sal-gema em Maceió

Paula Couto Guimarães Carvalho<sup>210</sup>

Dayane Alves da Silva<sup>211</sup>

Edwin Alberto Muñoz Gaviria<sup>212</sup>

**E**m 2019, ocorreu em Maceió o que foi considerado o maior desastre ambiental urbano do Brasil. Cinco bairros da cidade foram atingidos e mais de sessenta mil pessoas foram deslocadas de seus lares, além dos danos ambientais, dos adoecimentos e mortes. O Serviço Geológico do Brasil (CPRM) publicou um relatório conclusivo: a causa principal dos danos foi a atividade de extração de sal-gema pela empresa Braskem<sup>213</sup>. As publicações e pesquisas sobre o caso começaram a ganhar projeção, revelando aspectos pouco conhecidos da história da mineração em Maceió. Os primeiros sinais de problemas surgiram na produção de cloro-soda por empresas subsidiárias da então Salgema Indústrias Químicas S.A., tornada Braskem em 2002. Alertas

começaram a ser anunciados antes mesmo do início das operações da Salgema em 1976. Os sinais que ali se manifestavam eram já de uma tendência à normalização dos danos socioambientais daquela exploração. Isto é o que pretendemos verificar através do presente texto: o modo como se deu a percepção do desastre pelos órgãos da grande mídia impressa, publicados entre os anos de 1970 e 1999, de algum modo justificava a inação ao atenuar a relevância dos alertas e enquadrá-los de forma secundária, enquanto privilegiava narrativas positivas sobre a indústria.

A pesquisa aqui exposta teve como base empírica o conjunto de matérias publicadas na imprensa sobre a empresa Salgema

---

210 Doutoranda do IPPUR/UFRJ

211 Graduanda em Ciências Biológicas/UFRJ

212 Professor do IPPUR/UFRJ

213 BRASIL. Serviço Geológico do Brasil. **Estudos sobre a instabilidade do terreno nos bairros Pinheiro, Mutange e Bebedouro, Maceió (AL):** Relatório Síntese nº 1. Brasília: SGB/CPRM, 2019. 129 p. Disponível em: <https://rigeo.sgb.gov.br/handle/doc/21133>. Acesso em: 11 mar. 2026.

disponíveis no acervo online da Biblioteca Nacional. O uso deste material empírico tem, por certo, suas limitações: as matérias refletiam interesses editoriais e privilegiavam certos atores e enquadramentos. O método utilizado, porém, aplicado a um período longo de tempo, permitiu sistematizar o material empírico de modo a retirar observações significativas, recortando a análise em quatro dimensões: estatística (contagem e organização numérica das matérias),

semântica (temáticas, sentidos e formas argumentativas), histórica (cronologia e horizontes temporais) e pragmática (referida aos contextos da enunciação)<sup>214</sup>. Para efeitos deste trabalho, foram privilegiadas as dimensões semântica e histórica, apoiadas também em algumas operações quantitativas<sup>215</sup>. Dentro do recorte temporal adotado, 1970-1999, foram encontradas 299 matérias relevantes em seis jornais diferentes (ver Tabela 1).

Tabela 1. Veículos de imprensa escrita e número de matérias consultadas

N.º de matérias	Veículo de imprensa	Descrição
99	Jornal do Brasil	Fundado em 1891 no Rio de Janeiro, nasceu monarquista. Após crises e reaberturas, desde 2010 circula apenas em formato digital.
80	Diário de Pernambuco	Fundado em 1825, integra o grupo Diários Associados desde 1931. Atualmente mantém edição impressa e versão online para assinantes.
69	Jornal do Comércio (RJ)	Fundado em 1827 no Rio de Janeiro, é o segundo jornal mais antigo do Brasil. De caráter comercial e conservador, integrou a rede Diários Associados em 1959 e segue em circulação impressa, com edições também online.
29	Correio Braziliense	Homônimo do jornal londrino que existiu entre 1808 e 1822, foi inaugurado em 21 de abril de 1960, junto ao nascimento de Brasília, por Assis Chateaubriand, fundador dos Diários Associados.
20	A Tribuna	Fundada em 1894 pelo jornalista Olímpio Lima. Hoje faz parte de um grupo de mídia que inclui a TV Tribuna, a rádio Tri FM, o Instituto de Pesquisas A Tribuna e os sites G1 Santos e ATribuna.com.br.
2	Jornal do Comércio (AM)	Fundado em 2 de janeiro de 1904 em Manaus, é considerado o periódico mais antigo em circulação na região Norte. Sua trajetória está ligada ao auge da economia da borracha e ao desenvolvimento socioeconômico da Amazônia.

214 Chateauraynaud, Francis. **Prospéro: une technologie littéraire pour les sciences humaines**. Paris: CNRS Éditions, 2003.

215 A busca realizada no acervo da Hemeroteca da Biblioteca Nacional seguiu parâmetros de busca pelas palavras-chave “Salgema” e “Maceió”. O objetivo foi levantar tudo que estivesse relacionado ao empreendimento. Foram excluídas matérias que não correspondiam ao objeto, como anúncios de vagas de emprego e outras.

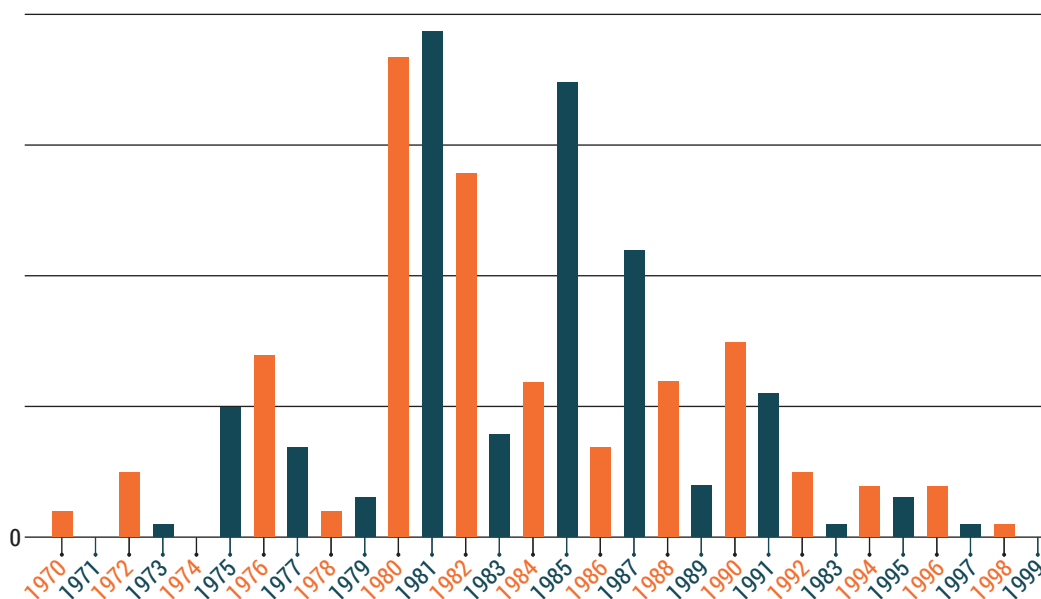
As análises foram realizadas com o apoio do software *Prospéro*<sup>216</sup>, o que possibilitou a seleção de um subconjunto de enunciados que apresentam as relações semânticas mais recorrentes em torno dos termos investigados. A partir desse recorte, buscou-se identificar situações que evidenciam potenciais danos ou riscos. Para tanto, foi mobilizado um conjunto de categorias instanciadas no software, que agrupam termos associados a danos e riscos, a saber: *estados críticos e falhas, lógica de alarme e perigo, catastrofismo,*

*discurso ecológico e risco ambiental*. A influência de cada categoria no material coletado é medida por seu peso, isto é, pela soma do número de ocorrências dos representantes da categoria<sup>217</sup>.

### Enquadramento discursivo e registro midiático de danos e riscos

A distribuição temporal da cobertura jornalística sobre a Salgema (1970–1999) mostra claros picos estatísticos na frequência das matérias (Gráfico 1).

Gráfico 1. Distribuição temporal do material jornalístico (1970-1999)



216 O sistema categorial do *Prospéro* compreende categorias de entidades (substantivos), qualidades (adjetivos), provas (verbos) e marcadores (expressões adverbiais), que são criadas ou modificadas conforme as necessidades de cada pesquisa e vão sendo acumuladas à maneira de um amplo menu à disposição do pesquisador, graças a uma dinâmica de trabalho colaborativo.

217 Acessou-se exclusivamente as notícias que veiculam conteúdo associando a empresa Salgema a situações de dano ou risco. A leitura destes termos no contexto dos enunciados, possibilitou a identificação de temas centrais e a extração de fragmentos de texto representativos. O procedimento foi complementado por uma análise longitudinal, destinada a identificar a distribuição temporal desses temas e o comportamento histórico das categorias de entidades predominantes e daquelas indicadoras de situações de dano ou risco, também como estabelecer sua concomitância.

Após a fase de implementação, o primeiro auge (1975–1979) foi marcado pelos vazamentos de cloro de 1977 e pela instabilidade da empresa. O auge principal (1980–1986) deu-se no período de maior crise, concentrando vazamentos graves e recorrentes, denúncias públicas de poluição e risco aumentado pela duplicação das atividades industriais. Na fase 1989–1997, a cobertura concentrou-se nas dificuldades financeiras e na reestruturação da Salgema, culminando na mudança de nome para Trikem em 1996. Nesse período, a empresa já se encontrava sob influência crescente de grupos privados, preparando o terreno para a futura consolidação, pela empresa Odebrecht, na criação da Braskem em 2002. Entretanto, o reconhecimento do dano ambiental foi confirmado em 1992, com a condenação judicial por contaminação de organoclorados, antes que a visibilidade da Salgema diminuísse acentuadamente após a mudança acionária e a reestruturação empresarial.

A leitura das matérias permitiu identificar quatro momentos de maior relevância: a) 1975-1977: problemas com o transporte de cloro e a ocorrência de um desastre pelo vazamento deste elemento químico gasoso; b) 1983: novo incidente por vazamento de cloro; c) 1985-1986: manifestações pela retirada, realocação e contra a duplicação das instalações industriais da Salgema diante do risco ambiental; d) 1992: novo desastre por vazamento de cloro. Os vazamentos ocorreram em momentos de expansão das atividades industriais da Salgema, e, a partir dos primeiros registros, os riscos de recorrência e

demais impactos ambientais passaram a ser percebidos de forma crescente por diferentes atores sociais. A atuação desses grupos de lançadores de alerta<sup>218</sup> tornou-se mais consistente justamente nos períodos em que a empresa buscou ampliar suas operações.

### Temas críticos e lançamento de alertas

Os episódios associados a danos e riscos foram reagrupados em eixos, revelando um tema central e dois derivados. O tema central corresponde ao impacto dos vazamentos de cloro decorrentes da atividade da Salgema e à ameaça de novas ocorrências. Os temas derivados dizem respeito, respectivamente, aos riscos ambientais da expansão das instalações da Salgema e aos processos de desapropriação nos entornos urbanos da empresa.

- Os desastres por vazamento de cloro e derivados

Em novembro de 1975, o *Diário de Pernambuco*<sup>219</sup> atualizou o público sobre o projeto Salgema, que vinha sendo consistentemente anunciado como uma oportunidade para o desenvolvimento do país, da região Nordeste e do estado de Alagoas. Levantou-se um alerta sobre os riscos técnicos do transporte de cloro, nos quais a principal prejudicada seria a própria empresa. Como solução, celebrou-se a possibilidade da produção de “defensivos agrícolas” à base de cloro, apresentada como alternativa à comercialização do próprio cloro. Isso permitiria a duplicação da produção: “há

218 Chateauraynaud, Francis. *Alertes et lanceurs d’alerte*. Paris: Que sais-je?/Humensis, 2020.

219 SALGEMA dará maior dimensão à Alagoas. *Diário de Pernambuco*, Recife, PE, 28 nov. 1975, p.10. Disponível em: [https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=029033\\_15&pasta=ano%20197&pesq=Salgema&pagfis=77745](https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=029033_15&pasta=ano%20197&pesq=Salgema&pagfis=77745). Acesso em: 29 nov. 2025.

possibilidades para se fabricar pelo menos uma dezena deles em Maceió” – dizia-se<sup>220</sup>, incluindo o DDT<sup>221</sup>, cuja produção poderia chegar a 10 mil toneladas por ano.

A precisão sobre os primeiros vazamentos de cloro na Salgema é dificultada no material jornalístico analisado, visto que as notícias encontradas mencionam incidentes anteriores que não foram registrados pelos próprios veículos na época. Os dados coletados indicam que os registros iniciais datam de 1977. O *Jornal do Brasil*<sup>222</sup>, em 26 de maio daquele ano, ao relatar um vazamento sem vítimas – o quarto em uma semana –, faz menção a um operário que teria morrido ao tentar conter o escape de gás decorrente de uma explosão no campo da Mina 2. Relata-se, ainda, que outra ocorrência envolveu uma nuvem de cloro que atingiu um ônibus. Posteriormente, o *Diário de Pernambuco*<sup>223</sup> noticiou, em 23 de outubro de 1977, um novo vazamento resolvido sem vítimas, ressaltando, contudo, que aquele já seria o quinto caso na empresa. Em um desses episódios anteriores, destacou-se

a morte de Cícero Carvalho, operário que tentou estancar um vazamento após a explosão de uma válvula.

Ainda em outubro de 1977, a imprensa registrou um vazamento de grandes proporções. As edições de 29 de outubro do *Diário de Pernambuco* (“Pânico com vazamento de cloro”)<sup>224</sup> e do *Jornal do Brasil* (“Cloro escapa da Salgema pela 3ª vez”) descreveram um escape ocorrido na madrugada anterior<sup>225</sup>. O gás atingiu uma favela adjacente às instalações da Salgema, forçando moradores a abandonarem suas casas em meio ao pânico. Diante da crise, a fábrica operou em regime de alerta e funcionários equipados com máscaras tentaram conter a dispersão. A situação mobilizou a Defesa Civil de Maceió sob supervisão da Polícia Militar.

Posteriormente, em 1982, a mídia noticiou dois novos vazamentos. No primeiro houve uma explosão de um reator que “causou pânico” na população. O *Jornal do Brasil* afirmou que não houve vítimas e que “a causa do acidente foi atribuída a um

220 *Ibid.*, p. 10.

221 O DDT refere-se ao dicloro-difenil-tricloroetano, um inseticida sintético desenvolvido em 1939 e utilizado para o controle de vetores de doenças como malária, febre amarela e tifo. Apesar da problematização de seu uso como agrotóxico desde 1948 e dos seus impactos danosos e cumulativos, amplamente divulgados com o lançamento do livro “Primavera Silenciosa” de Rachel Carson, em 1962, a mídia teve como foco seu potencial de desenvolvimento econômico.

222 CLORO escapa da Salgema pela 3ª vez. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, RJ, 26 mai. 1977, p.18. Disponível em: [https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=030015\\_09&pesq=vazamento%20cloro%20salgema%20macei%C3%B3&pasta=ano%201977&pagfis=109006](https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=030015_09&pesq=vazamento%20cloro%20salgema%20macei%C3%B3&pasta=ano%201977&pagfis=109006). Acesso em: 28 nov. 2025.

223 NOVO acidente na Salgema. *Diário de Pernambuco*, Recife, PE, 23 de out. 1977, p. 15. Disponível em: [https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=029033\\_15&pesq=vazamento%20cloro%20salgema%20macei%C3%B3&pasta=ano%201977&pagfis=107828](https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=029033_15&pesq=vazamento%20cloro%20salgema%20macei%C3%B3&pasta=ano%201977&pagfis=107828). Acesso em: 29 nov. 2025.

224 PÂNICO com vazamento de cloro. *Diário de Pernambuco*, Recife, PE, 29 de oct. 1977, p. 1. Disponível em: [https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=029033\\_15&pesq=vazamento%20cloro%20salgema%20macei%C3%B3&pasta=ano%201977&pagfis=108094](https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=029033_15&pesq=vazamento%20cloro%20salgema%20macei%C3%B3&pasta=ano%201977&pagfis=108094). Acesso em: 29 nov. 2025.

225 CLORO escapa da Salgema pela 3ª vez. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, RJ, 29 out. 1977, p.18. Disponível em: [https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=030015\\_09&pesq=vazamento%20cloro%20salgema%20macei%C3%B3&pasta=ano%201977&pagfis=109006](https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=030015_09&pesq=vazamento%20cloro%20salgema%20macei%C3%B3&pasta=ano%201977&pagfis=109006). Acesso em: 29 nov. 2025.

curto-circuito nas instalações de reator”<sup>226</sup>. O segundo ocorreu menos de um mês depois, quando foi constatada “uma nuvem de cloro que escapou da Unidade de Dicloroetano da Salgema Indústrias Químicas” devido à queda de energia elétrica, fazendo ao menos dez vítimas na vizinhança. A responsabilidade em ambos os “acidentes” – conforme denominados com frequência pela mídia examinada – foi atribuída à precariedade da infraestrutura elétrica na região.

Em dezembro de 1983, o *Jornal do Brasil* relembrou denúncias feitas na Câmara Municipal em 1982 pelo ex-Deputado Federal Mendonça Neto (PMDB). Ele declarou que as operações da empresa eram marcadas por acidentes e pânico, com “a grave preocupação de que o próximo desastre possa ser fatal para milhares de pessoas”<sup>227</sup>. A responsabilidade neste alerta é atribuída ao Governo Federal, “acionista principal na composição do capital da empresa”, propondo-se a retirada da Salgema de área urbana. Outro alerta foi emitido pelo editor do jornal *Tribuna de Alagoas*, que, segundo o *Jornal do Brasil* em dezembro de 1983, havia realizado “consistente investigação em torno dos perigos fatais na hipótese de um acidente, o que aliás já ocorreu, nas instalações do complexo industrial da Salgema.”<sup>228</sup>. O médico

Imeine Paranhos, ex-diretor geral da Unidade de Emergência Armando Lages, expôs que na explosão do ano anterior (1982) “só puderam ser atendidos casos de pequeno e médio porte” e alertou que em caso de vazamento mais grave, a unidade de saúde também seria afetada pois estava localizada em uma “área de alto risco”. Outra preocupação era com o Estádio Rei Pelé, também localizado nas adjacências, devido ao potencial impacto de um vazamento em dia de jogo, quanto o estádio e as ruas estivessem lotados.

Em janeiro de 1987 o tema reaparece, quando o *Correio Brasiliense*<sup>229</sup> publicou que o prefeito de Maceió Djalma Falcão deu um prazo de setenta e duas horas para a Salgema apresentar seu programa de proteção ao meio ambiente e à população, estimando que um vazamento poderia afetar 200 mil pessoas no bairro. Após três anos, em janeiro de 1990, o *Jornal do Brasil* noticiava que a Salgema “deu prosseguimento às suas ações na área de proteção ao meio ambiente”, gastando “recursos equivalentes a US\$ 500 mil”<sup>230</sup>. Em 1992, porém, a Salgema e suas subsidiárias são condenadas a recuperar toda a área do lençol freático da cidade após um “vazamento de organoclorados”<sup>231</sup> ocorrido em 1988, cujos danos poderiam chegar a “ser a destruição de um rio

226 CLOORO vaza em acidente na Salgema e afeta 10 pessoas. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, RJ, 28 abr. 1982, p. 80. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/docmulti.aspx?bib=030015&pesq=>. Acesso em: 28 nov. 2025.

227 POLO cloroquímico de Maceió gera Polêmica em Alagoas. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, RJ, 18 dez. 1983, p. 20. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/docmulti.aspx?bib=030015&pesq=>. Acesso em: 28 nov. 2025.

228 *Ibid.*, p. 20.

229 PREFEITO tenta evitar desastre. *Correio Brasiliense*, Brasília, DF, 15 nov. 1985, p. 8. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/docmulti.aspx?bib=028274&Pesq=>. Acesso em: 28 nov. 2025.

230 NOTAS Explicativas sobre as demonstrações financeiras para os exercícios Findos em 31 de Dezembro de 1988. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 26 jan. 1990, p. 13. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/docmulti.aspx?bib=030015&pesq=>. Acesso em: 28 nov. 2025.

231 Os organoclorados foram produzidos pela Salgema para a produção de pesticidas. Estes compostos apresentam alta toxicidade e persistência no ambiente, e foram proibidos ou estritamente restritos na maioria dos países.

e a morte de todas as espécies das lagoas Mundaú e Manguaba”, estimando-se em mais de US\$ 10 milhões os custos dos danos causados pelo chamado “acidente ecológico”<sup>232</sup>, considerado um dos mais graves do país em dez anos.

- **A duplicação da produção da Salgema e a criação do Pólo Cloroquímico**

Nos anos 1980, a localização e ampliação das instalações da Salgema foram objeto de controvérsia, devido ao histórico de impactos ambientais e à retomada do projeto de criação de um Pólo Cloroquímico em Alagoas, idealizado nos anos sessenta e previsto para a localidade de Marechal Deodoro, a 30 km de Maceió.

Em 1983, o *Jornal do Brasil* noticiava que o governador Divaldo Suruagy estabelecia como prioridade a criação do Pólo, alegando modernização e integração com a indústria sucroalcooleira. A matéria destacava a polêmica como a “mais dramática, inflamada e delicada de que se tem notícia em todo o Estado”<sup>233</sup>, considerando que a Salgema comprometia a segurança da população. Nesse contexto, atores críticos exigiram a retirada da empresa. Informou-se sobre a aprovação unânime de projeto de lei apresentado

pelo deputado Miguel Palmeira (PDS), que determinava a transferência da Salgema em oito anos. O governador vetou a iniciativa, alegando inconstitucionalidade, incapacidade de indenizar a empresa (estimada em 550 milhões) e falta de competência estadual. Palmeira, por sua vez, afirmou que o veto resultou de pressão “dos que são beneficiados direta ou indiretamente pelas empresas”<sup>234</sup>.

Em 1985, a controvérsia se intensificou. O *Jornal do Brasil* publicou a matéria “Projeto para dobrar produção da Salgema não tem unanimidade”<sup>235</sup>, relatando o pedido da empresa para duplicar a produção de cloro, soda cáustica e dicloroetano, retomando a proposta do Pólo. Vozes favoráveis do PMDB defenderam a medida: “Fomos visitar a indústria [...] e constatamos não haver riscos de acidente”. Argumentava-se ainda que a realocação seria inviável, estimada em 1 bilhão de dólares. O *Jornal do Comércio* destacava o temor do governador de perder a “única tecnologia de ponta do estado”<sup>236</sup>, diante da disputa com Sergipe e Rio de Janeiro. A matéria ressaltava as reservas de sal-gema em Alagoas, “suficientes para manter a planta com capacidade de 250 mil toneladas/ano durante 300 anos”, e lembrava que o projeto havia sido classificado como prioritário pela Sudene<sup>237</sup>.

232 JUIZ condena Salgema por contaminar lagoas. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 17 jun. 1992, p. 9. Disponível em: [https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=030015\\_11&pasta=ano%201992&pesq=Juiz%20condena%20Salgema%20por%20contaminar%20lagoas&pagfis=81754](https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=030015_11&pasta=ano%201992&pesq=Juiz%20condena%20Salgema%20por%20contaminar%20lagoas&pagfis=81754) Acesso em: 28 nov. 2025.

233 POLO cloroquímico de Maceió gera Polêmica em Alagoas. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, RJ, 18 dez. 1983, p. 20. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/docmulti.aspx?bib=030015&pesq=>. Acesso em: 28 nov. 2025.

234 CLORO vaza em acidente na Salgema e afeta 10 pessoas. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, RJ, 28 abr. 1982, p. 80. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/docmulti.aspx?bib=030015&pesq=>. Acesso em: 28 nov. 2025.

235 PROJETO para dobrar produção da Salgema não tem unanimidade. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, RJ, 21 abr. 1985, p. 96. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/docmulti.aspx?bib=030015&pesq=>. Acesso em: 28 nov. 2025.

236 ALAGOANOS rejeitam Pólo Cloroquímico. *Jornal do Comércio*, Rio de Janeiro, RJ, 21 jun. 1985, p. 9. Disponível em: [https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=028274\\_03&pagfis=71228](https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=028274_03&pagfis=71228). Acesso em: 28 nov. 2025.

237 Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene), criada em 1959 para promover o desenvolvimento regional do Nordeste brasileiro.

Outras matérias esboçaram o debate entre defensores, que falavam em “redesenho econômico” e “grande alternativa de desenvolvimento”, e críticos, que enfatizavam riscos ambientais e sanitários. O *Jornal do Brasil*<sup>238</sup> registrava, em 1985, a emergência de um “movimento” contrário à duplicação, apoiado por sindicatos e entidades de direitos humanos, que defendia o fechamento da Salgema devido aos impactos sobre o ecossistema do Pontal da Barra. Em maio, o mesmo jornal, noticiou a “Passeata pela Vida”, com cerca de mil pessoas e o cartaz “direito de respirar”<sup>239</sup>. Essas mobilizações precederam a proposta de plebiscito em julho, para decidir se a duplicação deveria ocorrer em Maceió ou no Pólo. O *Jornal A Tribuna*<sup>240</sup> ponderava que a população estaria dividida entre o “medo à poluição” e a “possibilidade de criação de 25 mil empregos diretos”, destacando que “em termos de luta ecológica e meio ambiente, o plebiscito significa um novo passo”.

A *Tribuna* nomeava os opositores como “defensores da ecologia”, que alertavam para o risco de uma nuvem de cloro. A matéria afirmava ter ocorrido uma sensibilização da população frente ao tema, no momento

em que, “aparentemente, os maceioenses já se conformaram com a existência da Salgema, ocupando uma de suas praias e poluindo suas águas cheias de sargaços”<sup>241</sup>. O *Jornal do Brasil*, noticiava o surgimento do “Movimento pela Vida”, integrado por cientistas, ecologistas e políticos<sup>242</sup>. Por sua vez, o *Correio Braziliense* ressaltava a divulgação de um manifesto do Movimento, responsabilizando o governador pelos possíveis danos à segurança da população, caso a duplicação fosse autorizada na restinga do Trapiche da Barra, próximo do Pontal da Barra, onde se localiza a indústria<sup>243</sup>.

Além das mobilizações populares, setores profissionais e acadêmicos também se manifestaram como lançadores de alertas. Em 1985, o *Jornal do Brasil*<sup>244</sup>, ecoava o posicionamento da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária, durante o 13º Congresso realizado em Maceió. A Associação recomendava a transferência da indústria por razões técnicas e legais, afirmando: “a fábrica da Salgema está localizada em área imprópria [...] e a comunidade está profundamente preocupada com o fato de que a empresa não dispõe sequer de alvará de licença

238 PROJETO..., 1985, p. 96.

239 VETOS do STF à lei gaúcha desagradam aos ecologistas. PASSEATA EM MACEIÓ. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, RJ, 18 mai. 1985, p. 7. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/docmulti.aspx?bib=030015&pesq=>. Acesso em: 28 nov. 2025.

240 MACEIÓ, o novo centro turístico do Nordeste. *A Tribuna*, Santos, SP, 07 jul. 1985, p. 33. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=153931&pagfis=2111>. Acesso em: 28 nov. 2025.

241 *Idem*.

242 MACEIÓ faz plebiscito da Salgema. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, RJ, 1 jun. 1985, p.7. Disponível em: [https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=030015\\_10&pasta=ano%20198&pesq=MOVIMENTO%20PELA%20VIDA&pagfis=145791](https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=030015_10&pasta=ano%20198&pesq=MOVIMENTO%20PELA%20VIDA&pagfis=145791). Acesso em: 28 nov. 2025.

243 ALAGOANOS denunciam atentado à ecologia. *Correio Braziliense*, Brasília, DF, 12 jul. 1985, p. 8. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/docmulti.aspx?bib=028274&Pesq=>. Acesso em: 28 nov. 2025.

244 PÓLO cloroquímico de Alagoas deve mesmo mudar para Sergipe. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, RJ, 26 ago. 1985, p. 14. Disponível em: [https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=030015\\_10&pasta=ano%20198&pesq=AS-SOCIA%C3%87%C3%83O%20BRASILEIRA%20DE%20ENGENHARIA%20SANIT%C3%81RIA&pagfis=151394](https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=030015_10&pasta=ano%20198&pesq=AS-SOCIA%C3%87%C3%83O%20BRASILEIRA%20DE%20ENGENHARIA%20SANIT%C3%81RIA&pagfis=151394). Acesso em: 28 nov. 2025.

[...], apesar da resistência da população e dos acidentes já ocorridos”. Destacava-se a proximidade da empresa ao setor urbano do Trapiche da Barra e os riscos ambientais do bombeamento de produtos por “área ecológica vital, cortando canais e lagoas, como as de Mundaú e Manguaba”. A Associação instava ainda o Conselho Nacional de Meio Ambiente a realizar “estudo do impacto ambiental e análise do risco referente à localização da empresa e ao seu projeto de duplicação”.

Apesar da consulta anunciada para julho, o governador desistiu e o plebiscito não ocorreu<sup>245</sup>. Pouco depois, o *Jornal do Brasil*, noticiava que os projetos de ampliação da Salgema – junto com o Terminal Químico e rodovias interligando o Pólo – já haviam sido enviados ao Secretário de Estado<sup>246</sup>.

Em 1986, a ampliação da Salgema em Maceió tornou-se realidade, com projeto assinado pela Natron para duplicar, até 1988, a produção de soda cáustica, cloro, hidrogênio e dicloreto. A empresa investiu em publicidade, difundindo o slogan

“desenvolvimento com sensatez”, questionado pelo *Jornal do Brasil*: “convencer o povo que essa consciência existiu quando a fábrica ocupou uma praia da cidade, ameaçando a população e quebrando a tranquilidade de todos?”<sup>247</sup>. A analogia foi feita com Cubatão<sup>248</sup>, alertando para a imagem negativa de Maceió: “uma indústria instalada, por incrível que pareça, em plena areia da Praia do Pontal”. Paralelamente, a Salgema contratou a consultora Multiservice, cujo relatório teria demonstrado “impacto nulo” com a utilização de novos equipamentos antipoluentes<sup>249</sup>, e promoveu a criação de um “cinturão verde” como zona de amortecimento, com cobertura vegetal, no entorno das instalações da Salgema, para prevenir eventuais “acidentes”<sup>250</sup>.

- **A desapropriação de moradores e a apropriação empresarial do espaço urbano**

A apropriação do espaço urbano próximo às instalações da Braskem também gerou conflito entre empresa, Prefeitura e famílias vizinhas. Em 1985, a empresa teria firmado

245 SURUAGY desiste do plebiscito sobre a ampliação da Salgema. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, RJ, 24 jun. 1985, p. 14. Disponível em: [https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=030015\\_10&pasta=ano%20198&pesq=-Salgema%20Macei%C3%B3%20PLEBISCITO&pagfis=147370](https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=030015_10&pasta=ano%20198&pesq=-Salgema%20Macei%C3%B3%20PLEBISCITO&pagfis=147370). Acesso em: 28 nov. 2025.

246 AGORA é para valer. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, RJ, 23 dez. 1985, p. 14. Disponível em: [https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=030015\\_10&pasta=ano%20198&pesq=Terminal%20Qu%C3%ADmico%20de%20Alagoas%20e%20das%20rodovias%20interligando%20o%20p%C3%B3lo%20%C3%A0%20Salgema%20e%20ao%20terminal&pagfis=158956](https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=030015_10&pasta=ano%20198&pesq=Terminal%20Qu%C3%ADmico%20de%20Alagoas%20e%20das%20rodovias%20interligando%20o%20p%C3%B3lo%20%C3%A0%20Salgema%20e%20ao%20terminal&pagfis=158956). Acesso em: 28 nov. 2025.

247 INDÚSTRIAS da Petroquímica questionam associação com empresas multinacionais. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, RJ, 22 set. 1986, p. 14. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/docmulti.aspx?bib=030015&pesq=>. Acesso em: 28 nov. 2025.

248 O “Caso Cubatão” refere-se à crise ambiental e de saúde pública que afetou a cidade de Cubatão, em São Paulo, principalmente nas décadas de 1970 e 1980. A cidade era, na época, um dos dois maiores e mais densos polos industriais do Brasil, concentrando indústrias petroquímicas, siderúrgicas e de fertilizantes.

249 *Idem*.

250 PROJETO para dobrar produção de Salgema não tem unanimidade. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, RJ, 21 abr. 1985, p. 26. Disponível em: [https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=030015\\_10&pesq=%22salgema%22%20%22macei%C3%B3%22&pasta=ano%20198&pagfis=143254](https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=030015_10&pesq=%22salgema%22%20%22macei%C3%B3%22&pasta=ano%20198&pagfis=143254). Acesso em: 28 nov. 2025.

contrato com a Prefeitura de Maceió para uma cessão de terrenos destinados ao “cinturão verde”, expressão utilizada pela Salgema para nomear a implantação de uma área verde no entorno urbano de suas instalações industriais. Atualmente essa área recebe o nome de Cinturão Verde Reserva Biológica. Em setembro de 1986, o *Jornal do Brasil* noticiava o início da construção deste cinturão, justificado como forma de “evitar que o terreno ao redor de sua fábrica seja tomado por novas residências ou favelas”<sup>251</sup>.

Em maio de 1985, o *Jornal A Tribuna* registrou que 100 famílias da Favela do Reginaldo, próxima do local do Farol, teriam sido afetadas pelas chuvas, deixando mil desabrigados. Um mutirão construiu casas em terreno doado pela Prefeitura, mas, antes, as famílias haviam rejeitado um acampamento ofertado pela Polícia Militar por ser insuficiente e arriscado, já que ficava a apenas 100 metros da Salgema, dentro do raio de risco de um eventual vazamento de cloro. Embora a intenção dos desabrigados não fosse a de ocupar o entorno da fábrica, esta possibilidade tornou-se novo foco de atenção da empresa sobre o controle do espaço urbano<sup>252</sup>.

Em outubro de 1986, o *Jornal do Brasil* publicou denúncia do prefeito Djalma Falcão (PMDB) sobre um complô, atribuído à

Salgema, com o intuito de cassar seu mandato. Ele teria se recusado a fechar uma rua no Pontal da Barra<sup>253</sup>, após a desapropriação de 100 casas com o fim de ampliar a área de armazenamento da empresa e do “cinturão verde”<sup>254</sup>. Tratava-se de uma colônia de pescadores e artesãos de relevância turística. O jornal lembrava que a Lagoa Mundaú havia perdido sua “condição de hectare mais produtivo do país” após a instalação da Salgema e os impactos do vinhoto<sup>255</sup> proveniente das usinas de álcool. Com a pesca ameaçada, o prefeito afirmou: “O meu compromisso é com o povo. Eu não tenho compromisso com multinacionais. Enquanto eu for prefeito, o bairro do Pontal da Barra não sofrerá qualquer outro impacto que provoque a ruína e a destruição para as milhares de pessoas que vivem da pesca, do artesanato e do turismo em nossa capital”<sup>256</sup>.

### Considerações finais

A partir da pesquisa nos registros midiáticos impressos relativos à atividade mineiro-industrial de exploração de sal-gema em Maceió, construiu-se um material empírico jornalístico que abarcou o período compreendido entre as décadas de 1970 e 1990. Considerado o papel da mídia na formação e difusão das controvérsias sociais, políticas e ambientais, buscou-se sistematizar

251 INDÚSTRIAS..., 1986, p. 14.

252 ALAGOAS já se preocupa com a seca de 1990. *A Tribuna*, Santos, SP, 02 maio 1985, p. 3. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=153931&pagfis=2111>. Acesso em: 28 nov. 2025

253 PREFEITO denuncia Salgema. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, RJ, 04 jan. 1986, p. 8. Disponível em: [https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=030015\\_10&pasta=ano%20198&pesq=Salgema%20Macei%C3%B3%20denuncia&pagfis=179568](https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=030015_10&pasta=ano%20198&pesq=Salgema%20Macei%C3%B3%20denuncia&pagfis=179568). Acesso em: 28 nov. 2025

254 *Idem*.

255 Resíduo líquido escuro e pastoso que sobra após a destilação do caldo de cana fermentado para a produção de etanol.

256 PREFEITO..., 1986, p. 8.

os registros discursivos e identificar os eixos temáticos que marcaram o debate público sobre danos e riscos associados à operação da referida exploração minero-industrial.

As análises realizadas permitiram sistematizar um conjunto de categorias representativas e identificar como a categoria “riscos e danos” foi mobilizada ao longo do tempo, tanto qualitativa como quantitativamente. A partir da análise de 299 textos, foi possível fazer um estudo longitudinal amplo, acessando notícias que associaram a empresa Salgema a situações de dano ou risco. O enquadramento predominante da mídia consultada privilegia os supostos benefícios econômicos atribuídos à expansão minero-industrial no estado de Alagoas. Em contrapartida, a categoria de riscos e danos esteve pouco presente por todo o período analisado, não havendo diferenças significativas nas publicações entre o período da ditadura militar-empresarial (até 1985) e o período posterior à redemocratização.

As matérias analisadas revelaram que vazamentos de cloro e derivados afetaram populações urbanas, ecossistemas e instalações públicas como hospitais e estádios; que a controvérsia sobre a duplicação da produção e a criação do Pólo Cloroquímico intensificou a disputa entre discursos desenvolvimentistas e alertas sobre poluição de lagoas e impactos sanitários; e que a desapropriação de moradores para implantação do chamado “cinturão verde” evidenciou apropriações empresariais do espaço urbano, assim como ameaças às condições de vida de comunidades tradicionais de pescadores e artesãos. Frente a danos e riscos, uma multiplicidade de atores se mobilizou como lançadores de alerta – imprensa, parlamentares, médicos,

sindicatos, cientistas, ecologistas, autoridades locais e o Judiciário – denunciando a localização imprópria da fábrica, os perigos de sua expansão e os efeitos sociais das desapropriações.

Essas controvérsias e denúncias, contudo, não se refletiram na percepção midiática dos riscos geológicos. Embora o ponto de partida desta pesquisa tenha sido o aprofundamento do solo decorrente da exploração intensiva de sal-gema em Maceió – fato que chegou a repercutir em noticiários internacionais – não há registro de menções a riscos geológicos no material empírico referente ao período de 1970 a 1999. Esses riscos não foram percebidos ou comunicados como relevantes, em contraste com os impactos industriais mais imediatos e tangíveis, que concentraram toda a atenção. No âmbito dos riscos industriais, esse recorte temático evidencia que, ao recorrer a uma linguagem técnica e enquadrar os impactos como meros acidentes – frequentemente qualificados como vazamentos – o discurso midiático contribuiu para a atenuação da gravidade dos eventos, obscurecendo a relação estrutural entre a exploração industrial e os danos socioambientais. Ao atenuar a relevância dos alertas e privilegiar narrativas positivas sobre a indústria, esse enquadramento favoreceu a naturalização dos danos e sustentou expectativas de continuidade do empreendimento, funcionando, assim, como justificativa para a inação.

**COLETIVO DE PESQUISA**  
**DESIGUALDADE AMBIENTAL,  
ECONOMIA E POLÍTICA**